SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 01 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2589

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 02/2019

ATA DE A.G.O. 02/2019.

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS)

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, em segunda chamada, às 09:30hs (nove horas e trinta minutos), reuniram-se no prédio Bicolor da Universidade Feevale, a Presidente da AGESAN-RS e Prefeita do Município de Sapiranga, Corinha Beatris Ornes Molling; Prefeita do Município de Nova Santa Rita, Margarete Simon Ferreti, Representante do Município de Capela de Santana, Sr. Henrique Meine; a Representante do Município de Três Coroas, Secretária Roseli Weiler Fiuza; Representante da Corsan, Sr. Juliano; o Representante do município de Canoas, Secretário Alessandro S. de Oliveira, além dos Assessores Jurídicos, Dr. Vanir de Mattos e Dra. Francine Marques de Souza, bem como os demais Representantes dos Entes Federativos Municipais e demais convidados, sendo o *quórum* atingido, conforme lista de presença, para deliberarem sobre as seguintes pautas: Apresentação e votação referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF; Apresentação da prestação de contas da CORSAN; Apresentação e aprovação de resoluções e Assuntos gerais. Iniciado os trabalhos, por aclamação, foram eleitos para presidente e secretária da assembleia, a Prefeita Corinha Beatris Ornes Molling e a Representante de Três Coroas, respectivamente. A presidente passou a palavra à Secretária para leitura da ordem do dia. Após, agradeceu a presença de todos e passou a palavra à Diretora Priscila, que explanou sobre o item 1 da pauta, que versa sobre a discussão e votação da Resolução referente ao IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, após apresentação, posta em votação, a resolução foi aprovada por unanimidade. Passado ao item 2 da pauta, Diretora Priscila passou a palavra ao representante da Corsan que passou a apresentar a prestação de contas da Corsan no ano de 2018. Prefeita de Nova Santa Rita indagou sobre as ETE's de Nova Santa Rita, Diretores Demétrius e Tiago passaram a explanar e elucidar as questões indagadas. Insta consignar que o item 03 e 04 da pauta não foram analisados em assembleia. Esgotada a ordem do dia a assembleia foi encerrada pela Presidente, as 10h40 min., tendo sido lavrada a presente Ata, a qual lida e aprovada vai assinada sem qualquer registro de protestos nem de impugnações. Foram cumpridos todos os requisitos Estatutários.

Novo Hamburgo, vinte e seis de junho de dois mil e dezenove.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente da Ago

ROSELI WEILER FIUZA
Secretária da Ago

VANIR DE MATTOS
OAB/RS Nº 32.692

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:8DF7371A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESOLUÇÃO AGO 01/2019

RESOLUÇÃO AGO Nº 01/2019

DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (AGESAN-RS)

A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (AGESAN-RS), reunida em 26 de junho de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio e pelo Estatuto, aprova e manda à publicação a presente **RESOLUÇÃO,** a qual estabelece os seguintes termos:

Art. 1º - Fica autorizada a Agesan-RS a apropriar-se do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF decorrente do pagamento das remunerações de seus empregados, dispensando o repasse desta verba aos municípios consorciados.
Parágrafo único: a Agesan-RS deverá utilizar o valor apropriado exclusivamente nas atividades de manutenção das atividades administrativas e operacionais.

Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral.

Canoas, em 26 de junho de 2019.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ROSELI WEILER FIUZA
Secretária da Assembleia Geral

VANIR DE MATTOS
Assessor Jurídico

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:2C28F778

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESOLUÇÃO PRESIDÊNCIA 011/2019

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2019

Define o índice da Revisão Tarifária Periódica 2019 para a Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING, Presidente do Conselho de Administração da **AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – AGESAN-RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e de conformidade com a justificativa em anexo, manda a publicação a presente **Resolução**:

Art. 1º - O Índice de Reposicionamento Tarifário para a Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN a incidir nos municípios integrantes da base regulatória tarifária da AGESAN-RS será no percentual de 8,53% (oito vírgula cinquenta e três por cento).
Parágrafo único. Consideram-se integrantes da base regulatória tarifária da AGESAN-RS os municípios de Parobé, Sapucaia do Sul, Canoas, Portão, Esteio, Nova Santa Rita, Rolante, Riozinho, Canela, Campo Bom, Sapiranga, Igrejinha e Três Coroas.

Art. 2º - O Índice de Reposicionamento Tarifário passará a viger a partir de 30 (trinta) dias de sua publicação por parte da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, conforme artigo 39 da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor em 01 de julho de 2019.

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS, em 28 de junho de 2019.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente da AGESAN-RS

VANIR DE MATTOS
OAB/RS Nº 32.692

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:7D73885B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 58/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 628/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 58/2019 – pregão presencial 001/2019 aos itens 19, 21 e 23. para execução de serviço de locação de veículos. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Município de Caxias/MA. **Contratada:** Itens 19, 21 e 23 do lote 01: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 22.257.109/0001-41. **Valor total:** itens 19 R$ 18.000,00, 21 R$ 23.455,00 e 09 R$ 29.900,00. **Total da Adesão: R$ 71.355,00.**

Porto Alegre, 28 de junho de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:CD8EB2C4

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 48/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 617/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 48/2018 – Pregão presencial 03/2018 ao item 08 do lote 01, para o fornecimento de serviços de terraplenagem e mão de obra. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul. **Contratada:** item 08 do lote 01: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 12.964.775/0001-66. **Valor total:** item 01 R$ 110.420,00. **Total da Adesão: R$ 110.420,00.**

Porto Alegre, 28 de junho de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:C6245798

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Processo n.º 1.050/2019
Respaldado no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93,**AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DA LEILOEIRA NEILA SANTOS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO REFERENTE A VENDA DE UM BARCOMARCA METALGLASS, MODELO KARIB 500**, no valor total de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arremate. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Consórcio, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Presidente

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:92F84A01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 40/2019 – RESULTADO DA CORREÇÃO DAS PROVAS E TITULOS

EDITAL Nº 40/2019 – RESULTADO DA CORREÇÃO DAS PROVAS E TITULOS
Gustavo Teixeira Bigolin, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado preliminar, correção das provas e títulos dos candidatos para o processo Seletivo Simplificado de nº 36/2019 para contratação Temporária de (1) um Médico para 40 horas, por prazo determinado,o candidato com a inscrição de n° 01 Hverson Rafael Sato obteve 47,5 pontos na prova objetivo e 0 pontos de prova de títulos da analise dos currículos, totalizando 47,05 pontos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alegria, 28 de Junho de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria- RS.

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:2768A292

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.450/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 21.479/2019, ao servidor José Luiz Mariath, Médico Urologista, matrícula nº 2002101748, Licença Nojo, no período de 18 de junho de 2019 a 22 de junho de 2019, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de junho de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:FF8A99C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.463/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 21.766/2019, a servidora Nathalee Biansini Braga, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2018109176, Licença Maternidade, no período de 19 de junho de 2019 a 15 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de junho de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:6E6B7C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNCIPAL Nº 1.464/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 16.868/2019, ao servidor Fernando da Luz Carnelos, Enfermeiro, matrícula 2013106915, Licença Para Acompanhamento de Cônjuge, no período de 02 de setembro de 2019 a 31 de outubro de 2021, nos termos do art. 112 da Lei Municipal nº. 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de junho de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:03D243C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1413/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 163/2019 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar o servidor Giovani Turella, Matrícula nº 1999100919, como fiscal do Contrato nº 049/2019, empresa Bandeira Tur Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:88428532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1407/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº 164/2019 da Secretaria Municipal de Educação/Compras;

Resolve:

Designar a servidora Janete Fontana da Rosa, Matrícula Funcional nº 2010104622, como fiscal de Contrato referente às Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas:

• Ata de Registro de Preços nº 011/2018 A – Roal Industria Metalúrgica Ltda
• Ata de Registro de Preços nº 011/2018 B – GM Indústria e Comercio Varejista de Móveis Ltda
• Ata de Registro de Preços nº 011/2018 C – JP Cavedon Soares ME
• Ata de Registro de Preços nº 011/2018 D – GGL Indústria de Móveis de Aço Ltda
• Ata de Registro de Preços nº 036/2018 G – Indústria de Tintas Charrua Eireli

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6B6DF3C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1382/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 077/2019 da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento;

Resolve:

Designar o servidor Francisco José Rosado dos Santos, Matrícula Funcional nº 2018109246, como fiscal de contrato referente a Atas de Registro de Preços e Contrato abaixo relacionados:

• Ata de Registro de Preços nº 122/2019 – Pregão Eletrônico nº 027/2019 – Design Ricardense – Indústria de Móveis Ltda;
• Ata de Registro de Preços nº 047/2018 E – Fornecedor Marcelo Simoni ME;
• Ata de Registro de Preços nº 047/2018 D – Fornecedor Norte Indústria Gráfica Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:72EAD9AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1404 A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 164/2019 da Secretaria Municipal de Educação/Compras;

Resolve:

Designar a servidora Mirella Marques Meirelles, Matrícula Funcional nº 2010104539, como fiscal de Contrato referente às Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas:

• Ata de Registro de Preços nº 047/2018 A – Calgan Editora Gráfica Ltda ME
• Ata de Registro de Preços nº 047/2018 C – Bernardes Comércio e Indústria Gráfica Eireli
• Ata de Registro de Preços nº 047/2018 D – Norte Indústria Gráfica Ltda

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:BAAAB13A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1420/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 692/2019 da Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Designar o servidor Fernando Adriano Breyer Maciel, matrícula funcional nº 2012106320, como fiscal do Contrato nº 069/2019 Pregão Presencial nº 069/2018, referente à contratação da empresa Smart Tecnologia m Comunicação Ltda, a contar de 17 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C8D5CB2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1419/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 613/2019 - da Secretaria Municipal de Administração/DGA;

Resolve:

Designar o servidor José Fernando da Silva, Matrícula Funcional nº 1979000104, como Fiscal de Contrato referente às Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas, a contar de 05 de Fevereiro de 2019:

• Ata de Registro de Preços nº 0122/2019 Pregão Eletrônico nº 027/2019 – Design Ricardense – Indústria de Móveis Ltda;
• Ata de Registro de Preços nº 0124/2019 Pregão Eletrônico nº 027/2019 – Luis César Reis ME;
• Ata de Registro de Preços nº 0114/2019 Pregão Eletrônico nº 054/2019 – Juliane Hartmann Eireli;
• Ata de Registro de Preços nº 0113/2019 Pregão Eletrônico nº 054/2019 – Gráfica RJR Ltda EPP;
• Ata de Registro de Preços nº 0112/2019 Pregão Eletrônico nº 054/2019 – Marcelo Simoni ME;
• Ata de Registro de Preços nº 0111/2019 Pregão Eletrônico nº 054/2019 – Bernardes Comercio e Industria Gráfica Eireli;
• Ata de Registro de Preços nº 0110/2019 Pregão Eletrônico nº 054/2019 – Calgan Editora Gráfica Ltda ME;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8FFEBC1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1435 A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 0165/2019 da Secretaria Municipal de Obras e Viação;

Resolve:

Designar o servidor Rogério Furtado de Negreiros, Matrícula nº 2000101158, como fiscal do contrato nº 055/2019, empresa EGAB Locações Ltda, cnpj nº 14.061.770/0001-59.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:98D55B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1436 A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 0169/2019 da Secretaria Municipal de Obras e Viação;

Resolve:

Designar o servidor Rogério Furtado de Negreiros, Matrícula nº 2000101158, como fiscal do contrato nº 088/2019, empresa EPG Locações Eireli, cnpj nº 23.613.709/0001-57.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:291860DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1417 A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 181/2019 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Resolve:

Designar o servidor Paulo César da Rosa Franco Antunes, Matrícula Funcional nº 2010104540, como fiscal do Contrato referente as Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas:

• Ata nº 022/2018, PE nº 026/2018 – Equipamentos de Informática;
• Ata nº 087/2019, PE nº 037/2018 – Material de Limpeza;
• Ata nº 042/2019, PE nº 066/2018 – Material de Limpeza;
• Ata nº 034/2019, PE nº 066/2018 – Material de Limpeza;
• Ata nº 033/2019, PE nº 066/2018 – Material de Limpeza;
• Ata nº 037/2019, PE nº 066/2018 – Material de Limpeza;
• Ata nº 016/2018, PE nº 015/2018 – Relógio Ponto;
• Ata nº 048/2019, PE nº 058/2018 – Material de Expediente;
• Ata nº 051/2019, PE nº 052/2018 – Material de Expediente;
• Ata nº 052/2019, PE nº 052/2018 – Material de Expediente;
• Ata nº 079/2019, PE nº 037/2018 – Material de Limpeza;
• Ata nº 081/2019, PE nº 037/2018 – Material de Limpeza;
• Ata nº 082/2019, PE nº 037/2018 – Material de Limpeza;
• Ata nº 084/2019, PE nº 037/2018 – Material de Limpeza;
• Ata nº 089/2019, PE nº 037/2018 – Material de Limpeza;
• Ata nº 077/2019, PE nº 037/2018 – Material de Limpeza;
• Ata nº 086/2019, PE nº 037/2018 – Material de Limpeza;
• Ata nº 085/2019, PE nº 037/2018 – Material de Limpeza;
• Ata nº 058/2019, PE nº 058/2018 – Material de Expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:14E86051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1434 A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 54/2019 da Secretaria Municipal de obras e Viação;

Resolve:

Designar o servidor Fabiano Santos Guimarães, Matrícula Funcional nº 2013106690, como fiscal do contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 092/2019, Empresa Machado Comércio Obras e Serviços Eireli – CNPJ 16.9546128/0001-24.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B29CCB2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1433 A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 0168/2019 da Secretaria Municipal de Obras e Viação;

Resolve:

Designar o servidor Rogério Furtado de Negreiros, Matrícula nº 2000101158, como fiscal do contrato nº 085/2019, empresa EPG Locações Eireli, cnpj nº 23.613.09/0001-57.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6FA36AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1432 A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 167/2019 da Secretaria Municipal de obras e Viação;

Resolve:

Designar o servidor Fabiano Santos Guimarães, Matrícula Funcional nº 2013106690, como fiscal do contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 093/2019, Pregão Eletronico nº 016/2019, Empresa Powerplac Revestimentos Eireli – CNPJ 25.258.046/000136.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A07036D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1446/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico;

Resolve:

Designar o servidor Joel Borges de Souza, Matrícula Funcional nº 2005102698, como Fiscal de Contrato nº 007/2015 – referente a Locação de Imóvel, a contar de 03 de Junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B3D05855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1421 A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 578/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para atuarem na Comissão Julgadora do Edital de Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização:

Membros representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Aline Araújo Souza
Andréia Rita Cimarosti
Taís de Oliveira Vargas
Valdinês Bachernitsan Moura

Membros representantes do Conselho Municipal de Educação:
Letícia Barreto Rosseto

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:1A7CEA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1414 A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 21110/2019 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude;

Resolve:

Designar o servidor Celso Ricardo Dias, Matrícula Funcional nº 2010104885, como fiscal do Contrato referente as Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas:

* Ata de Registro de Preço n 110/2019 – Calgan Editora Gráfica Ltda ME
* Ata de Registro de Preço n 111/2019 – Bernardes Comércio e Ind. Gráfica Eireli
* Ata de Registro de Preço n 112/2019 – Marcelo Simoni ME
* Ata de Registro de Preço n 113/2019 – Gráfica RJR Ltda EPP
* Ata de Registro de Preço n 114/2019 – Juliane Hartmann Eireli

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6A408EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1415 A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 167/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar a servidora Janete Fontana da Rosa, Matrícula Funcional nº 2010104622, como Fiscal de Contrato referente à Ata de Registro de Preços nº 027/2019 – Hiper Brink Comércio e Representações Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:154D6142

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1416 A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 167/2019 da Secretaria Municipal de Educação/Compras;

Resolve:

Designar a servidora Mirella Marques Meirelles, Matrícula Funcional nº 2010104539, como fiscal de Contrato referente às Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas:

• Ata de Registro de Preços nº 110/2019 – Calgan Editora Gráfica Ltda ME
• Ata de Registro de Preços nº 112/20189 – Marcelo Simoni ME
• Ata de Registro de Preços nº 113/2019 – Gráfica RJR Ltda EPP
• Ata de Registro de Preços nº 114/2019 – Juliane Hartmann Eireli

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:EFAA9FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2018 C

Termo Aditivo ao Contrato 020/2018 C, Concorrência 001/2017.
Objeto: Acrescenta-se R$ 39.952,69 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos) ao valor total do contrato, ou seja, 2,18%, com a inclusão de serviços não previstos na planilha orçamentária contratual referente a instalação de uma base para a guarda municipal. Com a atual adição somada ao valor já aditado em 11 de dezembro de 2018, resultará em um total equivalente a R$ 456.798,89 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), o que corresponde ao aumento de 24,95% do valor inicial.

ELO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. - ME.
Contratada

Alvorada, 21 de junho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:683F2F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2018 C

Termo Aditivo ao Contrato 020/2018 C, Concorrência 001/2017.
Objeto: Prorroga-se-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, do dia 10 de junho de 2019 até o dia 11 de junho de 2020.

Suprime-se do valor do contrato o montante de R$ 293.677,64 (duzentos e noventa e três mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) do valor total do contrato, sendo R$ 190.684,39 (cento e noventa mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos) referente materiais e R$ 102.993,25 (cento e dois mil e novecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos) referente a mão de obra, resultando em uma supressão de 25% ao valor total do contrato.

SADENCO SUL-AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Contratada

Alvorada, 29 de junho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:6E18DA00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1417/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Cristina Petry Nessy**, matrícula 2017108612, a averbação de tempo de serviço de 552 (quinhentos e cinquenta e dois) dias, ou seja, 01 anos, 06 meses e 07 dias de tempo prestado à Atividade Pública, conforme Certidão expedida pelo município de Gravataí, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Liandra de Bairros
Código Identificador:EDEE276F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1422/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Lucia Helena Leal Dillenburg**, matrícula 2009104281, a averbação de tempo de serviço de 4.167 (quatro mil, cento e sessenta e sete) dias, ou seja, 11 anos, 05 meses e 02 dias de tempo prestado à Atividade Privada e Pública, conforme Certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Liandra de Bairros
Código Identificador:9D175F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1423/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Wilson Antônio Nascimento Carpes**, matrícula 19999100971, a averbação de 321 (trezentos e vinte e um) dias de tempo prestado à Atividade Pública, e de 5.287 (cinco mil, duzentos e oitenta e sete) dias referente à Atividade Privada. Somados os tempos, conta-se o total de **5.608 (cinco mil, seiscentos e oito) dias**, **ou seja, 15 anos, 04 meses e 13 dias**, conforme certidões expedidas pelo Ministério da Defesa e INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Liandra de Bairros
Código Identificador:D1CC2D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços visando à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar tipo SPLIT e SPLIT WALL, com fornecimento de material de linha refrigerante e elétrica, para a Prefeitura Municipal de Alvorada e suas Secretarias Municipais; sendo o início das disputas de preço o dia **18 de julho de 2019, às 10 horas.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 1º de julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:67044313

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 038/2019.
RESULTADO DAS INCRIÇÕES HOMOLOGADAS

O Prefeito Municipal de Alvorada/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 2.521/2013, torna público o resultado da classificação após análise preliminar de experiência profissional e títulos, para Contratação de Motorista Socorrista SAMU, em caráter emergencial:

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR:

1º- ALESSANDRO MAGAINN DOS SANTOS – 19,0 PONTOS;
2º- SAMUEL MOREIRA DA SILVA – 18,2 PONTOS;
3º- WAGNER EDUARDO BRANDÃO RITTER – 12,6 PONTOS;
4º- ALEXANDRE FERREIRA CORREA – 12,4 PONTOS;
5º- ANDRYL BITENCOURT DA SILVA – 12,2 PONTOS;
6º- PAULO CÍCERO FERREIRA MACHADO – 10,6 PONTOS;
7º- MARCOS VERÍSSIMO OLWEILER DOS SANTOS – 10,4 PONTOS;
8º- PAULO RODRIGO ALVES DA CUNHA – 10,4 PONTOS;
9º - ADRIANO CARDOSO ROOS – 10,0 PONTOS;
10º- FABIANO URBANSKI – 8,0 PONTOS.

Alvorada, 28 de junho de 2019.

Comissão Examinadora

CLÁUDIA REGINA BATISTA ESTULLA
Mat. 2012106396

ADRIANA PARISOTTO
Mat. 2012106014

SANDRO MADRUGA SANDIM
Mat. 2007103297

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:6825887B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 037/2019.
RESULTADO DAS INCRIÇÕES HOMOLOGADAS

O Prefeito Municipal de Alvorada/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 2.521/2013, torna público o resultado da classificação após análise preliminar de experiência profissional e títulos, para Contratação de Motorista Secretaria Municipal de Saúde - Remoções, em caráter emergencial:

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR:

1º- ALESSANDRO MAGAINN DOS SANTOS - 19,0 PONTOS;
2º- SAMUEL MOREIRA DA SILVA – 18,2 PONTOS;
3º- ANDRYL BITENCOURT DA SILVA – 12,2 PONTOS;
4º- PAULO RODRIGO ALVES DA CUNHA – 10,4 PONTOS;
5º- FABIANO URBANSKI – 8,0 PONTOS.

Alvorada, 28 de junho de 2019.

Comissão Examinadora

CLÁUDIA REGINA BATISTA ESTULLA
Mat. 2012106396

ADRIANA PARISOTTO
Mat. 2012106014

SANDRO MADRUGA SANDIM
Mat. 2007103297

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:C4EF2CFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 018/2019

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2019

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital de Concurso nº 002/2018** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:
CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br
Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 27 de junho de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA,
Secretário Municipal da Administração

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

MOTORISTA	
Nome	Classificação
JACKSON MARCELO PIZZIO MELO	9º

COZINHEIRO	
Nome	Classificação
VALDIR PFUTZE SILVEIRA	1º

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional - Dr. Ricardo – Posto de Saúde - Centro
2- 1 foto ¾ de frente e recente;
3- Declaração de Bens;
4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno;
5- Atestado de Antecedentes – Site: www. servicos.dpf.gov.br – antecedentes-criminais/certidao
6- Nº da Conta Bancária:___ , Nº da Agência: _____
7- Telefone Residencial:_____, Celular: _____
8- Cópia dos seguintes documentos frente e verso:
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral com último comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;
- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br**

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:11FE6230

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA TP 21/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 21/2019
O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade **Tomada de Preços n° 21/2019**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL",** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA ELÉTRICA E ESTRUTURAL, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MIGUEL COUTO.** Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas no dia **17/07/2019** às **14 horas**. O edital encontra-se disponível no site www.arroiodosratos.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: 51 – 3656 1029.

Arroio dos Ratos, 28 de junho de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:E3534511

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PREGÃO 20/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2019

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM".** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA.** As propostas serão recebidas às 13:00h do dia 12/07/2019. Abertura das propostas: 12/07/2019, às 13:01h. Início da sessão de disputa de preços: 12/07/2019 às 13:30h.O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações: Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, das 08h às 13h30min, fone (51) 3656-1029 e/ou 3656 1110.

Arroio dos Ratos, 28 de junho de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:A25C4F42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2019

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o concursado abaixo relacionado, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADO** no cargo de VIGILANTE, classificado em 1º lugar no Concurso Público nº 001/2015, realizado em 24 de maio de 2015, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal:

1 – VIGILANTE

CLAUDINEI JOEL BORBA

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10(dez) dias a contar desta data, podendo este prazo ser revalidado por mais 10(dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 01 DE JULHO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE JULHO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:9361A7FA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2019

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o concursado abaixo relacionado, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADO** no cargo de OPERÁRIO, classificado em 7º lugar no Concurso Público nº 001/2015, realizado em 24 de maio de 2015, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal:

1 – OPERÁRIO

HUILTON VALENDORF OLIVEIRA

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10(dez) dias a contar desta data, podendo este prazo ser revalidado por mais 10(dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 01 DE JULHO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE JULHO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:4C00A227

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2019

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o concursado abaixo relacionado, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADO** no cargo de OPERÁRIO, classificado em 8º lugar no Concurso Público nº 001/2015, realizado em 24 de maio de 2015, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal:

1 – OPERÁRIO

ISAC LANGNER DOS SANTOS

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10(dez) dias a contar desta data, podendo este prazo ser revalidado por mais 10(dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 01 DE JULHO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE JULHO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:C489AE96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3879 DE 28 DE JUNHO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3879 DE 28 DE JUNHO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 300,00

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 2061/18 de 04 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, seguinte crédito adicional suplementar:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇ.: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2.007 – Manutenção dos Serv. Adm. e Atos Oficiais

3.3.90.40.00 – 9309 – Serviços de Tecnologia da Informação E C.....R$ 300,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OPERAÇÃO: 0.002 – Amortização da Dívida Financiamentos
4.6.90.71.00 – 91 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R$ 300,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 28 DE JUNHO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE JUNHO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:B8D7ED31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº10/2019

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº10/2019

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, 96, representado por seu Prefeito Municipal Senhor **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7017051611, portador do CPF nº 331.968.000 – 59, residente e domiciliado na rua São Francisco, 743, na cidade de Augusto Pestana – RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **TRANSPORTES MARTINS M.A. LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.147.360/0001 - 60, localizada na rua João Goergen, 1879, na cidade de Eugênio de Castro/RS, neste ato representada por seu proprietário Sr. **RENATO MARTINS DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 1057719252, órgão expedidor SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 891.450.620/72, doravante denominada **CONTRATADA,** com fulcro no processo administrativo nº 32, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2019, para executar o Serviço de **TRANSPORTE ESCOLAR**, RESOLVEM as partes de comum acordo, celebrar o 1º aditivo ao presente contrato de prestação de serviço mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, no que se refere à quilometragem estimada e percurso e CLÁUSULA QUINTA, quanto a alteração no valor do km rodado, ambos do contrato original, que se justificada pelo fato de ter sido trocado o turno de aula da turma do 3º ano da EMEF Rocha Pombo, que passarão a ter aula no turno da manhã, sendo necessária a mudança de rota, que repercutirá na alteração do roteiro/itinerário e da quilometrada
estimada constantes na Cláusula Primeira, seguem abaixo as alterações ocorridas na Cláusula Segunda quanto aos aspectos mencionados:

Parágrafo Primeiro – Na CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato original a quilometragem estimada passará de 96,10 Km diários, para o roteiro da linha 03, para 98,10 km, resultando no acréscimo de 2 km a quilometragem estimada, em função da alteração do roteiro/itinerário no curso da manhã, que passará a ter o seguinte itinerário:

LINHA	Roteiro
03	**BOM PRINCIPIO - ESCOLA ROCHA POMBO** **MANHÃ: Saída Praça Farroupilha até a família Portolan na Comunidade de Bom Princípio 14,0 km, Fam. Strada 16,1 km, Retornando Geral B. Princípio fam. Mallmann 17,5 km, Estrada geral até fam. Shossler e retorna estradão 20,3 km, Entrada fam. Bechaira, Tremea e Bazana 22,5 km, até a família Machado 26,5km, retornando a geral 28,6 km Até a fam. Pottin e Portolan 30,1 km, Fam. Rieger e Kunzler 30,9 km, Retorna até fam. G. Schunemann 32,8 km, Entrada fam. Kern 34,5 km, Até Escola Rocha Pombo 35,6 km, TOTAL: 35,6 km.** **MEIO DIA: Itinerário inverso saindo da Escola Rocha Pombo até família Kern 1,1 km, Até G. Schunemann 2,8 km, Até fam. Portolan e Potin 5,5 km, Até fam. Rieger e Kunzler 6,3 km, Retorna a fam. Potin e Portolan 7,1 km, Fam. Gustavo Portolan 9,0 km, Entrando fam. Bechaira, Tremea e Bazana 11,2 km, Até família Machado 15,2 km, Fam. Schossler 16,2 km, Fam. Strada 18,3 km, Retorna até fam Portolan 19,7 km, Retorna até entrada fam. Portolan e Potin 24,3km, em sentido à esquerda e passa pela fam. G. Schunemann 26,2 km, passando pela fam. Nicoli kern 27,9 km, Até Escola Rocha Pombo 29,0 km, TOTAL – 29,0 km.** **FIM DE TARDE: Saída da Escola Rocha Pombo até Nicoli kern 1,1 km, passando pela fam. Carine Kern 2,8 km, passando pela Fam. G. Schunemann 4,8 km, Fam. Potin e Portolan 7,5 km, Fam. Rieger e Kunzler 8,8 km, Retorna entrada fam. Gustavo Portolan 10,1 km, Vai até fam. Gustavo Portolan 12,0 km, Até fam. Bechaira 13,4 km, até fam. Strada 18,0 km, até fam. Portolan 19,4 km, retornando até a Praça Farroupilha 33,5 km, TOTAL: 33,5 km.** **TOTAL GERAL: 35,6km + 29,0km + 33,5km = 98,1 Km diários** **Disponibilidade de veículo para 20 passageiros.** **Manhã, meio dia e fim de tarde.**

Parágrafo Segundo – Com o acréscimo de 2 Km da quilometragem estimada, o Km rodado passará de R$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos) para R$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme planilha de custos em anexo, o que importa na alteração da CLÁUSULA QUINTA, do Contrato 10/2019, que no item "b", passará a ter a seguinte redação:

b) Linha 03: R$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos) por Km/rodado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em função das alterações no presente aditivo, nos termos da Cláusula Segunda, **§ 1º**, do Contrato 10/2019, o presente contrato terá aditivo de valor equivalente a R$ 460,36 (quatrocentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), na Dotação Orçamentária nº 152.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente aditivo passará a vigorar a partir do dia 01/07/2019.

CLÁUSULA QUARTA: Que as demais Cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais, abaixo firmadas.

Augusto Pestana, 28 de junho de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito municipal -Contratante

Transportes Martins M.A. LTDA ME
CNPJ 07.147.360/0001 – 60
RENATO MARTINS DA SILVA
CPF 891.450.620/72
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1)_____

2)_____

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:6DD5EF83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº7/2019

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº7/2019

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, 96, representado por seu Prefeito Municipal Senhor **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7017051611, portador do CPF nº 331.968.000 – 59, residente e domiciliado na rua São Francisco, 743, na cidade de Augusto Pestana – RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa JONATAN FERNANDO CARVALHO - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.154.250/0001 -00, sediada na Rua Carlos Voigt, 53, na cidade de Augusto Pestana/RS, neste ato representada por seu proprietário Sr. JONATAN FERNANDO CARVALHO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 5079316751, órgão expedidor SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 007.637.710/58, doravante denominada CONTRATADA, com fulcro no processo administrativo nº 32, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2019, para executar o Serviço de **TRANSPORTE ESCOLAR**, RESOLVEM as partes de comum acordo, celebrar o 1º aditivo ao presente contrato de prestação de serviço mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, no que se refere à quilometragem estimada e percurso e CLÁUSULA QUINTA, quanto a alteração no valor do km rodado, ambos do contrato original, que se justificada alterações devido a transferência de um aluno, que repercutirá na alteração do roteiro/itinerário e da quilometrada estimada constantes na Cláusula Primeira, seguem abaixo as alterações ocorridas na Cláusula Segunda quanto aos aspectos mencionados:

Parágrafo Primeiro – Na CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato original a quilometragem estimada passará de 74,9 Km diários, para o roteiro da linha 05, para 71,5 km, resultando na supressão de 3,4 km a quilometragem estimada, em função da alteração do roteiro/itinerário, que passará a ter o seguinte itinerário:

LINHA	Roteiro
05	ESQUINA GAÚCHA, RINCÃO SECO, PONTE DO IJUIZINHO E ESCOLA RINCÃO DOS MÜLLER **MANHA:** Saída Praça Farroupilha até cemitério Esquina Gaúcha 4,1km,Sentido Rincão Seco 7,2Km, Entra na família Gercke 9,4km,retorna passando pelas famílias Schneider, Kogler e Lima 14,9km,Passando pela caixa d'água sentido a Ponte do Ijuizinho com parada na família Lamberty 17,4km, Segue pela principal até família Hasse 20,1km, Até a escola Dr. Pestana 22,5 km. **TOTAL= 22,5km** **MEIO DIA:** Saída da escola seguindo até a família Gercke 13,4km,Retorna sentido a Esquina Gaúcha, fazendo a entrada na família Zolinger 18,0km,Retorna e segue até cemitério da Esquina Gaúcha 21,7km, Volta até o salão da Esquina Gaúcha, seguindo em direção a escola Dr. Pestana no Rincão dos Muller 28,1km. **TOTAL 28,1km.** Fim de tarde: Saída da escola até a família Hasse 2,4km,Segue até a caixa d'água do Rincão Seco 6,6km,Passando pelas famílias Limas, Kunz e Zolinger 10,3km, Segue até Rincão Seco passando pelo trevo 11,5km,Retornando sentido a cidade passando pela família Flesch 16,8km,Seguindo até a Praça Farroupilha 20,9km.**TOTAL 20,9Km**. **TOTAL: 22,5Km + 28,1km + 20,9km= 71,5 km diarios .** **Disponibilidade de veículo para 20 passageiros.** **Turno – Manhã, meio dia e final de tarde.**

Parágrafo Segundo – Com a supressão de 3,4 Km da quilometragem estimada, o Km rodado passará de R$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos) para R$ 4,01 (quatro reais e um centavo), conforme planilha de custos em anexo, o que importa na alteração da CLÁUSULA QUINTA, do Contrato 07/2019, que no item "b", passará a ter a seguinte redação:

b) Linha 05: R$ 4,01 (quatro reais e um centavo) por Km/rodado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em função das alterações no presente aditivo, nos termos da Cláusula Segunda, **§ 1º**, do Contrato 07/2019, o presente contrato sofrerá supressão de valor equivalente a R$ 992,74 (novecentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), na Dotação Orçamentária nº 8877.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente aditivo passará a vigorar a partir do dia 01/07/2019.

CLÁUSULA QUARTA: Que as demais Cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais, abaixo firmadas.

Augusto Pestana, 28 de junho de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito municipal - Contratante

Jonatan Fernando Carvalho – ME
CNPJ 11.154.250/0001-00
JONATAN FERNANDO CARVALHO
CPF 007.637.710/58
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1)_____
2)_____

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:B470E673

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 255, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Atualiza o valor máximo das despesas com alimentação de servidores públicos municipais e revoga o decreto nº. 142, de 20 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a autorização contida na Lei nº. 3.058, de 20 de Fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO que, os valores máximos para despesas com alimentação não são atualizados desde a edição do decreto nº 142/2017,

D E C R E T O :

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes valores máximos para as despesas com alimentação dos servidores públicos municipais, quando se ausentarem do Município à serviço público, nos termos da Lei nº. 3.058, de 20 de Fevereiro de 2013:

I-Café.....R$ 17,00
II-Almoço.....R$ 30,00
III-Janta.....R$ 30,00

Art. 2º Serão ressarcidas as refeições quando o servidor efetivamente estiver em trânsito, não serão ressarcidas refeições de café após as 8:00 horas e jantas anterior às 20:00 horas, também não serão ressarcidas refeições rápidas, tais como lanches.

Art. 3º Os valores para despesas com almoço e janta serão acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento) quando a viagem ocorrer a 200 (duzentos) quilômetros de distância ou mais do município de Barracão – RS.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº. 142, de 20 de Janeiro de 2017.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - RS, 01 de Julho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:95C34034

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2019

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 15 de julho de 2019 às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "menor preço Item", tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE PARA A SMECD. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 28 de junho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:E646E0B3

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2019

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: **GENTE SEGURADORA S.A**
CNPJ: 90.180.605/0001-02
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE SEGURAR O VEÍCULO ONIX PLACA IZH 9B97
VALOR: R$1.304,00 (um mil trezentos e quatro reais)
Assinatura: 27.06.2019
PRAZO:12 meses
MODALIDADE:DISPENSA 022/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 065/2019
AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, Lei federal 8.666/1993

Barracão - RS,28 de junho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:0D05A089

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 - EDITAL Nº 18/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 - EDITAL Nº 18/2019

Convoca para contrato administrativo de serviço temporário de acordo com a necessidade pública e homologação do resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 005/2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a pessoa abaixo relacionada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer ao Setor de Pessoal**,** a fim de providenciar a documentação necessária, para contratação administrativa de serviço temporário, para o qual obteve aprovação no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2019, de 14 de janeiro de 2019 e regulamentação pela Lei Municipal nº 1.204, de 09 de janeiro de 2019 e Lei 1.227, de 20 de março de 2019.

Educador Infantil – 40 hs

Ordem	Nome
25º	ELISETE POZZEBON ZAPPE

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 28 de junho de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:15FADB9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2019 - CONCURSO PÚBLICO 001/2015:

Diogo Grazziotin Dutra, Prefeito Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos de edital de Concurso Público 001/2015 e legislação pertinente, TORNA PÚBLICO, que nomeou por portaria os servidores abaixo relacionados para os respectivos cargos: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** - INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO: 3868 DEISI DE OLIVEIRA FREITAS – Portaria n° 550 /2019 1082987759**. TÉCNICO EM ENFERMAGEM** - INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO: 3412 FERNANDO LOPES DA SILVA – Portaria n° 551 /2019 3086114802. Conforme Lei Municipal 2513/2008, os candidatos aprovados, nomeados no serviço público municipal, terão o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tomar posse e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Bom Jesus, 01 de julho de 2019.

DIOGO GRAZZIOTIN DUTRA
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GILCE MARIA AVER LEONI
Secretária Geral de Gestão Pública.

Publicado por:
Vicente Huff
Código Identificador:C0880CEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.661, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

FIXA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM, PARA O MÊS DE JULHO DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O valor da Unidade de Referência Municipal – URM, referente ao mês de julho de 2019, é fixado em R$ 3,8962, nos termos autorizadores da Lei Municipal nº 2.398/2002, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor em 1º de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:1661EDE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMPO BOM.

Resolução n.º 01/2019, de 18 de junho de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BOM/RS, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis Federais n.º 8.080/1990 e n.º 8.142/1990, e pela Lei Municipal n.º 1.779/1997, e suas alterações posteriores, bem como nos termos do respectivo Regimento Interno (art. 12 – inciso I), e, em conformidade às deliberações ocorridas na sua reunião plenária de 18 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam aprovados:
I – A abertura do processo eleitoral para o biênio 2019/2021;
II – A criação da Comissão Eleitoral para eleição das 06 (seis) Associações de Moradores de Bairros e de 02 (dois) Sindicatos de Trabalhadores de Campo Bom, que integrarão o Conselho Municipal de Saúde de Campo Bom, para o período de 2019 a 2021.

Edital Eleitoral
O Conselho Municipal de Saúde de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Regimento Eleitoral que disciplina a eleição das Associações de Moradores de Bairros e dos Sindicatos de Trabalhadores de Campo Bom COMUNICA a abertura do Processo Eleitoral que elegerá as entidades, que indicarão seus conselheiros titulares e suplentes no Conselho Municipal de Saúde de Campo Bom para juntamente com os demais representantes das Entidades comporem o Conselho, a ser instalado a partir de 01 de Agosto de 2019. Conforme Calendário, estabelecido pela Comissão Eleitoral e referendado conforme artigo 25 do Regimento Interno deste Conselho, na próxima reunião ordinária, as Associações de Moradores e Sindicatos de Trabalhadores de Campo Bom que atenderem os pré-requisitos contidos no Regimento Eleitoral terão até o dia 08.07.2019, para indicar seu representante para participar como Eleitor e/ou Candidato da Eleição.
A indicação deverá ser encaminhada por Ofício para a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Campo Bom, localizada na Av.: Independência, n.º 800 – Centro, Campo Bom/RS, com documentação própria anexada.
Informações adicionais sobre o Processo Eleitoral e a documentação exigida poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho, no endereço supra citado ou pelo telefone: (51) 99854.5677 com Sandro (membro da Comissão Eleitoral).
Calendário Eleitoral:
18 de junho de 2019 – Aprovação da abertura do processo eleitoral e Criação da Comissão Eleitoral para escolha das Associações de Moradores de Bairros de Campo Bom e Sindicato dos Trabalhadores de Campo Bom, na composição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2019/2021.
26 de junho a 08 de julho de 2019 – Prazo para as inscrições das Associações de Moradores de Bairros e Sindicatos dos Trabalhadores de Campo Bom participarem do pleito, em horário comercial, até 18:00horas.
09 a 15 de julho de 2019 – Prazo para recursos, correções e/ou complementação das informações contidas na documentação das entidades, em horário comercial, até 18:00horas. 16 de julho de 2019 – Julgamento dos Recursos e divulgação da lista final de entidades inscritas e aptas para participarem das eleições do Conselho Municipal de Saúde após recurso, em horário comercial, até 18:00horas.
18 de julho de 2019 – Às 18:30horas – Eleição das entidades, a se realizar no Centro Administrativo, sito Av.: Independência, 800 – 2º andar, sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde – Centro – Campo Bom/RS.
19 a 26 de julho de 2019 – Indicação do Conselheiro titular e suplente pelas Associações de Moradores de Bairros e Sindicatos dos Trabalhadores de Campo Bom eleitos para, juntamente com os demais entidades, comporem o Conselho Municipal de Saúde de Campo Bom.
30 de julho de 2019 – Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2019/2021.
Comissão Eleitoral:
Presidente: Marlon Lessa Voloski
1º Vice-Presidente : Sandro Luiz dos Santos
2º Vice- Presidente: Marta Rejane Serini
1º Secretário: Nauceli Alexandra H. Guarda
2º Secretário: Carla Graziele da Costa
3º Secretário: Maria Edir Weide

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2019.

SALA DE REUNIÕES DO SINDICATOS DOS SAPATEIROS DE CAMPO BOM/RS, aos 18 de junho de 2019.

MELISSA DE OLIVEIRA DELLEGRAVE,
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Homologo a presente resolução.

Campo Bom, 28/06/2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7E337914

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

Ata de Registro de Preços originada do Pregão Presencial para Registro de Preços PP 033/18 – tipo menor preço por item para a locação de estandes, tablados e cadeiras. Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br/.

Campo Bom, 01 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4407D55D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONSELHO TUTELAR.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA ESCRITA DOS CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR.

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ALAN DIEGO CARVALHO DE MOURA	Aprovado
ANA LUCIA DHEIN	Aprovada
DENIZE DA LUZ DA SILVA	Aprovada
ELISLEI SANTOS DA SILVA	Aprovada
IURIA CAROLINE BARBOSA AMORIM	Aprovada
LUIZ FERNANDO CORRÊA MAYORA	Aprovado
MARIA DE FÁTIMA BRASIL FREIRE	Ausente
MELISSA DE OLIVEIRA DELLEGRAVE	Aprovada
NOEMI APARECIDA VIEIRA	Pontuação insuficiente
SÔNIA MARIA PEREIRA MACHADO	Aprovada
VALÉRIA BERGMANN GENEROSO	Pontuação insuficiente
LUCIANE WEBER	Aprovada
JANETE VIEIRA DA CUNHA	Aprovada

PRAZO PARA RECURSO DA PROVA SELETIVA: 01/07 A 08/07/2019

Campo Bom, 28 de junho de 2019.

NEIVA R. S.S. DA SILVA,
Presidente da Comissão Eleitoral.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6CEBF159

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/19. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de óleos lubrificantes e afins, para manutenção da Frota de Veículos do Município. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões do Departamento de Compras/Custos e Licitações, no dia 15/07/2019, às 13h30min. Cópias do edital poderão ser obtidas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom, 28 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:86BF60FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/19. Objeto: O presente Pregão tem por objeto REGISTRO DE PREÇO, para a aquisição de materiais elétricos, lâmpadas, relés e reatores diversos para manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foi RETIFICADO o Edital em epígrafe, a integra das alterações estão disponíveis no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Altera-se a data da sessão pública para o dia 17/07/19 as 13h 30min, a qual ocorrerá neste mesmo site acima.

Campo Bom, 28 de junho de 2019.

WILSON DE ALMEIDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:524A27A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE LICITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/19 – Prestação de Serviços com medições por custo unitário, com fornecimento de material, mao de obra, e responsabilidade técnica na pavimentaçãoe recuperação de caçadas e passeios em vias públicas, em caráter de serviços continuados, no Município de Campo Bom, conforme edital e anexos. Data/horário de abertura dos envelopes: 18/07/2019, às 15h00min. Informações e retirada dos editais: Centro Administrativo Municipal, de segundas às quintas-feiras, das 12:30hs às 18:30hs e das 07:30hs às 13:30hs às sextas-feiras, junto ao Departamento de Licitações e Compras, Avenida Independência, 800, Centro, Campo Bom/RS, telefone (51) 3598-8683 ou através do site www.campobom.rs.gov.br

Campo Bom, 28 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:29487EC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE LICITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/19 – Prestação de serviços com medições por custo unitário, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica na manutenção, instalação e substituição de alambrados, corrimões, brinquedos, goleiras e guarda corpos em praças, parques, quadras esportivas internas e externas, em caráter de serviços continuados, no município de Campo Bom, conforme edital e anexos. Data/horário de abertura dos envelopes: 18/07/2019, às 14h00min. Informações e retirada dos editais: Centro Administrativo Municipal, de segundas às quintas-feiras, das 12:30hs às 18:30hs e das 07:30hs às 13:30hs às sextas-feiras, junto ao Departamento de Licitações e Compras, Avenida Independência, 800, Centro, Campo Bom/RS, telefone (51) 3598-8683 ou através do site www.campobom.rs.gov.br

Campo Bom, 28 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:725B9A9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE LICITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/19 – Prestação de Serviços com fornecimento de equipe, maquinário, ferramentas e responsabilidade técnica para manutenção de sistemas de rede de esgoto e drenagem pluvial, em caráter de serviços continuados, no Município de Campo Bom, conforme edital e anexos. Data/horário de abertura dos envelopes: 18/07/2019, às 13h00min. Informações e retirada dos editais: Centro Administrativo Municipal, de segundas às quintas-feiras, das 12:30hs às 18:30hs e das 07:30hs às 13:30hs às sextas-feiras, junto ao Departamento de Licitações e Compras, Avenida Independência, 800, Centro, Campo Bom/RS, telefone (51) 3598-8683 ou através do site www.campobom.rs.gov.br

Campo Bom, 28 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:686205D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 141/2019_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 01 de julho de 2019, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 19/02/2019:

Portaria nº 49.253/2019, de 28.06.2019, que nomeia THAÍS VIEGAS CIGOLINI para o cargo de Cirurgião Dentista – 20 H/S – 1ª classificação;
Portaria nº 49.254/2019, de 28.06.2019, que nomeia FERNANDO ROSA DE AZAMBUJA para o cargo de Cirurgião Dentista – 20 H/S – 2ª classificação;
Portaria nº 49.255/2019, de 28.06.2019, que nomeia KENSELYN OPPERMANN para o cargo de Médico Dermatologista – 20 H/S – 1ª classificação;

Fiquem os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrentes das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1040F173

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 142/2019_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 01 de julho de 2019, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 02/2015, de 26/06/2015:

Portaria nº 49.256/2019, de 28.06.2019, que nomeia DENER PINHEIRO ROCHA para o cargo de Auxiliar Administrativo Escolar – 48ª classificação;
Portaria nº 49.257/2019, de 28.06.2019, que nomeia DANIELA ALMEIDA RODRIGUES para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Ciências – 21ª classificação;
Portaria nº 49.258/2019, de 28.06.2019, que nomeia SIMONE ADRIANA MENDEL para o cargo de Professor da Educação Infantil – 231ª classificação;
Portaria nº 49.259/2019, de 28.06.2019, que nomeia ANGÉLICA CRISTINA DE ANDRADE para o cargo de Professor da Educação Infantil – 232ª classificação;

Fiquem os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrentes das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:187744B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 143/2019_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocado, a partir de 01 de julho de 2019, o Agente de Comunitário de Saúde, abaixo relacionado, conforme Processo Seletivo Público nº 04/2017, de 17.08.2017.

• ANDERSON PERINAZZO – 3ª classificação – Área 3

Fique o convocado ciente de que tem o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C08AB0B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/19. Objeto: Aquisição eletrodomésticos, motocicleta, veículo e de itens diversos para a premiação da campanha "Comprar aqui é bom demais", conforme Anexo I – Termo de Referência. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões do Departamento de Compras/Custos e Licitações, no dia 11/07/19, às 15h30min. Cópias do edital poderão ser obtidas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom 28 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:DFA1804F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/ CUSTOS E LICITAÇÕES
RESULTADO - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/19.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Empreitada global com medições por custo unitário com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica na pavimentação asfáltica na Ciclovia da Av. dos Municípios Trecho entre a Trav. Franklin Felles e Av. Presidente Vargas, conforme edital e anexos. O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório em epígrafe, onde a Comissão Permanente julgou e declarou como VENCEDORA do certame a empresa ECOVILLA CONSTRUÇÕES EIRELI com o valor total de R$ 302.146,16 sendo a empresa atendeu às exigências do edital convocatório. A Ata de Julgamento e classificação encontram-se à disposição dos interessados no Depto. de Compras/Custos e Licitações Não obstante, NOTIFICA as empresas licitantes, da abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso.

Campo Bom, 28 de junho de 2019.

ALEXANDRE SCHARLAU,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4DDF713D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/ CUSTOS E LICITAÇÕES
RESULTADO PARCIAL - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/19.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Empreitada global com medições por custo unitário com fornecimento de material, equipamentos, mão de obra e responsabilidade técnica no capeamento asfáltico nas ruas Fernando Miguel Weber, Evandro Muller Dias e A. J. Renner, conforme edital e anexos. O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório em epígrafe, onde a Comissão Permanente julgou e declarou como CLASSIFICADAS as propostas financeiras das empresas PAVIMENTADORA PAVICON LTDA com o valor total de R$ 524.185,48 e ECOVILLA CONSTRUÇÕES EIRELI com o valor total de R$ 536.592,18 sendo que ambas atenderam às exigências do edital convocatório. Haja vista,

a empresa ECOVILLA CONSTRUÇÕES EIRELI, ser beneficiária da Lei 123/2006, abre-se prazo de dois dias úteis para apresentação, em querendo, de nova proposta financeira. A Ata de Julgamento e classificação encontram-se à disposição dos interessados no Depto. de Compras/Custos e Licitações.

Campo Bom, 28 de junho de 2019.

ALEXANDRE SCHARLAU,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:740E28D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - PNAE

Edital de Chamada Pública PNAE nº 01/2019

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo propostas e documentos para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Escolas Municipais**, de acordo com as Resoluções FNDE 26/2013 e 04/2015, às **09h00min**, do dia **25 de julho de 2019**. Edital em www.capitaors.com.br, informações (051) 3758-1120.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:A996CC53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO

Processo nº 38/2018
Dispensa de Chamamento nº 02/2018

Objeto: Renovação do TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018 o qual estabelece condições para o atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica e seus filhos, oferecendo atendimento médico, psicológico e social, conforme plano de trabalho apresentado.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO CASA DE PASSAGEM DO VALE, CNPJ nº 02.761.647/0001-61.

Termo de Fomento: nº 01/2018 de 10/07/2018.
Termo de Aditivo: nº 01/2019 de 27/06/2019.
Valor Mensal do Aditivo: R$ 200,00.
Valor Total do Aditivo: R$ 2.400,00.
Vigência do Aditivo: 01/07/2019 à 30/06/2020.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:7EA90A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1343/2018
Dispensa de Licitação nº 34/2018

Objeto: Renovação do contrato de locação de uma sala para funcionamento da central telefônica de Linha São Luiz, estando inclusas despesas de manutenção do local (água, luz, limpeza).

Contratado: ANIVA BRUXEL, CPF nº 772.708.350-04.
Contrato: nº 83/2018 de 28/12/2018.
Termo de Aditivo: nº 01/2019 de 27/06/2019.
Valor Mensal do Aditivo: R$ 1.128,46.
Valor Total do Aditivo: R$ 6.770,76.
Vigência do Aditivo: 01/07/2019 à 31/12/2019.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:E020F0F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº4527/2019

LEI Nº 4527/2019, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Cria o Cargo de Auxiliar de Creche, suas atribuições e dá outras providências.

O PREFEITO de Coronel Bicaco, RS, no uso de suas atribuições legais.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º – Fica criado o cargo de Auxiliar de Creche, vinculado a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, para atuar junto as Creches Municipais, com as seguintes especificações:

Descrição da Categoria Funcional	*Nº Cargos*	*Padrão*
Auxiliar de Creche	10	12

Paragrafo único – As atribuições do cargo, síntese dos deveres, condições de trabalho e requisitos para provimento, constam do anexo I e serão acrescentados a redação do art. 3º da Lei Municipal 1561/2003**.**

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

ANEXO I

Cargo: Auxiliar de Creche
Padrão: 12

ATRIBUIÇÕES:
Síntese dos Deveres: *Desenvolver atividades de recreação, objetivando o desenvolvimento psico social satisfatório.*
Exemplos de Atribuições: *Sob a Coordenação da Direção da Creche, planejar atividades recreativas tais como jogos, aplicações motoras e visuais e outros; Consultar bibliografia específica visando à elaboração dos programas; Desenvolver atividades recreativas, observando a faixa etária e o grau de escolaridade, utilizando técnicas e materiais adequados, contribuindo para o desenvolvimento psico motor; Observar as crianças durante as atividades recreativas, registrando ocorrências e o comportamento das mesmas; Planejar atividades laborais, manuais e artesanais; Apresentar relatórios da evolução das crianças; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidades associadas ao ambiente organizacional; Selecionar métodos, técnicas, materiais pedagógicos e de estimulação; Distribuir o material pedagógico segundo a faixa etária;*

acompanhar a sua utilização e zelar pela sua guarda, com a participação da criança; Estimular o desenvolvimento da criança, respeitando seus valores, sua individualidade e sua faixa etária; Participar das reuniões de estudo em busca de uma melhor qualidade no atendimento; Observar estado geral dos alunos (higiene, saúde etc.); acompanhar e assessorar o processo de alimentação, sono e higiene da criança; desenvolver atividades pedagógicas e recreativas com as crianças, observando e registrando os fatos ocorridos durante a atividade, a fim de garantir o bem-estar e o desenvolvimento sadio das mesmas; participar da manutenção das condições ambientais; Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidades associadas ao ambiente organizacional.

Condições de Trabalho:

a) Carga Horária: 40 horas semanais.

Requisitos para investidura:

a) Idade: 18 anos completos.

b) Instrução: Curso de Magistério Completo ou Curso Nível Superior completo com habilitação em licenciatura.

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:4035E2E0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº4528/2019

LEI Nº 4528/2019, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Cria o Cargo de Cirurgião Dentista 40 Horas, suas atribuições e dá outras providências.

O PREFEITO de Coronel Bicaco, RS, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica criado o cargo de Cirurgião Dentista 40 Horas Semanais, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, com as seguintes especificações:

Descrição da Categoria Funcional	*Nº Cargos*	*Padrão*
Cirurgião Dentista 40 Horas	02	16

Paragrafo único – As atribuições do cargo, síntese dos deveres, condições de trabalho e requisitos para provimento, constam do anexo I e serão acrescentados a redação do art. 28 da Lei Municipal 1538/2002, Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Coronel Bicaco – RS**.**

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

ANEXO I
CARGO: Cirurgião Dentista

Síntese dos Deveres: Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo-buco-facial, proceder odontologia profilática em estabelecimento de ensino, unidade móvel ou hospitalar.

Exemplos de Atribuições: Examinar a boca e os dentes de alunos e pacientes em estabelecimentos do Município, bem como pela unidade móvel, fazer diagnósticos dos casos individuais, determinando o respectivo tratamento, fazer extrações de dentes, compor dentaduras, preparar, ajustar e fixar dentaduras artificiais, coroas, trabalhos de pontes, fazer esquema das condições da boca e dos dentes dos pacientes, fazer registros e relatórios dos serviços executados, difundir os preceitos de saúde pública odontológica, através de aulas, palestras, impressos, escritos, etc, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo, executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Genéricas: realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do TSB, ASB e ESF; realizar supervisão técnica do TSB e ASB; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção de saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; participar das atividades de planejamento e avaliações das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da Secretaria Municipal da Saúde - SMS; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; participar das atividades de educação permanente; e realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária de 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA INGRESSO:

a) Idade Mínima: de 21 anos;

b) Instrução: Grau Superior completo;

c) Habilitação legal para o exercício da profissão de Cirurgião Dentista. Registro no Conselho Regional de Odontologia;

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:1DB4A7C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº160/2019

PORTARIA Nº 160/2019, de 21 de junho de 2019.

Desconto de dias não trabalhados por falta injustificada.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Art. 68, item I, da Lei Municipal 1543/2002, de 24 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Descontar dia não trabalhado da remuneração da servidora **TERESINHA TAMIOZZO RASCHE,** matrícula nº 1448, ocupante do cargo de Merendeira, lotada junto à Secretaria da Saúde, por falta injustificada ao serviço.
Art. 2º - A falta refere-se ao dia 04 de junho 2019, perdendo a remuneração do dia de falta ao serviço, bem como os dias de repouso da respectiva semana.
Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 21 DIAS DE JUNHO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:9ED0DDE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº161/2019

PORTARIA Nº 161/2019, de 21 de junho de 2019.

Concede licença gestante a servidora ocupante do cargo efetivo de Agente Visitador do PIM.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo disposto no art. 45 da Lei Municipal nº 4378/2018 de 27 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido licença gestante à servidora **LUCIMARA CENÁRIO DE ALMEIDA FERNANDES,** ocupante do cargo efetivo de Agente Visitador do PIM.

Parágrafo único – a contagem do tempo da licença teve início no dia 05 de junho de 2019, pelo período de cento e vinte dias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO (RS), AOS 21 DIAS DE JUNHO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:33EA7399

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº135/2019

DECRETO Nº 135, de 27 de junho de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso II da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores**, até o limite de **R$ 111.797,82 (cento e onze mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2032 - Manutenção das Atividades do Programa Estratégia em Saúde da Família - ESF	
33190110000000000000.359 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 60.000,00
33390300000000000000.843 - Material de consumo	R$ 30.000,00
33390390000000000000.844 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 21.797,82
Total.....	R$ 111.797,82

Art. 2º - Para cobertura do ***crédito Suplementar*** autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, vinculado aos antigos vínculos 4510, 4521 e 4520 reclassificados pela Secretaria Estadual de Saúde, no exercício de 2019 para o **vínculo 4500**:

Fonte de Recursos 4521 – PMAQ.	R$ 23.222,07
Fonte de Recursos 4520 – PSF.....	R$ 72.344,98
Fonte de Recursos 4510 –PAB – FIXO.....	R$ 16.230,77f
Total.....	R$ 111.797,82

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:226CF0B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2019

Contrato nº 78/2019. Pregão Presencial nº 25/2019. Contratado: Romildo Fortunato Tuzzin. CNPJ n° 94.559.747/0001-28. Objeto: Fornecimento de alimentos. Valor: R$ 27.125,50 (vinte e sete mil e cento e vinte cinco reais com cinquenta centavos). Vigência: 01/07/2019 à 31/12/2019. Assinatura do Contrato: 27/06/2019.

Derrubadas/RS, 27 de junho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:93B67FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2019

Contrato nº 79/2019. Pregão Presencial nº 25/2019. Contratado: Supermercado Freese Ltda - EPP. CNPJ n° 95.073.011/0001-08. Objeto: Fornecimento de alimentos. Valor: R$ 17.296,41 (dezessete mil e duzentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos).

Vigência: 01/07/2019 à 31/12/2019. Assinatura do Contrato: 27/06/2019.

Derrubadas/RS, 27 de junho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:13276FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201/2019

Concede licença maternidade à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao Art. 202, do Estatuto do Servidor Público do Munícipio de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **CRISTIANE PLESZEVY FUHR**, no cargo de Secretária de Escola, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a contar de 12/06/2019 a 09/10/2019, conforme certidão de nascimento em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de junho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

aos 14/06/2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:79F21911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202/2019

Concede licença paternidade a servidor público municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 204 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor público municipal, **JOEL TADEU FUHR,** Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Administração, junto ao Setor de Compras**, 05 (cinco) dias de licença paternidade**, a contar de 12 a 16 de junho de 2019, conforme certidão de nascimento em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 14 de junho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

aos 14/06/2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:6A638F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203/2019

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **JOEL TADEU FUHR**, Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Administração, junto ao Setor de Compras, **30 (trinta) dias de férias regulamentares,** a contar de 17/06/2019 a 16/07/2019, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 08/03/2017 a 07/03/2018 e 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 08/03/2018 a 07/03/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 14 de junho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

aos 14/06/2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:5FA12A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 204/2019

Concede licença-prêmio a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor municipal, **CRISTIANO CARVALHO,** Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Administração, junto ao Setor de Compras, **05 (cinco) dias de licença-prêmio**, a partir de 19 a 23/06/2019, referente ao período aquisitivo de 08/03/2002 a 07/03/2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de junho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

aos 14/06/2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:D3459A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 205/2019

Concede licença maternidade à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao Art. 202, do Estatuto do Servidor Público do Munícipio de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **LETIANE GILNEIAS GALL RANNOW**, no cargo de serviços gerais de escola, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a contar de 11/06/2019 a 08/10/2019, conforme requerimento em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de junho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se, aos 14/06/2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:C8C515D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 206/2019

Convoca professora municipal a trabalhar em regime suplementar e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal 1.267/2017 e Memorandos Interno/SMECD nº 003/2019 e 013/2019,

CONVOCA

A Professora Municipal, **DEBORA APARECIDA TOGNI DOS SANTOS**, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 01/06/2019 a 31/12/2019, com remuneração proporcional as horas de convocação, para desenvolver atividades de supervisão e coordenação pedagógica, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, concedendo-lhe gratificação pelo exercício junto a SMECD, de acordo com o Art. 26 da Lei Municipal nº 1.267/2017 (Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas).

Fica revogada a Portaria nº 074/2019, de 28 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de junho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se, aos 21/06/2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:A579820C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 207/2019

Concede férias a Servidor Municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas e Lei Municipal nº 280/99,

CONCEDE

Ao Servidor Municipal, **EDERSON RANNOW,** no cargo de operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 24/06/2019 a 13/07/2019, referente ao período aquisitivo de 13/05/2017 a 12/05/2018.

Fica o Servidor convocado a trabalhar 10 (dez) dias das férias do referido período aquisitivo, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de junho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se, aos 21/06/2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:BA1BF4F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 208/2019

Concede licença paternidade a servidor público municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 204 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor público municipal, **EDERSON RANNOW,** operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente**, 05 (cinco) dias de licença paternidade**, a contar de 18 a 22 de junho de 2019, conforme certidão de nascimento em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 21 de junho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se, aos 21/06/2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:DCD35931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 209/2019

Concede licença-prêmio a servidor público municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor público municipal, **MARCOS JANDIR WEBLER**, operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 24 de junho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se, aos 24/06/2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:F7B71B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 210/2019

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **CRISTIANA DE OLIVEIRA**, serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 08/07/2019 a 06/08/2019, referente ao período aquisitivo de 05/09/2017 a 04/09/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 24 de junho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

aos 24/06/2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:76C5B229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 016/2019

Regulamenta o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido, através da desburocratização dos procedimentos de abertura, para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, na forma que dispõe a Lei Municipal nº 812,de 02 de setembro de 2009e na Lei Federal 11.598/2007, que dispõe sobre a REDESIM–Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido, através da desburocratização dos procedimentos de abertura, para as microempresas (ME) e para as empresas de pequeno porte (EPP), na forma que dispõe a Lei Municipal nº 812,de 02 de setembro de 2009e na Lei Federal 11.598/2007, que dispõe sobre a REDESIM–Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios.

CAPÍTULO I
DA CONSULTA DE VIABILIDADE LOCACIONAL

Art.2º - Fica instituída a Consulta de Viabilidade Locacional no município de Derrubadas, que se regerá pelas seguintes disposições:

I – A Consulta de Viabilidade Locacional será realizada, exclusivamente, via rede mundial de computadores (internet), em sistema próprio disponibilizado pela Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sistema esse denominado de "Sistema Integrar";
II – Através de um cadastro prévio gratuito, que deverá ser realizado no sitio da Junta Comercial do Rio Grande do Sul (www.jucirs.rs.gov.br), o contribuinte deverá, em seu formulário eletrônico específico, cadastrar um pedido de Viabilidade Locacional, informando os dados da futura empresa, tais como endereço e atividades pretendidas;
III – A partir do envio do formulário via Sistema Integrar, a Prefeitura Municipal de Derrubadas, fará a análise do pedido, dando conhecimento prévio ao empreendedor, ou a seu contabilista, sobre a possibilidade, ou não, de exercício de determinada atividade econômica, no local indicado, bem como das licenças necessárias para exercer a atividade pretendida naquele endereço;
IV – Se a Viabilidade Locacional for deferida pela Prefeitura de Derrubadas, o empreendedor, ou seu contabilista, poderá reunir a documentação necessária informada na consulta de viabilidade e dar encaminhamento no seu registro;
V – Caso a Prefeitura de Derrubadas indefira a Viabilidade Locacional, a mesma deverá ser adequada, conforme orientações, e deverá ser encaminhada, novamente via Sistema Integrar, um novo pedido de Viabilidade Locacional;

CAPÍTULO II
DO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Art. 2º - O empreendedor, ou seu contabilista, que obtiver o deferimento de sua Consulta de Viabilidade Locacional, bem como, obtiver o deferimento do "nome empresarial" pela Junta Comercial do Rio Grande do Sul, poderá dar início ao processo de registro de sua pessoa jurídica, desde que atendidas às exigências e reunida toda a documentação solicitada na resposta da Consulta de Viabilidade, informada pela Prefeitura Municipal.

Art. 3º - O empreendedor, ou seu contabilista, deverá reunir a documentação informada na resposta da Consulta de Viabilidade e se dirigir ao Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Derrubadas, Centro Administrativo, localizada na Av. Pelotas, 595.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal de Derrubadas irá separar a documentação necessária para o registro da empresa na Junta Comercial do Rio Grande do Sul e a encaminhará para o devido registro naquele órgão.
§ 1º – A documentação aprovada retornará para a Prefeitura Municipal para o início do registro da empresa junto aos órgãos municipais.

§ 2º - Se, por algum motivo, a Junta Comercial colocar o processo "em exigência", o responsável pelo ato de registro deverá procurar a Prefeitura Municipal para retirar os documentos não registrados, sanar as exigências apontadas pela Junta Comercial e reencaminhar o processo naquele mesmo local, para que se proceda com o novo encaminhamento de registro perante a Junta Comercial do Rio Grande do Sul.

CAPÍTULO III
DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Art.5º- O procedimento para a concessão do Alvará de Funcionamento Provisório obedecerá ao disposto neste Decreto e, ainda, observará as disposições da Lei nº11.598, de 3 de dezembro de 2007, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, a Resolução CGSIM nº 22 de 22 de junho de 2010 e alterações posteriores, bem como a Lei Complementar Estadual nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e alterações posteriores.

§ 1º-O Anexo I do presenteDecreto prevê, além do CNAE correspondente a cada atividade, caracterizando-a como de alto ou baixo risco, nos termos do Anexo II da Resolução CGSIM nº22, de junho de 2010, a informação da necessidade de ser a atividade licenciada ou não pela Vigilância Sanitária Municipal, pela Vigilância Sanitária Estadual oupela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente; bem como se necessita de licenciamento ambiental pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, FEPAM/IBAMA ou se não há precisão de licenciamento ambiental.

§ 2º-O Município poderá, nos termos do art. 4º da Lei Municipal812/2009,conceder Alvaráde Funcionamento Provisório, logo após o ato de registro na Junta Comercial e no CNPJ, ou seja, semvistoria prévia, para as atividades enquadradas como de baixo risco,conforme Anexo I do presente Decreto.

§ 3º-O Alvaráde que trata o parágrafo anterior terá prazo de acordo com a singularidade do tipo de atividade exercida pelo contribuinte, sendo tal prazo limitado a,no máximo,um ano.

§ 4º - A concessão do Alvará Provisório deverá levar em consideração ainda, as hipóteses previstas na Lei Complementar Estadual n° 14.376, de 26 de dezembro de 2013, especialmente o que dispões o art. 5º, § 2º desta Lei.

Art.6º- O Alvará de Funcionamento Provisório só será concedido mediante a assinatura, pelo responsável, do "Termo de Ciência e Responsabilidade", conforme modelo do anexo II do presente Decreto.

CAPÍTULO IV
DA FISCALIZAÇÃO ORIENTADORA E DO CANCELAMENTO DO ALVARÁ PROVISÓRIO

Art. 7º - A fiscalização municipal, nos aspectos de postura, uso do solo, sanitário, ambiental e de segurança, relativos às ME e EPP, deverá ter natureza orientadora, quando a atividade ou situação, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento.

Art. 8° - Nos moldes do artigo anterior quando da fiscalização municipal, será observado o critério de dupla visita, para lavratura de auto de infração, exceto na ocorrência de reincidência, fraude, resistência ou embaraço a fiscalização.

Parágrafo único. Considera-se reincidência para fins deste artigo, a prática do mesmo ato no período de 12 (doze) meses, contados do ato anterior.

Art. 9º - O Alvará de Funcionamento Provisório será cancelado, se após a notificação da fiscalização orientadora, não forem cumpridas as exigências e os prazos estabelecidos pelo poder público municipal.

Art. 10 - O descumprimento do TCAM, por meio de ação ou omissão por parte do contribuinte, ensejará, além da possibilidade de cancelamento do Alvará de Funcionamento Provisório, a aplicação de multas em graduação proporcional à ação ou omissão do mesmo, e se comprovado o dolo ou culpa por parte do contribuinte, ensejar ainda, a sua responsabilização civil e criminal, principalmente naquelas tocantes à veracidade das informações fornecidas ao poder público municipal.

CAPÍTULOV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 -Todos os órgãos públicos municipais envolvidos no processo de licenciamento de empresas, em âmbito municipal, deverão olvidar esforços conjuntos para observar os dispositivos constantes da Lei Complementar Federal nº. 123/06, na Lei nº. 11.598/07 e nas Resoluções do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM).

Art. 12- Os Anexos Ie IIsão parte integrante do presente Decreto.

Art.13 - Este Decreto entra em vigorna data de sua publicação.

Art. 14- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DEDERRUBADAS, 17 dejunhode 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Dederrubadas

Registre-se ePublique-se,

aos 17/06/2019.

HELIO LAMPERT
Agente De Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:81EA455B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.340/2019

LEI MUNICIPAL Nº 1.340, DE 25 DE JUNHO DE 2019

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA AMZOP E CELEIRO, PARA TROCA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento a Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio de mútua colaboração com os municípios da Região da Associação dos Municípios da Zona da Produção-AMZOP e da Associação dos Municípios da Região Celeiro-AMUCELEIRO, para troca de serviços de transporte de pacientes, principalmente em aproveitamento de vagas em veículos das municipalidades, para municípios de referência em atendimento de saúde como: Tenente Portela, Ijuí, Passo Fundo, Porto Alegre, Três Passos, Palmeira das Missões, Erechim, Rodeio Bonito, Frederico Westphalen, Seberi, Santa Maria, Lajeado, Santo Ângelo, Cruz Alta, Carazinho, entre outros.

Parágrafo único – Poderão os municípios de comum acordo, estipular viagens, roteiros, horários, designar tipo de veículo, sob coordenação das Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 2º - A presente Lei poderá ser regulamentada através de Decreto, pelo Executivo Municipal, no que couber.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 25 DE JUNHO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas/RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 25/06/2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:747AC37F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 44/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Dom Feliciano.
Contratada: MANTOMAC - Comércio de Peças e Serviços - CNPJ n.º 79.879.318/0001-97.
Objeto: Fornecimento de uma Escavadeira Hidráulica sobre trilhos.
Valor Total: R$ 345.900,00.
Data da Assinatura: 11 de Junho de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Diego Ernesto Gorziza Pacheco
Código Identificador:35A1B5A8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2019 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Dom Feliciano.
Contratada: DENTAL ALTA MOGIANA COM. PROD. ODONTOLOGICOS LTDA, - CNPJ n.º 05.375.249/0001-03.
Objeto: Fornecimento de um Equipamento de Ecografia.
Valor Total: R$ 106.650,00.
Data da Assinatura: 13 de Junho de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Diego Ernesto Gorziza Pacheco
Código Identificador:555C6E78

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Dom Feliciano.
Contratada: UVEL UNISUL VEICULOS LTDA., - CNPJ n.º 11.149.423/0002-75.
Objeto: Fornecimento de um Veículo o km.
Valor Total: R$ 56.000,00.
Data da Assinatura: 06 de Junho de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Diego Ernesto Gorziza Pacheco
Código Identificador:BCA12E7B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2019

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Chamamento Público.
Objeto: Processo licitatório objetivando o credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica para realização de Serviços Médicos de Clinico Geral e Para Remoções.
Data: de 01 de Julho à 17 de Julho de 2019
Horário: das 8h às 12h e das 13h às 16h
Local: No protocolo geral da Prefeitura Municipal na Av. Borges de medeiros, 279,Centro, Dom Feliciano/RS.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.
Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ernesto Gorziza Pacheco
Código Identificador:DDCB38EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- ADELINO DA SILVEIRA ME – CNPJ Nº 24.842.653/0001-83 – Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 95/2019 – Pregão Presencial nº 21/2019 que adição de quantidade e valor – Valor R$ 380,00 – Assinatura: 26/06/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:EA4964C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.225, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Institui, no Âmbito do Município de Esteio, o "Programa Adote a Saúde" dá outras providências
Prefeitura Municipal de Esteio, de 26 de junho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:C83924E8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 115/2019
Dispensa 168/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Julia Franco
Objeto: Contratação de profissional para ministrar oficinas de ballet infantil – SMCEL.
Valor total: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Vigência: de 01/07/19 até 11/12/19.
Assinatura: 28/06/19

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:FD864935

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 140/2014
OITAVO ADENDO
Tomada de Preços 008/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: EPAVI-SIS Sistemas Informatizados de Segurança LTDA
CNPJ: 02.886.275/0001-08
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 02 (dois) meses, contados a partir de 14 de junho de 2019, até 13 de agosto de 2019.
Valor total: O valor **total** referente renovação do contrato é **R$ 11.610,40 (onze mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos)** com o reajuste pelo IGP-M referente a 20 locais. O **valor mensal por local** com o reajuste pelo IGP-M passa a ser de **R$ 290,26 (duzentos e noventa reais e vinte e seis centavos)**.
Assinatura: 13/06/19

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:397463D0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 183/2019
PROCESSO N° 4879/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DEMANDA JUDICIAL - SMOVSU,** no valor total de **R$ 12.074,64 (doze mil, setenta e quatro reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2275/2019**, emitida em favor de **MARCIA TASSINARI VELASQUEZ,** inscrita no CPF nº 488.792.310-49.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:8D0B4AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 184/2019
PROCESSO N° 4887/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a carrinho para lixo com rodinhas e tampa - SMOSU,** no valor total de **R$ 1.592,40 (mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 2273/2019**, emitida em favor de **RR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 05.045.200/0001-84.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B2F03DE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DISPENSA POR LIMITE - CONTRATO Nº 030/2019

Processo Administrativo nº 355/20119 – Dispensa por Limite nº 332/2019
Contrato nº 030/2019
O Municipio de Fagundes Varela e o Fundo de Previdência Social do Município – RPPS, torna público a contratação da empresa Referência Gestão e Riscos Ltda, para prestação de serviço técnico de consultoria de investimentos para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Fagundes Varela – RPPS. Valor contratado: R$ 420,00/mês. Prazo: 12 meses, prorrogável a contar de 1º de julho de 2019. Amparo Legal: Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. O Contrato encontra-se publicado no site: www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 28 de junho de 2019

CLAUDIA MORESCHI TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:E82771B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

Aditivo nº 07 a Ata de Registro de Preços nº 027/2018 – Pregão Presencial nº 028/2018
Fornecedor: Turbo Diesel Comércio de Combustíveis Ltda
Objeto Ajusta valores em função de diminuição do produto óleo diesel conforme segue: Reduz o percentual de 3% por litro, sobre o óleo diesel S-500. Valor ajustado: R$ 3,03 por litro e o percentual de 2,77% por litro, sobre o óleo diesel S-10. Valor ajustado: R$ 3,11 por litro, a contar de 27/06/2019.

Fagundes Varela, 27 de junho de 2019.

CLAUDIA M. TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:91AB55BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCORENCIA PUBLICA Nº001/2019
EXPLORAÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES

EDITAL DE CONCORÊNCIA PULICA Nº 001/2019
Objeto: Seleção de empresa para exploração do Ginásio de Esportes.A Prefeitura Municipal de Faxinalzinho – RS. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe, no dia 31 de julho de 2019, às 09:00 horas. LOCAL: Av. Lido Armando Oltramari n°1225- Faxinalzinho – RS. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição na Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Faxinalzinho – RS., tendo como prazo máximo para retirada e conhecimento o dia 25 de julho de 2019, às 17:00 horas. Quaisquer informações pelo fone 54 – 3546.1011 e 3546.1001.

Faxinalzinho, 28 de junho de 2019.

SELSO PELIN
Prefeito

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:9B5F7B13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº017/2019 LOCAÇÃO DE SOFTWARE PATRIMONIO

PROCESSO Nº049/2019
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº017/2019.
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:
OBJETO: Locação de Software de controle Patrimonial, manutenção e atualização dos sistemas de funcionamento do referido software e aluguel mensal de servidor CLOUD COMPUTING. para funcionamento e armazenamento de dados.
ENTIDADE CONTRATADA: DOOP CONSULTORIA E SISTEMAS EIRELLI.
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: JULHO A DEZEMBRO/2019
VALOR CONTRATUAL: Valor total dos serviços R$:8.568,00 (oito mil quinhentos e sessenta e oito reais)

Faxinalzinho, 28 de junho de 2019.

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho

JUSTIFICATIVA: Tal locação se dá em virtude do investimento do município no ano de 2017, na implantação de controle do sistema patrimonial eletrônico, e que vem atendendo as expectativas de controle, como é propriedade intelectual da empresa o referido software o mesmo está sendo contratado para o devido funcionamento.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:F6D687E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº34/019

Pregão Presencial nº 34/2019 para Registro de Preços – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de Oxigênio Gasoso Medicinal, **no horário das 09h 00min do dia 12 de julho de 2019, l**icitação com cota de 25% reservada às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006**. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08:00 hs às 11h30min e das 13:30 hs as 17:00 horas**

Formigueiro, 01 de julho de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:09FE8A34

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 15/2019
Processo n.º 707/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO DE TREINAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

Considerações iniciais:
O presente processo de Inexigibilidade fundamenta-se no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e tem por finalidade a contratação da empresa: **DPM Educação Ltda**, CNPJ n.º 13.021.017/0001-77, com sede à Avenida Pernambuco, 1001, Bairro Navegantes, CEP 90.240-004, cidade de Porto Alegre- RS.

1. DO OBJETO DO PROCESSO:
1.1- O Município de Formigueiro de conformidade com o processo de Inexigibilidade acima identificado, contrata a empresa supracitada para ministrar treinamento ao servidor abaixo descritos:
- Fabiano Ilha da Luz, matricula 1124-0, ocupando o cargo de Secretário da Administração, cujo o tema do curso será **"Serviços relativos aos Resíduos Sólidos Domiciliares, de acordo com a orientação Técnica do TCE/RS"**, nos dias 01 e 02 de julho de 2019, das 09h às 12 h e das 13h às 17h, no auditório da sede da DPM.

2. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:
2.1- Pelo serviço prestado o Município pagará o valor de:
R$ 473,40 (quatrocentos e setenta e três reais com quarenta centavos).
2.2- O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, a contar da data da liquidação da Nota de Empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços.
2.3- Ocorrendo atraso no pagamento, por período superior ao estipulado nesta Inexigibilidade, os valores devidos serão corrigidos pelo IGP-MFGV e acrescido de 0,5% de juros ao mês (*pro rata die*), proporcionais ao período do atraso.

3. DO PRAZO E DOS REAJUSTES:
3.1- Para a presente Inexigibilidade não haverá reajuste.

4. DA NECESSIDADE E DA IMPORTÂNCIA:
4.1- Faz-se necessário este treinamento para qualificação do servidor acima citado.

5.DA ESCOLHA:
5.1- A escolha da empresa DPM Educação Ltda, pelo fato desta ser considerada empresa de notória especialização.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal da Administração
Unidade: Secretaria da Administração
Ação (Atividade ou Projeto): 2.042
Natureza da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros P.J (783)
Fonte de recurso: 01- Livre

7. DA JUSTIFICATIVA:
7.1- Justificamos o presente processo de Inexigibilidade pela Solicitação de Compras e/ou Serviço nº 063/2019 e comprovante de curso, autorizado pelo Secretário Municipal da Administração.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:
8.1- Deve ser exigida da empresa a documentação referente a regularidade fiscal e trabalhista previstas na lei.
Com base no exposto, autoriza a publicação do aviso de Inexigibilidade do presente Processo no Diário Oficial do Município e a formalização do instrumento contratual.

Formigueiro- RS, 28 de junho de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:2BB57BB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4.369/2019

Outorga Permissão de Uso de um terreno, para Igreja Evangélica Rosa de Saron.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI e artigo 100, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica outorgada **PERMISSÃO DE USO**, a título precário, pelo prazo de 10 (dez) anos, de um terreno urbano, de forma irregular, localizado na Rua Rodolfo Tauchert, 362, Bairro Pôr do Sol, com área de 726,40m, para uso da IGREJA EVANGÉLICA ROSA DE SARON, CNPJ n.º 73.314.361/0001-86, entidade dedicada essencialmente ao apoio e assistência à dependentes alcoólicos e químicos.

Art. 2º - Em caso de revogação deste Decreto, os permissionários serão notificados com antecedência de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 25 de junho de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:826C1C6E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 033/2019 - PSICÓLOGO

Convoca candidata aprovada no Processo Seletivo de Psicólogo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul**, ABEL GRAVE**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento das interessadas, aprovadas no Processo Seletivo de Psicólogo, de acordo com Edital de Abertura n.º 027/2019 e o Edital n.º 031/2019, que homologa o Resultado Final, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.831/2019, que deverá apresentar-se junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. O não comparecimento será entendido como desistência da candidata à nomeação na vaga em que foi aprovada.

Classificação	NOME CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
2º	LIEGE TOLFO DE OLIVEIRA	70

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, em 28 de junho de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:6C96532C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI027-2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00m do dia 12 de julho de 2019, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI027-2019, tipo menor preço, cotação global por lote, cujo objeto é: Aquisição e instalação de academia ao ar livre, composta de 08 equipamentos, a ser instalada na APAE em Ibirubá – RS, em atendimento ao Convênio 1285-2018 – Nº Sequencial 121/2018 - Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Expediente 17-1100-00001895-0. Os interessados poderão retirar o Edital no site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 01 de julho de 2019.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:CF79CA7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ALTERAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2019

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados que houve ALTERAÇÃO do texto da alínea "c" do item 2.1.3.3 da habilitação no Edital em epígrafe. As demais disposições permanecem inalteradas. Ficando mantida a data de recebimento e abertura para o dia 09/07/2019, às 14:30 horas conforme edital.

Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 01 de Julho de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:C9999F5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 007/2019 – ABERTURA

Objeto: Registro de preço de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PESADO pelo periodo de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme Edital. **Abertura: 30/07/2019, às 14:30 horas**.

Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 01 de Julho de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:4FA651E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 008/2019 – ABERTURA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos em capsulas, comprimidos e saches para as Unidades Sanitárias do Municipio e Farmacia Municipal para um período de 12 meses, conforme Edital. **Abertura: 02/08/2019, às 14:30 horas**.

Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 01 de Julho de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:894CB111

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 009/2019 – ABERTURA

Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos nas apresentações liquidas,pomadas, cremes, geléia, spray, pó para suspensão, para as Unidades Sanitárias do Municipio e Farmacia Municipal pelo periodo de 12 meses, conforme Edital. **Abertura: 06/08/2019, às 14:30 horas.**
Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 01 de Julho de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:E9C42180

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do recebimento e abertura dos envelopes do Edital de ***Pregão Presencial nº 040/2019***, Processo nº 7644/2019, Registro de preço de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de educação, para correções no Edital. Após a correções será publicada nova data para recebimento e abertura do certame. Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Paraguassú, 2017, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 18:00hs, fone (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 01 de Julho de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:D2057A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO SEMMAPA N°242/2019

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Municipal n°2392/2013, Decreto Municipal 2479/2013, Decreto Municipal n°3309/2017, Lei Municipal 1489/2013 e Decreto Federal 6514/2008, após o retorno da Notificação n°242/2019 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, enviada aos dois endereços cadastrados do Notificado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, uma pelo motivo de mudou-se e a outra pelo motivo de ausente após três tentativas de entrega da notificação ao destinatário, **NOTIFICA** a **APRESENTAR O ALVARÁ FLORESTAL** para a atividade já realizada de poda e/ou supressão de árvore na **PRAÇA JORGE JOSÉ MURY – CENTRO – IMBÉ –** RS, conforme levantamento fotográfico anexo a notificação, em um **PRAZO DE ATÉ 05(CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da publicação desta notificação. Notifica também para **APRESENTAR LICENÇA OU REGISTRO DA MOTOSSERRA** utilizada na poda e/ou corte de árvores. Informamos que o **NÃO CUMPRIMENTO** desta notificação **"deixar de atender a exigências legais ou regulamentares, quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente, no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental"**, constitui **INFRAÇÃO AMBIENTAL, SUJEITO A MULTA E AS DEMAIS PENALIDADES**, conforme a Legislação. **Não atendimento da notificação: VALOR INICIAL DE MULTA: R$1.000,00 (hum mil reais). Motosserra sem licença ou registro – Multa: R$1.000,00 (hum mil reais), por unidade.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CLAIRTON AURÉLIO ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura

PIERRE EMERIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:32EA4CE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

O Município de Iraí torna público que as 9:00 horas do dia 02 de julho de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 19/2019, referente à aquisição de materiais ambulatoriais para a Secretaria Municipal da Saúde. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 17 de junho de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:5A4ACE34

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

O Município de Iraí torna público que as 14:00 horas do dia 10 de julho de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 20/2019, referente à aquisição de mudas de laranja valência, conforme Convênio/MAPA nº 065/2018 - SICONV Nº 874760/2018/E MUNICIPIO; Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 25 de junho de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:DF8C23ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

O Município de Iraí torna público que as 14:00 horas do dia 10 de julho de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 20/2019, referente à aquisição de mudas de laranja valência, conforme Convênio/MAPA nº 065/2018 - SICONV Nº 874760/2018/E MUNICIPIO; Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 25 de junho de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:79FEA08B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

O Município de Iraí torna público que as 14:00 horas do dia 10 de julho de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 20/2019, referente à aquisição de mudas de laranja valência, conforme Convênio/MAPA nº 065/2018 - SICONV Nº 874760/2018/E MUNICIPIO; Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 25 de junho de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:977AEE55

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

O Município de Iraí torna público que as 9:00 horas do dia 15 de julho de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Valzumiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 21/2019, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar no Município de Iraí.
Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 28 de junho de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:D4414F9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 50/2019, Processo Administrativo nº 93/2019, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para 04 linhas.

Contratado: ANTÔNIO CLEDER SILVA DE BASTOS ME
CNPJ: 24.632.497/0001-29

Contratado: LEONARDO CRISTOFARI & CIA LTDA
CNPJ: 10.683.880/0001-00

Contratado: OLIVEIRA ANDRADE & CIA LTDA
CNPJ: 13.757.074/0001-19

Contratado: DEMERSON CARDOSO
CNPJ: 18.648.073/0001-50

Homologação: 28/06/2019.

EMERSON LEANDRO ROCHA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:DD3635E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019

O Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório **Pregão Presencial nº 010/2019**, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de estágios de estudantes para locação em diversos órgãos da Administração do Município de Itaqui/RS, conforme Processo Administrativo nº 2345/2019. A empresa **Instituto Eccos** ficou responsável. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site www.itaqui.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3432-1100, ramal 232.

Itaqui/RS, 28 de junho de 2019.

ROSECLEI ALVES VEPPO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Dariele Rodrigues dos Santos
Código Identificador:409C6CCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo Nº 206565/2018, Dispensa de Licitação nº 010/2019. Ratifico, nos termos do art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado, realizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI e a CIA DE ARTES SEM FRONTEIRAS (disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Itaqui www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 24 de junho de 2019.

MÁRCIO LUCIANO VEPPO PALMA
Vice Prefeito

Publicado por:
Dariele Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B4042B14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará processo seletivo simplificado para contratação por prazo determinado de **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA / BACHARELADO**, com vencimento de R$ 4.037,47 (40 horas). O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado. As inscrições serão realizadas entre os dias 17 a 23 de julho de 2019, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30, na Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e entre as 13h e as 17h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 28 de junho de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:D0E6A11F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 067/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2019.

Divulga a homologação preliminar das inscrições do processo seletivo simplificado, para contratação de Agente Comunitário de Saúde aos distritos da Barra do Ouro (centro) e Morro Alto (micro-área III).

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, n° 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos,no uso de suas atribuições legais, amparado no excepcional interesse público, disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, bem como devidamente autorizado pelas Leis Municipais 1.418/2019 e 1.419/2019, **torna público** a divulgação da homologação preliminar das inscrições do processo seletivo simplificado nº 005/2019, conforme infra descrito, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 2.400/2019:

Função: Agente Comunitário de Saúde Barra do Ouro - centro

Nome do candidato	Nº da inscrição	Homologação
Greice da Silveira Moreira	002	homologada
Renata de Campos Pioner	004	homologada
Idalina Maria Olbermann Soares	005	homologada
João Carlos de Freitas Neto	006	homologada
Gabriela Rech Soares	008	homologada
Paula Silva de Figueiredo	010	Não homologada
Danielli Moura Dalpiaz	012	homologada
Cristielem Moreira da Silveira	013	homologada
Thaís Nascimento de Araújo	015	Não homologada

Função: Agente Comunitário de Saúde Morro Alto (micro-área III)

Nome do candidato	Nº da inscrição	Homologação
Adriana Linhares Lessa	001	homologada
Viviane Gonçalves Pureza Pureza	003	homologada
Catia Silva Antonio	007	homologada
Samora Lohan Vasconcellos Barbosa	009	Não homologada
Gabriela Silva dos Santos	011	homologada
Gabriel Munhoz Gonçales	014	homologada
Gabriel Alexandre Procópio Oichenas	016	homologada

As inscrições números 009, 010 e 015 não foram homologadas por estarem em desacordo com o item 4.1.4, exigido no edital.

Por fim, conforme o item 5.2, disposto no edital nº 063/2019, do processo seletivo simplificado nº 005/2019, fica aberto o prazo de 01 (um dia) útil para interposição de recursos daqueles candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas.

Maquiné, 26 de junho de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LAONE JUNIOR RECH	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretário de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:DAB09A88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 56/2019

EDITAL Nº56/2019
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
ARTESÃO
SECRETARIA DA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de Artesão- NAAB (Núcleo de Apoio Atenção Básica), para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 1.289/2019 e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	PRÉ-REQUISITO
01	Artesão-NAAB	Idade mínima: 18 anos, Escolaridade: Ensino Médio Habilitação legal para o exercício da profissão. Carteira de Artesão

Remuneração: R$ 1.414,77 (Um mil, quatrocentos e catorze e setenta e sete centavos) mensais, acrescido de auxílio transporte e auxílio alimentação.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Duração do Contrato: 1 (um) ano da data da sua contratação, prorrogável por igual período, se comprovada a necessidade de excepcional interesse público.
OBSERVAÇÃO: Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 1 (um) ano, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1.302/2017.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Fotocópias autenticadas do RG e CPF, do(s) Diploma(s) e Certificado(s), (ou cópias conferidas com o original pela Comissão de Seleção Pública) e comprovante(s) de experiência profissional, se houver.

LOCAL DE INSCRIÇÕES: Secretaria Municipal da Saúde.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Dias 01, 02 e 03 de julho 2019.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: 04 de julho de 2019.
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 05 de julho de 2019.
CONTRATAÇÃO: A partir do dia 08 de julho de 2019.
CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:
Documentação exigida para o cargo, conforme Lei N° 1.289/2015.

Critérios de Desempate:
Em caso de igualdade na habilitação apresentada como pré-requisito, terá preferência, sucessivamente, o candidato que comprovar:

1º Maior experiência profissional no cargo de Artesão nas oficinas do NAAB –Núcleo de Apoio Atenção Básica.
2º Maior titulação.
3º Persistindo o empate, será realizado sorteio público, no dia da análise da documentação.

Monte Alegre dos Campos – RS, 01 de julho de 2019.

ANDRÉ DE ABREU PINHEIRO
Secretário Municipal da Saúde

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:E5D53A40

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 57/2019

EDITAL Nº 57/2019
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
MÉDICO CLÍNICO GERAL
SECRETARIA DA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de Médico Clínico Geral, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 1.290/2019 e Decreto nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	PRÉ-REQUISITO
01	Médico Clínico Geral	Idade mínima: 18 anos, habilitação legal para o exercício da profissão.

Remuneração: R$ 2.829,55 (dois mil, oitocentos e vinte nove reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, mais 13° salário e férias, acrescido de auxílio transporte e auxílio alimentação, com os descontos de INSS E IRRF.

Carga Horária: 12 (doze) horas semanais.

Duração do Contrato: 1 (um) ano da data da sua contratação.

OBSERVAÇÃO: Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 1 (um) ano, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1302/2017.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Fotocópias autenticadas do RG e CPF, do(s) Diploma(s) e Certificado(s), (ou cópias conferidas com o original pela Comissão de Seleção Pública) e comprovante(s) de experiência profissional, se houver.

LOCAL DE INSCRIÇÕES: Secretaria Municipal da Saúde.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Dias 01, 02 e 03 de julho de 2019.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 04 de julho de 2019.
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 05 de julho de 2019.
CONTRATAÇÃO: 08 de julho de 2019.
CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:
Documentação exigida para o cargo, conforme Lei N° 680/2011.

Critérios de Desempate:
Em caso de igualdade na titulação apresentada, terá preferência, sucessivamente, o candidato que comprovar:
1º Maior experiência profissional na área da saúde.
2º Maior titulação (graduação e/ou pós-graduação).

3º Persistindo o empate, será realizado sorteio público, no dia da análise da documentação.

Monte Alegre dos Campos – RS, 01 de julho de 2019.

ANDRE DE ABREU PINHEIRO
Secretário Municipal da Saúde

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:EC41C03E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CARTA CONVITE 002/2019 SEGURO VEÍCULOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – CARTA CONVITE Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às **14:00 horas do dia 08 de Julho de 2019**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio**, **nº16 - Centro** Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas a Carta Convite nº 002/2019, tendo por finalidade a Contratação de Companhia Seguradora para realizar Seguros Frota. Copias do edital poderão ser obtidos no site www.morroreuter.rs.gov/licitacoes e maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 28 de Junho de 2019.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:83F0390B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão disponíveis no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020 e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedores referente ao Pregão Presencial nº 56/2019, Processo nº 395/2019, **aquisição de placas de sinalização para uso da SMMA- SRP.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:A4839895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 262/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 262/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: PEREIRA & PEREIRA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA.
CNPJ: 01.793.026/0001-05
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CRIANÇAS ACOLHIDAS DA CASA DE ACOLHIMENTO.
Valor Contratual: R$91,40(noventa e um reais e quarenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:E9D06291

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3523/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-11.800,00 (Onze Mil e oitocentos reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 02 – SMEC – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 12.362.0005.2.071 – MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 409
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$-5.000,00**
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 17.511.0013.1.036. – IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABAST. DE AGUA
Recurso: 0001 - RECURSO LIVRE
Conta: 848
Elem. Despesa: 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ - 2.700,00**
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 18.122.0014.1.041 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ SEC. DO MEIO AMBIENTE
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 863
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$-4.100,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511.0013.1.036. – IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABAST. DE AGUA
Recurso: 0001 - RECURSO LIVRE
Conta: 845
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 2.700,00**
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 18.122.0014.2.098 – MANUT. CONS. VEICULOS SEC. DO MEIO AMBIENTE
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 864
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$-4.100,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 02 – SMEC – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 12.362.0005.2.071 – MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 411
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIOS – PESSOA JURIDICA..... **R$-5.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 24 dias do mês de Junho de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:D069512E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3524/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-39.222,00 (Trinta e nove mil, duzentos e vinte dois Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:
Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 03 – SETOR TRIBUTÁRIO
Classif: 04.122.0002.2.019– DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEC. DE FINANÇAS

Recurso: 0001 – LIVRE
Conta: 98
Elem. Desp: 3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....**R$ - 4.411,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123650004.2.055000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da pré Escola - Professores
Conta: 313
Fonte....: 0031 - FUNDEB
Elem. Desp: 3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....**R$ - 781,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123670004.2.064.000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da AEE
Fonte....: 0031 - FUNDEB
Conta: 393
Elem. Desp: 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL CIVIL.....**R$ - 500,00**
Órgão: **07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade Orçament.: **01 – SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS**
Classif: **10. 122.022.2.125 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEC. SAUDE**
Conta: **482**
Fonte....: 0040 – ASPS
Elem. Desp: 3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....**R$ -211,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.131 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SAUDE BUCAL
Fonte....: 0040 - ASPS
Conta: 538
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....**R$ - 383,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.129 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DO ESF
Recurso: 4500 – PSF
Conta:**524**
Elem. Desp: 3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ -5.800,00**
Conta: **527**
Elem. Desp: 3.1.90.16.00.00.00 – OUTRAS DESP. VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 5.801,00**
Órgão: **07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Unidade Orçament.: **01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS**
Classif: **10.301.0025.2.134– DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA ATENÇÃO BÁSICA**
Fonte....: **4500 – custeio – Atenção básica**
Conta: **573**
Elem. Desp: 3.1.90.16.00.00.00 – OUTRAS DESP. VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL.....**R$ 3.995,00**
Conta: **574**
Fonte....: 0040 – ASPS
Elem. Desp: 3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....**R$ -15.180,00**
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DDA SAÚDE
Unidade Orçament.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Classif: 103010023.2.140– MANUTENÇÃO POLOS ACADEMIA DE SAÚDE
Fonte....: 0040 – ASPS
Conta: 595
Elem. Desp: **3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIINADO**.....**R$ 2.160,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 03 – SETOR TRIBUTÁRIO
Classif: 04.122.0002.2.019– DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEC. DE FINANÇAS
Recurso: 0001 - LIVRE
Conta 95
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ -4.411,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123610004.2.048000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Ensino fundamental - Fundeb 60%
Conta: 251
Fonte....: 0031-FUNDEB
Elem. Desp: 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 1.281,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.134 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DA ATENÇÃO BASICA
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 567
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 17.934,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.129 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DO ESF
Recurso: 4500 – PSF
Conta: **522**
Elem. Desp: **3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**.....**R$ - 15.596,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 25 dias do mês de Junho de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:E4B66114

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3525/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-4.800,00 (Quatro Mil e oitocentos reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:

Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0025.2.141– MANUTENÇÃO DASIST. MÉDIC ODONT. HOSP. E AMBULATORIAL.
Recurso: 0040 - ASPS
Conta: 608
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....**R$ - 2.000,00**
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 17.511.0013.1.036. – IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABAST. DE AGUA
Recurso: 0001 - RECURSO LIVRE
Conta: 848
Elem. Despesa: 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ - 2.800,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511.0013.1.036. – IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABAST. DE AGUA
Recurso: 0001 - RECURSO LIVRE
Conta: 845
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 2.800,00**
Órgão: **07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade Orçament.: **01 – SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS**
Classif: **10. 122.022.2.125 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEC. SAUDE**
Conta: **479**
Fonte....: 0040 – ASPS
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 2.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 25 dias do mês de Junho de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:15781A93

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3526/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 02 – FAMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classif: 18.541.0014.2.104 – MANUT. DOS SERV. DE LICENCIAMENTO E FISC. AMBIENTAL
Recurso: 1202 – FMMA – APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 892
Elem. Desp: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**.....**R$ - 6.600,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511.0013.1.036. – IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABAST. DE AGUA
Recurso: 0001 - RECURSO LIVRE
Conta: 845
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.600,00**
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 17.512.0013.2.095 – MANUTENÇAO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 855
Elem. Desp: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**.....**R$ 5.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 26 dias do mês de Junho de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:81655B74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 16.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº 16.2019:** Comunicamos a desclassificação da proposta da empresa RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI ME e a classificação das propostas das empresas INSTALPAR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R$74.836,59 e COLIBRI EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor global de R$73.765,65, sendo vencedora do certame a proposta da empresa COLIBRI EMPREENDIMENTOS LTDA, com o menor valor global de R$73.765,65. Abre-se prazo legal de recursos. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 01 de julho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:3CB09AFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 19.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº 19.2019:** Comunicamos a desclassificação da proposta da empresa MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA ME e a classificação da proposta da empresa JAMILE MACIEL EIRELI ME, com o valor global de R$77.000,00, sendo vencedora do certame. Abre-se prazo legal de recursos.Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 01 de julho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:7BD48FD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 21.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº 21.2019:** Comunicamos a classificação das propostas das empresas JAMILE MACIEL EIRELI ME, com o valor global de R$103.000,00, I9 ENGENHARIA EIRELI EPP, com o valor global de R$101.085,04, MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA ME, com o valor global de R$100,979,30, WITÓRIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, com o valor global de R$87.536,23 e IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R$83.300,09, sendo vencedora do certame a proposta da empresa IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA, com o menor valor global de R$83.300,09. Abre-se prazo legal de recursos. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 01 de julho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:A1DE2D5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 24.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº 24.2019:** Comunicamos a desclassificação das propostas das empresas RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI ME e INSTALADORA ELÉTRICA LÍDER LTDA e a classificação das propostas das empresas INSTALPAR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R$75.618,67 e COLIBRI EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor global de R$73.466,52, sendo vencedora do certame a proposta da empresa COLIBRI EMPREENDIMENTOS LTDA, com o menor valor global de R$73.466,52. Abre-se prazo legal de recursos.Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 01 de julho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:FFAC34B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 200/2019

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 160/2018, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA SAÚDE-SAMU.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** o candidato abaixo relacionado, selecionado e classificado através do Processo Seletivo nº 160/2018, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 195, de 17 de Agosto de 2018, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 01 e 02 de Julho de 2019,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017. Solicitação conforme expediente nº **326612/2019.**

CONDUTOR DE EMERGÊNCIA

NOME/CLASSIFICAÇÃO

FERNANDA LILIAN DA ROSA GONÇALVES/5º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 5.676 de 04 de novembro de 2015.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 28 de Junho de 2019.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Marianna Noms Meirelles
Código Identificador:421E30AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 201/2019

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 099/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA SAÚDE CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do Processo Seletivo nº 099/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 160, de 27 de maio de 2019, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 01 e 02 de Julho de 2019,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º .

ASSISTENTE SOCIAL

NOME/CLASSIFICAÇÃO

MARI APARECIDA BORTOLI/2º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 6.140 de 27 de dezembro de 2018.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 28 de junho de 2019.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Marianna Noms Meirelles
Código Identificador:71635620

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2019

Objeto: Termo de Fomento firmado com o Conselho Comunitário Pro Segurança Pública de Palmitinho/RS, para auxiliar na manutenção das atividades.
Contratado: CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ- SEGURANÇA PÚBLICA**,** CNPJ nº 92.403.922/0001-68, Rua Santos Dumont, n.º 25, Bairro Centro de Palmitinho/RS, CEP: 98430-000.
Valor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Fundamentação legal: Artigo 31, da Lei Federal 13.019/2014.

Palmitinho/RS, 28 de Junho de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:5646BBB4

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2019

TERMO DE FOMENTO

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ- SEGURANÇA PÚBLICA
CNPJ: 92.403.922/0001-68
Valor Total: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Vencimento: 31/05/2020
Objeto: Termo de Fomento firmado com o Conselho Comunitário Pro Segurança Pública de Palmitinho/RS, para auxiliar na manutenção das atividades.

Palmitinho/RS, 28 de Junho de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:AB4EFA21

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 183/2019

NOMEIA A SRA. TAIS CAROLINE VARGAS DOS SANTOS, PARA EXERCER CARGO DE ATENDENTE DE CRECHE NO MUNICIPIO DE PALMITINHO/RS, CONFORME EDITAL Nº 23/2019.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 001/93, **NOMEIA** a partir de 28/06/2019, a Sra. TAIS CAROLINE VARGAS DOS SANTOS, para exercer o cargo de Atendente de Creche no Município de Palmitinho/RS, conforme Edital nº 23/2019, do Concurso Público nº 001/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO/RS, aos 28 dias do mês de junho de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JOSÉ LUIS QUEIROZ
Secretário Geral da Administração

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:376251D0

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 184/2019

NOMEIA A SRA. ROSANE QUEIROZ DALL ASTA, PARA EXERCER CARGO DE ATENDENTE DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS, CONFORME EDITAL Nº 23/2019.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 001/93, **NOMEIA** a partir de 28/06/2019, a Sra. ROSANE QUEIROZ DALL ASTA, para exercer o cargo de Atendente de Creche no Município de Palmitinho/RS, conforme Edital nº 23/2019, do Concurso Público nº 001/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO/RS, aos 28 dias do mês de junho de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JOSÉ LUIS QUEIROZ
Secretário Geral da Administração

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:082E5D50

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 185/2019

NOMEIA A SRA. LUCINEIA COCCO DOS ANJOS FRIZON, PARA EXERCER CARGO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS, CONFORME EDITAL Nº 23/2019.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 001/93, **NOMEIA** a partir de 28/06/2019, a Sra. LUCINEIA COCCO DOS ANJOS FRIZON, para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil no Município de Palmitinho/RS, conforme Edital nº 23/2019, do Concurso Público nº 001/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO/RS, aos 28 dias do mês de junho de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JOSÉ LUIS QUEIROZ
Secretário Geral da Administração

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:A958AC12

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 186/2019

NOMEIA O SR. LUCAS DA SILVA BORBA, PARA EXERCER CARGO DE SERVENTE NO MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS, CONFORME EDITAL Nº 23/2019.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 001/93, **NOMEIA** a partir de 28/06/2019, o Sr. LUCAS DA SILVA BORBA, para exercer o cargo de Servente no Município de Palmitinho/RS, conforme Edital nº 23/2019, do Concurso Público nº 001/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO/RS, aos 28 dias do mês de junho de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JOSÉ LUIS QUEIROZ
Secretário Geral da Administração

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:6ED1EA26

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 187/2019

NOMEIA O SR. MARCEL PALOSCHI, PARA EXERCER CARGO DE MÉDICO DO ESF NO MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS, CONFORME EDITAL Nº 23/2019.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 001/93, **NOMEIA** a partir de 28/06/2019, o Sr. MARCEL PALOSCHI, para exercer o cargo de Médico do ESF no Município de Palmitinho/RS, conforme Edital nº 23/2019, do Concurso Público nº 001/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO/RS, aos 28 dias do mês de junho de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JOSÉ LUIS QUEIROZ
Secretário Geral da Administração

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:420C7D73

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 188/2019

NOMEIA O SR. TAYLON ALBARELLO, PARA EXERCER CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS, CONFORME EDITAL Nº 23/2019.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 001/93, **NOMEIA** a partir de 28/06/2019, o Sr. TAYLON ALBARELLO, para exercer o cargo de Agente Administrativo no Município de Palmitinho/RS, conforme Edital nº 23/2019, do Concurso Público nº 001/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO/RS, aos 28 dias do mês de junho de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JOSÉ LUIS QUEIROZ
Secretário Geral da Administração

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:8F963E48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo n° 01, Contrato Administrativo n° 124/2018. Inexigibilidade de Licitação n° 02/2018. Contratante: Município de Paraí. Contratado: Hospital Beneficente Nossa Senhora Aparecida. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses do contrato originalmente firmado, de 05/07/2019 a 04/07/2020. Fundamento: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c a Cláusula Décima Sétima do contrato.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:A954460C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato administrativo 116/2019. Objeto: Contratação de Seguros Veicular. Contratada: GENTE SEGURADORA. Valor: R$11.465,00 (onze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). Processo Licitatório: 057/2019, Pregão Presencial n° 023/2019.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:D41CB89A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato administrativo 117/2019. Objeto: Contratação de Seguros Veicular. Contratada: PORTO SEGURO COMPANHA DE SEGUROS GERAIS. Valor: R$1.000,00 (um mil reais) Processo Licitatório: 057/2019, Pregão Presencial n° 023/2019.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:774D1B77

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato administrativo 118/2019. Objeto: Contratação de Seguros Veicular. Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. Valor: R$14.980,00 (quatorze mil novecentos e oitenta reais) Processo Licitatório: 057/2019, Pregão Presencial n° 023/2019.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:D3250D0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.195, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Regulamenta o Loteamento de Acesso Controlado, institui procedimentos para sua aprovação e, dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 189, § 3º, alínea "B" da Lei Municipal n.º 5.502/2008 alterada pela Lei Municipal n.º 6.636/2018,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este decreto estabelece critérios e procedimentos relativos à implantação de controle de acesso em loteamentos preexistentes, passando a ser incluído na modalidade de loteamento de acesso controlado.

§ 1º A possibilidade de loteamento de acesso controlado, para os casos de regularização fundiária urbana, deve ser admitida através de uma Viabilidade Urbanística emitida pela Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana (SGCMU), para a região na qual se insere o loteamento.

§ 2º Os loteamentos regularizados e registrados em Cartório de Registro de Imóveis podem solicitar sua conversão para a modalidade de loteamento de acesso controlado, na forma deste Decreto.

Art. 2º O controle de acesso não pode impedir o ingresso ao loteamento de acesso controlado e aos corpos d'água de pedestres ou condutores de veículos, não residentes, devidamente identificados ou cadastrados, independentemente do modo de deslocamento.

Art. 3º Para efeito deste Decreto entende-se por:

I - loteamento: subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes;

II - loteamento de acesso controlado: modalidade de loteamento com controle de acesso, sendo vedado o impedimento de acesso a pedestres ou a condutores de veículos, não residentes, devidamente identificados ou cadastrados;

III - controle de acesso: constituído por delimitação do loteamento de acesso controlado mediante a utilização de grades, alambrados, muros ou soluções mistas, bem como guaritas, portarias, portões, cancelas ou soluções similares;

IV - guarita: edificação localizada em área pública, interna ao loteamento, construída para controlar o acesso de pessoas e veículos ao loteamento de acesso controlado.

CAPÍTULO II

DOS CRITÉRIOS DE IMPLANTAÇÃO

Art. 4º A implantação do controle de acesso nos loteamentos a serem regularizados na modalidade de loteamento de acesso controlado deve atender aos seguintes critérios:

I - guaritas do loteamento com as seguintes dimensões, excetuada a cobertura:

a) área máxima de 20,00m², quando composta de uma única edificação, podendo incluir sanitário e bancada para preparo de alimentos;

b) área máxima de 15,00m², cada guarita, quando composta por 2 edificações, podendo incluir sanitário e bancada para preparo de alimentos.

II - disposições das Diretrizes Urbanísticas emitidas para a região em que se insere o loteamento, no que se refere a:

a) a integração do sistema viário estruturante;

b) definição de acessos para garantir a permeabilidade do tecido urbano e a integração com as áreas urbanas adjacentes e a mobilidade.

III - disponibilização de meios para garantir ação livre e desimpedida das autoridades e entidades públicas no loteamento;

IV - disponibilização de meios para garantir o franco acesso do cidadão identificado ou cadastrado às áreas públicas internas ao loteamento;

V - manutenção, em local visível para o cidadão, junto ao controle de acesso, adequadamente iluminada e em bom estado de conservação de placa conforme Anexo Único deste decreto;

VI - manutenção e conservação do controle de acesso e das áreas públicas internas ao loteamento, incluída sinalização, pavimentação, logradouros, praças, áreas verdes e equipamentos de lazer.

§ 1º Os projetos de regularização dos loteamentos na modalidade de acesso controlado devem atender aos critérios definidos neste artigo.

§ 2º A placa a que se refere o inciso V do caput deste artigo deve ser confeccionada em material resistente e com as seguintes características:
I - tamanho: 30 cm altura e 42 cm de largura;
II - fundo da placa contrastando com as letras do texto, para garantir destaque, visibilidade e legibilidade;
III - fonte das letras: Arial Black;
IV - tamanho das letras: referência ao decreto em tamanho 36 e o restante do texto em tamanho 48 e em maiúsculas.

§ 3º É vedado:
I - utilizar dispositivos que causem danos ao cidadão ou ao seu patrimônio;
II - obstruir passeios para a implantação do controle de acesso.

Art. 5º A aplicação deste decreto deve observar o disposto nas Normas Técnicas Brasileiras, em especial a NBR 9050 e a NBR 16.537, que tratam da acessibilidade e do desenho universal.

Art. 6º As infraestruturas urbanas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, iluminação pública e de distribuição de energia dos loteamentos de acesso controlado mantêm-se sob a gestão das concessionárias de serviços públicos, que podem celebrar instrumentos específicos acerca da competência para a prestação dos serviços e de sua manutenção e conservação.

Art. 7º Compete ao Poder Público realizar o controle e a fiscalização das condições de aprovação do loteamento de acesso controlado, do funcionamento das infraestruturas e da manutenção e conservação das áreas públicas internas ao loteamento.

Parágrafo único. A demolição das desconformidades da implantação do controle de acesso, quando for o caso, não gera ônus de indenização para o Poder Público, em nenhuma hipótese.

Art. 8º O Poder Público pode, a qualquer tempo, revisar as condições do controle de acesso, em virtude de interesse público superveniente decorrente de:

I - projetos estruturantes ou estratégicos;

II - intervenções urbanísticas, de sistema viário ou de mobilidade urbana;

III - alterações legislativas relativas ao planejamento urbano, uso e ocupação do solo, mobilidade e acessibilidade;

IV - outras intervenções do Poder Público.

Parágrafo único. A revisão de que trata o caput pode ensejar a adequação do controle de acesso às novas condições, sem gerar ônus de indenização para o Município de Pelotas, em nenhuma hipótese.

CAPÍTULO III

DA CONVERSÃO DE LOTEAMENTO REGISTRADO PARA A MODALIDADE DE ACESSO CONTROLADO

Art. 9º A solicitação para a conversão de loteamento registrado para a modalidade de loteamento de acesso controlado pode ser realizada mediante requerimento do ente legalmente constituído pelos proprietários de lotes, endereçada à Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana, contendo:

I - documentação de identificação do solicitante:
a) cópia do Contrato Social ou Estatuto Social, quando for o caso, da entidade pleiteante, devidamente registrado e atualizado e do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
b) cópia da Carteira de Identidade ou outro documento legal de identificação com foto, cópia Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante legal;
c) ata da assembleia de eleição ou designação do representante legal.

II - planta geral do loteamento, contendo indicação dos pontos de controle de acesso;

III - projeto arquitetônico da guarita e dos pontos de controle de acesso, assinado pelo representante legal e pelo(s) autor(es) do projeto, com indicação da localização da placa de que trata o inciso V do Art. 4º;

IV - anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de autoria do projeto assinada, devidamente registrada no conselho profissional específico.

Parágrafo único. Deve constar do requerimento de que trata o caput ato deliberativo que contemple decisão pelo controle de acesso do loteamento por 100 % (cem por cento) dos proprietários dos imóveis ou de seus representantes legais.

Art. 9º A Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana deve analisar a solicitação de que trata o art. 9º com fundamento na Viabilidade Urbanística.

Art. 10 A conversão de loteamento registrado para a modalidade de loteamento de acesso controlado, admitida em parecer conclusivo, será aprovada mediante a emissão pela Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana de termo autorizativo, o qual servirá de fundamento para emissão de Decreto pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. O Decreto de que trata o caput deve:

I - autorizar inclusão de nota no Memorial Descritivo do projeto de regularização de loteamento, relativo à sua conversão para a modalidade de loteamento de acesso controlado;

II - determinar a averbação da nova modalidade de loteamento no memorial do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 11 Na hipótese da não aprovação da conversão do loteamento de que trata o requerimento referido no art. 9º, devem ser removidos, no prazo de 90 dias, os seguintes elementos, caso já tenham sido executados.

I - guaritas, portões, cancelas ou soluções similares;

II - outros elementos de restrição e controle de acesso ao loteamento.

Parágrafo único. Caso não sejam removidos os elementos tratados neste artigo, o Poder Público realizará a remoção, às expensas dos proprietários dos lotes, ou ente legalmente constituído pelos proprietários dos lotes.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 Os demais casos de loteamento na modalidade de acesso controlado não previstos neste Decreto, serão objeto de regulamentação específica.

Art. 13 Compete ao órgão responsável pela fiscalização de atividades urbanas do Município de Pelotas exercer o poder de polícia para que os dispositivos constantes neste Decreto sejam obedecidos em sua totalidade.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 26 de junho de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

ANEXO DO DECRETO Nº 6.195, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

É PROIBIDA QUALQUER RESTRIÇÃO DE ACESSO A PESSOAS OU CONDUTORES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.
A IDENTIFICAÇÃO DEVE SER COM CARTEIRA DE IDENTIDADE OU OUTRO DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO.
Decreto nº XXXX, de DD de MMMM de 2019, art. Nº, § P.
DENÚNCIAS: 196

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:E451886C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 036, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Altera a Portaria nº 061, de 15 de outubro de 2018, que designa servidores para a função de Fiscal Sanitário, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de

acordo com o processo administrativo Mem/012438/2019 e a Portaria Municipal nº 061/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Leonardo Luiz Raffi, para substituir Silvana Grillo dos Santos, na Portaria Municipal nº 061, de 15 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 18 de junho de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:63C6A4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação na modalidade RP **PE Nº 91/2019 – SMED**, aquisição de alimentos não perecíveis (arroz). Abertura: 14 hs do dia 11/07/2019. Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G, localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 33-09-59-34 e (53) 33-09-59-35. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 28 de junho de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:ADF172E1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais - SMF, torna público o resultado da licitação RP **PE Nº 002/2019-SMS**, aquisição de jaquetas para vigilância ambiental. Empresa vencedora: Item 01 N. Travessas Fonte EPP, no valor de R$ 23.600,00. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 28 de junho de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:9B92E697

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação nas modalidades RP **PE Nº 104/2019 – SMS**, aquisição de material de expediente IV. Abertura: 13 hs do dia 11/07/2019. RP **PE Nº 113/2019 – SMS**, aquisição de material de enfermagem IV(ordem judicial). Abertura: 15 hs do dia 11/07/2019. **PE Nº 052/2019 – SMS**, contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento veicular. Abertura: 16 hs do dia 11/07/2019. Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G, localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 33-09-59-34 e (53) 33-09-59-35. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 28 de junho de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:C964E258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 067/2019 – PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** CONVOCA em **01 de julho de 2019**, os candidatos do Processo de seleção, conforme descrito abaixo, a comparecerem **imediatamente**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, situada na Rua Gal. Osório, 918, no horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira),** munidos com a documentação (originais e cópias) necessária para a contratação. O candidato só será contratado na forma da lei se preencher os requisitos exigidos para a função, apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data de **20 de julho de 2019**. A documentação necessária para admissão encontra-se disponível no site http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/

REPOSIÇÃO EDITAL 053/19
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.569/18
PROFESSOR I
303º VANESSA DOS SANTOS WEIRICH

REPOSIÇÃO EDITAL 053/19
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.569/18
AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
91º SIMONE COLVARA DA COSTA

REPOSIÇÃO EDITAL 057/19
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.589/18
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
85º EVA EDILES NUNES DE ANDRADE

REPOSIÇÃO EDITAL 057/19
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.569/18
AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
92º CLARISSA DA ROSA LEIVAS COELHO

REPOSIÇÃO EDITAL 057/19
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.569/18
PROFESSOR II -MÚSICA
08º MARCELO ADRIANO DOMINGUES VALENTE

REPOSIÇÃO EDITAL 057/19
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.569/18
PROFESSOR I
304º ANA CRISTINA DOS SANTOS AMARO DA SILVEIRA

Pelotas, 28 de junho de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:0283AE0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 068/2019 – PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** CONVOCA em **01 de julho de 2019**, os candidatos do Processo de seleção, conforme descrito abaixo, a comparecerem **imediatamente**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, situada na Rua Gal. Osório, 918, no horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira),** munidos com a documentação (originais e cópias) necessária para a contratação. O candidato só será contratado na forma da lei se preencher os requisitos exigidos para a função, apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data de **20 de julho de 2019**. A documentação necessária para admissão encontra-se disponível no site http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/

CONVOCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.569/18
PROFESSOR I
305º CINTIA ANDRIELE VERGARA DA ROCHA
306º FABIANE DA FONSECA CONCEIÇÃO
307º MARCIA CARINGI LIMA
308º MARCIA DENISE CASARIN BARCELOS

Pelotas, 28 de junho de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:21356A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 36/2019 – CMASPEL/RS DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas - CMASPel/RS, reunido em Plenária Ordinária no dia 24/06/2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei nº 8.742/93 - LOAS, na Lei de Criação do Conselho, n.º 4462/1999, na NOB/SUAS - 2005 e em seu Regimento Interno, resolve:
A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas – CMASPel/RS, em reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2019;
CONSIDERANDO que a participação direta dos cidadãos é um fundamento do Estado brasileiro, conforme o art. 1º da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a participação da população, diretamente e por meio de organizações representativas, é estruturante no desenho constitucional da política de assistência social, conforme o art. 204 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que o fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil se constitui como uma das diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, conforme o art. 5º da NOB-SUAS/2012;
CONSIDERANDO que as conferências de assistência social estão previstas na LOAS, com a atribuição de avaliar a política de assistência social e definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito dos municípios, dos estados,do Distrito Federal e da União;
CONSIDERANDO que o processo conferencial fortalece os conselhos de assistência social e o controle social do SUAS, e que existe a necessidade de se trazer os usuários para a centralidade das discussões sobre a política nacional de assistência social, resolve:
Art. 1º - Convocar extraordinariamente a 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.
Art. 2º - A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Pelotas, Rio Grande do Sul, no dia 11/07/ 2019.
Art. 3º - A 13ª Conferência Estadual de Assistência Social terá como tema central: "Assistência Social: direito do povo com financiamento público e participação social".
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pelotas, 26 de junho de 2019.

IUMARA ANTUNES MOREIRA
Presidente do CMASPEL

Publicado por:
Leticia Antunes Pepe
Código Identificador:64044E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **CARMEN LUCIA DA SILVA VAZ & FURTADO LTDA**
Nome fantasia: **LANCHERIA E RESTAURANTE MODELO**
Data de Autuação: **25/04/2019**
CNPJ/CPF/RG: **08.757.738/0001-00**
Endereço: **Avenida Presidente João Goularte, 5749, Pelotas, RS**
Localidade: **PELOTAS - RS**
Processo nº.: **0044/2019**
Data da Decisão: **23/05/2019**
Tipificação da Infração: **artigo 350, inciso III, artigo 355 caput, artigo 357 caput, artigo 365 caput, artigo 436 caput, todos do Decreto Estadual número 23.430/74, itens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.4, 4.8.1, 4.8.3, 4.1.10, 4.1.3, 4.1.6 todos da RDC ANVISA216/2004, artigo 10, incisos IV e XXIX da Lei Federal número 6437/77.**
Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 28 de junho de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:510122B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **ENIO ANTONIO LUDTKE FERREIRA EIRELI**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **04/04/2019**
CNPJ/CPF/RG: **28.941.560/0001-60**

Endereço: **Avenida ADOLFO FETTER, 3751, Pelotas, RS**
Localidade: **PELOTAS - RS**
Processo nº.: **0032/2019**
Data da Decisão: **26/06/2019**
Tipificação da Infração: **artigo 1º, item 2.1.1 todos da Portaria Estadual nº 172/2005 c/c com o artigo 763, inciso II do regulamento aprovado pelo Decreto estadual nº 23.430/1974, artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/1977, de acordo com o artigo 2º da Lei 6437/77.**
Decisão Final: **ADVERTÊNCIA COM MULTA MÍNIMA DE R$2.000,00**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA COM MULTA MÍNIMA DE R$2.000,00**

Pelotas, 28 de junho de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:A1A8539B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **ROSIMEIRE DA SILVA FERREIRA**
Nome fantasia: **CENTRO EDUCACIONAL CURUJINHA**
Data de Autuação: **04/04/2019**
CNPJ/CPF/RG: **91.562.900/0001-88**
Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO, 618, Pelotas, RS**
Localidade: **PELOTAS - RS**
Processo nº.: **0034/2019**
Data da Decisão: **26/06/2019**
Tipificação da Infração: artigo 1º, item 2.1.1 todos da Portaria Estadual nº 172/2005 c/c com o artigo 763, inciso II do regulamento aprovado pelo Decreto estadual nº 23.430/1974, artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/1977, de acordo com o artigo 2º da Lei 6437/77.

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA COM MULTA MÍNIMA DE R$2.000,00**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA COM MULTA MÍNIMA DE R$2.000,00**

Pelotas, 28 de junho de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:ADA9E3A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pelotas-RS torna público o Contrato n° 108/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pelotas e Mardisa Veículos S/A, de comum acordo em 26/06/2019, que reger-se-ão pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, mediante as suas cláusulas e condições, tendo como objeto a aquisição de 01 ambulância 0 KM para o SAMU 192, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 84/2018 referente ao Pregão Eletrônico nº 44/2018 do Ministério da Saúde.

Pelotas, 28 de junho de 2019

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Volz Gimenes
Código Identificador:625B389B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA AMBIENTAL PARA ELEVAÇÃO DA PONTE ENTRE QUEVEDOS E TUPANCIRETÃ.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10 com sede á Rua Humaitá, nº 69 em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da lei, Sra. Neusa dos Santos Nickel, TORNA PÚBLICO, que foi concedida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM - Autorização Geral nº 00106/2019, Processo nº 3778-05.67/19.5, para construção de estrutura(ponte) com 35,00 metros de comprimento, na rodovia de ligação entre os municípios Tupanciretã e Quevedos, sobre o curso hídrico denominado Lajeado Aguapé, na divisa entre os municípios.

Quevedos, 13 de junho de 2019.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:31C66BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2019 - AQUISIÇÃO DE UMA COLHEDORA DE FORRAGENS.

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2019

A Prefeita de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Pregoeiro Alcemar Quevedo de Moraes, designado pela Portaria Municipal de nº 595/2019, de 02/01/2019, receberá a documentação e propostas para o **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 03/2019**, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO"**, com **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES** às **14 horas** do dia **03/07/2019**, cujo **OBJETO** é a **Aquisição de Uma Colhedora de Forragens,** conforme especificações do Edital. Edital disponível no site da Prefeitura **www.quevedos.rs.gov.br** (aba licitações – pregão eletrônico) e na plataforma do pregão pertencente ao BANRISUL S.A. Informações adicionais: Setor de Licitações – Rua Humaitá, 69, Centro, Quevedos – RS, telefone (55) 3279-1077.

Quevedos, 12 de junho de 2019.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:ED7F0BF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da legislação pertinente o seguinte Contrato: Contrato 009/2019 – Tomada de Preço nº006/2019

EMPRESA: CONSTRUTORA ALEGRETRENSE LTDA – CNPJ n°07807120000144. Objeto: Realização de pavimentação asfáltica das ruas Santa Bárbara e Passo Fundo – Bairro Tenente Bandeira no Município de Rosário do Sul/RS. Valor R$278.252,10 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:B39DA737

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO.

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da legislação pertinente o seguinte Contrato: Contrato 17/2019 – Pregão Presencial nº06/2019

EMPRESA: TCA Transformações Veiculares LTDA – CNPJ n°08.389.661/0001-62.

Objeto: Aquisição de veículo automotor tipo furgão zero quilômetro transformado em ambulância ano e modelo 2018/2019. Valor R$229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais).

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:60FE7DF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.050 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Cria a gratificação para o servidor designado para a equipe de apoio a Ouvidoria Parlamentar, criada pela resolução nº 02 de 11 de junho de 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º É criada gratificação para o servidor designado para a equipe de apoio a Ouvidoria Parlamentar, órgão criado pela Resolução nº 02 de 11 de junho de 2019.
§1º A gratificação prevista no *caput* deste artigo somente será devida ao servidorocupante de cargo efetivo que desempenhar as seguintes responsabilidades ou encargos atinentes à função:
I – Prestar auxílio ao Vereador designado como Ouvidor-Geral;
II - Exercer suas funções com independência e autonomia, visando garantir o direito de manifestação dos cidadãos;
III - Atender e orientar o público quanto ao acesso às informações;
IV - Recomendar ao Ouvidor-Geral a correção de procedimentos administrativos;
V – Sugerir ao Ouvidor-Geral, quando cabível, a adoção de providências ou apuração de atos considerados irregulares ou ilegais;
VI - manter sigilo sobre os dados dos usuários dos serviços da Ouvidoria;
VII - promover estudos e pesquisas objetivando o aprimoramento da prestação de serviços da Ouvidoria;
VIII - solicitar ao Ouvidor-Geral o encaminhamento de procedimentos às autoridades competentes;
IX - solicitar informações quanto ao andamento de procedimentos iniciados por ação da Ouvidoria;
X- Auxiliar o Ouvidor-Geral na elaboração de relatório mensal e anual das atividades da Ouvidoria para encaminhamento à Mesa Diretora, especificando os fatos e circunstâncias apuradas;
XI - propor ao Ouvidor-Geral a celebração de convênios ou parcerias com entidades afins e de interesse da Ouvidoria;
XII - propor ao Ouvidor-Geral a elaboração de palestras, seminários e eventos técnicos com temas relacionados às atividades da Ouvidoria;
XIII - realizar tarefas afins.
§2º Não será paga a gratificação prevista no *caput* para o servidor que desempenha função de confiança ou cargo em comissão.
2ºA gratificação de que trata esta Lei será no valor mensal de R$658,46 (seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).
Parágrafo único. Os valores fixados nesta Lei serão revisados anualmente, na mesma data e nos mesmos índices estabelecidos para a revisão da remuneração dos servidores públicos municipais, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal.
Art. 3º O servidor público será designado para a equipe de apoio através de portaria assinada pelo Vereador Presidente.
Art. 4ºA gratificação somente será percebida enquanto o servidor público estiver no efetivo exercício das responsabilidades ou encargos a ela atinentes e estas não lhe sejam de competência típica.
Art. 5º A gratificação paga conforme o art. 1o não se incorporará aos vencimentos do servidor.
Art. 6ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 28 de junho de 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:2BB371A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.051 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre o fornecimento de alimentação diferenciada para alunos, crianças e adolescentes portadores de diabetes, de doença celíaca e com intolerância a lactose nas escolas públicas municipais de Santana da Boa Vista.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída na rede municipal de ensino de Santana da Boa Vista, a alimentação diferenciada para alunos crianças e adolescentes portadores de diabetes, doenças celíaca e com intolerância a lactose.

Parágrafo único. A alimentação diferenciada de que trata o caput deste artigo tem caráter permanente e contínuo.

Art. 2º. A alimentação diferenciada será oferecida nas unidades onde são servidas refeições de merenda escolar, sendo elas: educação infantil e nas escolas municipais.

§ 1º. O responsável pelo aluno deverá apresentar exames, receituário e laudos médicos de constatação da restrição alimentar, onde cada estabelecimento de ensino formatará um cadastro com informações sobre os alunos portadores de diabetes, doença celíaca e intolerância a lactose especialmente elaborados com a utilização de: lactose, glúten, proteína do leite, entre outros, para que os mesmos sejam assistidos com merenda escolar diferenciada.

§ 2º. A alimentação escolar para alunos crianças e adolescentes da rede municipal de ensino será oferecida obedecendo a cardápio diferenciado, elaborado por nutricionista habilitado e caberá a supervisão do uso dos alimentos nas unidades escolares.
.

§ 3º. O acompanhamento da execução e dos resultados será feito pelo Conselho Municipal de Educação (CME).

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, para sua melhor execução.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 28 de junho de 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:23F17CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 459/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONTRATA JANETE OLIVEIRA DA SILVA**, de **01.07.2019 a 27.12.2019** no cargo de **Servente Doméstica**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 3.040** de 19 de junho de 2019**,** ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 27 DE JUNHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:A884816C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 460/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Adicional de Insalubridade de grau médio, 20% (vinte por cento), à Servidora **JANETE OLIVEIRA DA SILVA,** Servente Doméstica, Classe A, Padrão 1, a contar de **01.07.2019,** consoante ao artigo 88 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 1º, alínea ¨h¨ do inicio do inciso II da Lei Municipal 717/95, de acordo com o Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 27 DE JUNHO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:3D802C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 461/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA,** a contar de **01.07.2019,** para exercer o cargo de **Chefe de Coordenadoria**, Padrão FG-4, o Servidor **ALENCAR DE JESUS MELO DO PRADO,** Matricula 2298-5, Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Padrão 4.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 27 DE JUNHO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:E83C5EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 462/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CANCELA em 01.07.2019,** o desconto de Pensão Alimentícia do Servidor **DEJAIR LARA DA SILVA,** Matrícula 2516-0, Operário, Classe A, Padrão 2, em favor de SAMUEL SALVADOR DA SILVA e ROMARIO SALVADOR DA SILVA, conforme Ofício 561/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 28 DE JUNHO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:D6AFC9B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 463/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **JOÃO MAURICIO ROSA DE OLIVEIRA,** Matrícula **3472-0, CHEFE DE EQUIPE,** Padrão CC-2, **10** (dez) dias de férias, de **01.07.2019 a 10.07.2019,** referente ao período aquisitivo de **12.06.2018 a 11.06.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 28 DE JUNHO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:CF0F9805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 464/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **JOSÉ CLAUDIOMIRO TEIXEIRA LOPES,** Matrícula **1083-9**, Motorista, Classe A, Padrão 5, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **01.07.2019 a 30.07.2019**, referente ao período aquisitivo de **30.10.2017 a 29.10.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 28 DE JUNHO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:9B7822BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 465/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** o Senhor **LEONALDO CORREA DA ROSA**, Matrícula 3346-4, Vice-Prefeito, para responder pela Secretaria de Desenvolvimento, á contar de **01.07.2019**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 28 DE JUNHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:749A7284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.041 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 2.998 de 03/12/2018**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
07.01.10.302.0702.**2.026 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar**
3.1.90.04.00.00.00 **(426) –** Contratação por Tempo Determinado..... R$ 21.000,00
RECURSO: 040 – ASPS
3.3.90.39.00.00.00 **(443) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 40.000,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.02.17.511.0704.**2.103 – Manutenção dos Poços Artesianos**
4.4.90.52.00.00.00 **(517) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 7.500,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 68.500,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º a seguinte redução orçamentária.
07.01.10.302.0702.**2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento**
3.3.90.39.00.00.00 **(465) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.... R$ 21.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
3.3.90.39.00.00.00 **(466) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 40.000,00
RECURSO: 040 – ASPS
08.01.20.0606.0800.**2.035 – Assistência Técnica de Extensão Rural-EMATER**
3.3.90.39.00.00.00 **(582) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 7.500,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 68.500,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 28 DE JUNHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:940A3B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 466/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

INCORPORAR aos vencimentos do Servidor Senhor **JOSÉ PEDRO DA ROSA**, matricula 460-0, Operador de Máquinas, Padrão 07, Classe "A", para efeitos de aposentadoria com amparo no artigo 203, inciso III da Lei Municipal nº 514 de 06 de outubro de 1992, a importância de R$ 207,95 (duzentos e sete reais e noventa e cinco centavos) valor este resultante da proporcionalidade a 24/35 anos do valor integral de R$ 303,26 (trezentos e três reais e vinte e seis

centavos) por ter exercido atividade insalubre de grau máximo (30%), no período de 09 de março de 1995 até presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 28 DE JUNHO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:0BED60ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

COMISSÃO DE JULGAMENTO
PROC Nº 1401/03/2019
Chamada Pública Nº. 01/2019 – O presente **CREDENCIAMENTO** tem por objetivo firmar convênios com Instituições Financeiras para prestação de serviços de arrecadação de tarifas de serviços do DAE.
Foram julgados nos dias 06,13 e 19 de junho de 2019 os envelopes referentes ao presente chamamento público, das instituições financeiras, **Banco do Brasil S/A** e **Banco Bradesco S/A**, a Comissão perante a documentação apresentada, resolveu habilitar as Instituições no presente chamamento público.

Santana do Livramento, 28 de junho de 2019.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:3A244A00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 139/2019 DA INEXIBILIDADE 03/2019

Extrato do Contrato 139/2019 da inexibilidade 03/2019, que tem como objeto a prestação de serviços de educação ambiental através do espetáculo teatral "Encontros Secretos: descobrindo os princípios do saneamento básico", tendo como empresa contratada, A TURMA DO DIONÍSIO PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.670.407/0001-75 pelo valor de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), mensais, o prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, a contar de 1º de junho a 31 de dezembro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:86558044

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 354/2018 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2018

Extrato do 1° Aditivo ao Contrato 354/2018 da Dispensa de Licitação 29/2018, que tem como objeto a contratação de casa de repouso para prestação de serviço de internação em beneficio de Jean Santana Filipin e Glauciele Maria B. Obregon, sendo objeto do Aditivo prorrogação pelo período de 180 dias a contar de 21 de junho de 2019 e termino em 18 de dezembro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:10C64F08

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CONTRATO 79/2014 DA CONCORRÊNCIA 24/2014

Extrato do 5° Aditivo ao Contrato 79/2014 da Concorrência 24/2014, que tem por objeto, Item 03 –Coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos de serviços de saúde , tendo como contratada, STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, sendo objeto do presente aditivo a Prorrogação do Contrato será pelo período de 120 (cento e vinte) dias compreendido entre 19 de maio de 2019 a 16 de setembro de 2019. Fica também ajustado o reajuste do contrato pelo índice do IGP-M do período dos últimos doze meses que é de 8,65%, passando dos atuais R$ 14.259,19 (quatorze mil duzentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos) para R$ 15.492,61 (quinze mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:C58E53A1

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 128/2018 DA TOMADA DE PREÇO 06/2018

Extrato do 1° Aditivo ao Contrato 128/2018 da Tomada de Preço 06/2018, que tem por objeto, item 02 – Contratação de empresa para execução de obra pelo regime de empreitada global de remoção de antigo pontilhão e implantação de uma contenção e pontilhão localizado na Travessa A, próximo a Rua Marcelino Champagnat, tendo como contratada, LUIS CARLOS P. FLORES E CIA. LTDA, sendo objeto do presente aditivo o Acréscimo de serviços durante a execução das obras de reforma da ponte sobre o arroio do Bairro São João, o valor referente aos serviços citados neste aditivo será de R$ 19.499,58 (dezenove mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos) sendo R$ 5.849,86 (cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos) de mão de obra e R$ 13.649,72 (treze mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos) de material. O valor do referido acréscimo, equivale a 40,77 % do valor do contrato.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:37574BBC

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DAS ATAS CONTRATOS 170/2019, 171/2019 E 172/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 29/2019

Extrato das Atas Contratos 170/2019, 171/2019 e 172/2019 do Pregão Presencial 29/2019, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de material educação física apresentando como contratadas nos seguintes itens e valores:

ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS - EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 91.824.383/0001-78

Item	Quant Estim	Unid.	Objeto	Marca	Preço unitário R$
02	200	Un	Bola oficial de futsal infantil (SB-13), tecnologia ultra fusion, evacel e capsula sis, circunferência aproximada 55-59 cm, confeccionada em PVC, miolo lubrificado e removível, peso aproximado 350-380 g, origem nacional, 32 gomos.	Penalty	61,00
04	100	Un	Bola handebol H1L, composição PVC, peso 230 a 270g, circunferência 49 a 51 cm.	Nedel	30,00
05	120	Un	Bola nº 08 iniciação multiesportes e funcionalidades, diâmetro 40 a 42 cm, em borracha, miolo removível, matrizada.	Storm	8,10
06	120	Un	Bola nº 10 iniciação infantil, em borracha, miolo removível, matrizada.	Storm	9,00
07	100	Un	Bola voleibol em EVA.	Nedel	8,50

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ nº 18.693.139/0001-23

Item	Quant Estim	Unid.	Objeto	Marca	Preço unitário R$
08	100	Un	Bola handebol H2L, composição PVC, peso 325 a 400g, circunferência 54 a 56 cm.	Milano	30,90
10	60	Pares	Rede oficial de voleibol, 2 faixas.	Rede Paraná	57,90

PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE EPP, inscrita no CNPJ nº 08.863.707/0001-33

Item	Quant Estim	Unid.	Objeto	Marca	Preço unitário R$
01	140	Un	Bola oficial de voleibol MG 5500, confeccionada em poliuretano, circunferência aproximada 65-67 cm, miolo lubrificado e removível, peso aproximado 290-310 g, sem costura, origem nacional, 18 gomos.	Penalty	118,30
03	100	Un	Bola oficial de futsal, confeccionada em PVC resistente, tecnologia ultra fusion, evacel e capsula sis, circunferência aproximada 62-64 cm, miolo lubrificado e removível, peso aproximado 400-440 g, origem nacional, 32 gomos.	Penalty	60,90

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:F359779A

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA 04/2019

Extrato de Julgamento da Concorrência 04/2019 que tem como objeto Obras de Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do Município. Rua Antunes Ribas (Trecho entre a Av. Rio Grande do Sul e o Arroio Itaquarinchim); Rua Marques do Herval (Trecho entre a Rua Tiradentes e a Rua Sete de Setembro); Rua Quinze de Novembro (Trecho entre a Av. Rio Grande do Sul e a Av. Ipiranga); Rua Barão de Santo Ângelo (Trecho entre a Rua Marechal Floriano e a Av. Venâncio Aires, tendo como empresa vencedora, CARPENEDO E CIA LTDA, CNPJ 95.818.399/0001-29, pelo valor de R$ 758.405,84 (setecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:0F679FE6

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 41/2019

Aviso de alteração Pregão Presencial 41/2019. Objeto: Registro de preço de lajes de concreto. Alterações feitas na descrição do objeto e na data de abertura, que foi postergada para o dia 17/07/2019. Demais dados permanecem inalterados. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:19398C21

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 45/2019. Objeto: Brinquedos para parques infantis. Protocolo dos envelopes: até às 09 horas do dia 19/07/2019. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:75635848

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2019

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico n° 008/2019. Objeto: o registro de preços para a aquisição de pneus novos, câmaras e protetores, com desmontagem, montagem, balanceamento e geometria inclusos. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 02/07/2019 até as 08 horas do dia 11/07/2019 no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 11/07/2019 às 9 horas. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:A091A603

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 795/SMAD/2019

De 28 de Junho de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **ALLANA MÜRMANN KNEBEL**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil II, Nível 02, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 28 de Junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 28 de Junho de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:24CFC9EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 796/SMAD/2019

De 27 de junho de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico

dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **TASSIA ROSSANA FUMAGALLI MISSIO**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 27 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 27 de junho de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:4704228A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 797/SMAD/2019

De 28 de junho de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **FRANCIELI TOLENTINO DA SILVA**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 4, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 28 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 28 de junho de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Mello dos Santos
Código Identificador:81357057

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº049/SMAD/2019

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 82/SMAd/2018, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Cozinheira (Classificação 18 a 21)
18- Sandra Maria Pereira Gosenheimer
19- Loreni Meneghetti
20- Solange Maria Selle
21- Lisete Salles de Lima

Categoria funcional – Professor de Educação Infantil II (Classificação 21)
21- Alessandra Prado Grass

Categoria funcional – Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Classificação 28 a 30)
28- Vivian Taíse Ribeiro de Almeida
29- Ivete Teresa Bittencourt
30- Janaina Lowe da Silva

Categoria funcional – Professor de Matemática (Classificação 07)
07- Fernando Pedro Borcowski do Amaral

Categoria funcional – Professor de História (Classificação 05)
05- Felipe Ferraz de Oliveira

Categoria funcional – Servente (Classificação 31 a 33)
31- Priscila Morales Tavares
32- Jeferson Roberti de Souza
33- Luis Dolário Bek da Silva

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração nos dias **02, 03 E 04 DE JULHO DE 2019**, em horário de expediente, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga, visando a nomeação e posse no cargo.
OBSERVAÇÕES:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração munido(a) do rol de documentos e ir providenciando os exames que se encontram disponíveis no site https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais
O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 82/SMAd/2018, bem como este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 28 de junho de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:E364021A

SECRETARIA GERAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL 001/2019

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santo Ângelo – RS, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em local incerto e não sabido, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sito a rua Dez de Novembro, n.º 86, cidade de Santo Ângelo/RS, no horário compreendido entre 8h30min. as 11h30min e entre as 13h30min. as 16h30min para tratar assuntos de seu interesse.
O Notificado fica cientificado que, independente de sua manifestação, o processo de julgamento administrativo terá continuidade.

Nome	CPF	Endereço
Fabio Piccin	001.392.480-05	Esquina Maria Luiza, Interior

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:041D38F9

SECRETARIA GERAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL 002/2019

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santo Ângelo – RS, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em local incerto e não sabido, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sito a rua Dez de Novembro, n.º 86, cidade de Santo Ângelo/RS, no horário compreendido entre 8h30min. as 11h30min e entre as 13h30min. as 16h30min para tratar assuntos de seu interesse.

O Notificado fica cientificado que, independente de sua manifestação, o processo de julgamento administrativo terá continuidade.

Nome	CPF	Endereço
Mauro Almeida de Oliveira	595.702.880-00	Rincão dos Roratos, Interior

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:5D31E31F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2019-

Comunicamos aos interessados que encontra- se aberto o Pregão Eletrônico nº. 039/2019 do tipo menor preço por item, que consiste no **registro de preços para aquisição de eletrodos para desfibriladores externos automáticos** da Secretaria Municipal da Saúde e do Corpo de Bombeiros, conforme Anexo I - Termo de Referência deste edital. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no **dia 16/07/2019 às 09h,** devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de junho de 2019.

GREICI FRAGA CELISTRE DUARTE
Pregoeira.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:A23F044E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº.011/2017.
CONTRATO: Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 082/2018.
CONTRATADA: MÁQUINAS E FERRAGENS DIEHL LTDA - EPP, CNPJ: 12.528.802/0001-58
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinado a construção de 04 (quatro) redes de abastecimento de água, nas localidades de Barro Vermelho, Morro Grande, Pinheirinhos e Portão II, decorrentes do Termo de Convênio e Primeiro Aditivo ao Convênio FPE Nº. 792/2016, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo – SDR e o Município de Santo Antônio da Patrulha.
ADITIVO: Altera-se a cláusula décima segunda, da Vigência do contrato original, passando o mesmo a viger até 30/10/2019.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:B5A5EA3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 124/2019
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 019/2019.
CONTRATADA: GRUPO EDITORIAL SINOS S/A, CNPJ: 91.665.570/0001-56.
OBJETO: Aquisição de 3.000 (três mil) cadernos fascículos para aplicação do Projeto LER, com base no inciso I do Art. 25, combinado com o parágrafo único do Art.26 da Lei 8.666/93**.**
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,30
VALOR TOTAL: R$ 900,00
PRAZO: Vigência com base no caput do artigo 57 da Lei nº. 9.666/93.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:3F32505B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 018/2016.
Quarto Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais nº 080/2016.
CONTRATADA: NETCOMET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.015.889/0001-34
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, e manutenção links de acesso à internet, para Escolas da Rede Pública Municipal, e Postos de Saúde, provendo disponibilidade plena de taxa de transmissão/recepção, utilizando protocolo tcp/ip fullduplex, simétricos download/upload, com ip´s válidos.
ADITIVO/ALTERAÇÃO: O prazo de vigência constante na Cláusula Sexta do contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 30 (trinta) de julho de 2018, tendo por base o inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93. Fica aditivada a cláusula sexta no valor de R$ 13.839,36, sendo o valor mensal de R$ 1.153,28.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:A136CB84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 055/2019 (Processo Administrativo nº 128/2019). **Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de materiais de expediente, pedagógicos e outros, destinados às diversas secretarias, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Data da homologação:** 27/06/2019. **VENCEDORES:** CRISTIANO DUARTE – (CNPJ: 14.480.526/0001-20), itens: 03, 08, 17, 18, 33, 34, 38, 53, 58, 60, 65, 73, 86, 98, 110, 112, 117, 146 e 151. DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA. – (CNPJ: 27.907.090/0001-55), itens: 04, 19, 20, 22, 46, 66, 67, 68, 69, 79, 81, 83, 88, 89, 100, 103, 105, 106, 107, 109, 111, 113, 115, 120, 128, 129, 130, 131, 132, 140, 142 e 147. EDUARDO RITA BEM – (CNPJ: 18.539.470/0001-93), itens: 13, 14, 26, 27, 28, 29, 30, 36, 37, 39, 57, 59, 72, 84, 116, 138 e 145. LEANDRO STRINGARI - ME – (CNPJ: 21.681.063/0001-20), item: 64. MAQUIPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – (CNPJ: 93.805.521/0001-05), itens: 01, 02, 05, 32, 40, 41, 42, 54, 56, 61, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 90, 94, 95, 108, 118, 119, 121, 123, 124, 135, 136, 137, 143 e 153. MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA SANTA ROSA LTDA. ME – (CNPJ: 20.191.731/0001-79), itens: 07, 10, 11, 12, 15, 16, 23, 24, 45, 47, 63, 70, 82, 87, 92, 93, 97, 99, 104, 114, 122, 125, 126, 127, 148 e 149. PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE – EPP (CNPJ: 08.863.707/0001-33), itens: 06, 21, 31, 43, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 80, 91, 96, 101, 102, 139, 141, 144, 150, 152 e 154. S. SCHNEIDER – (CNPJ: 28.629.492/0001-06), itens: 09, 35, 62, 85, 133, 134 e 155. As descrições dos itens, quantidades e os preços unitários encontram-se disponível no site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link licitações e no Portal da Transparência.

Santo Augusto-RS, 28 de junho de 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:AED49628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto-RS,no uso de suas atribuições legais, torna público que declarou FRUSTRADA, em face da desclassificação de todas as propostas das licitantes, a licitação, modalidade Tomada de Preços nº 004/2019, de 13 de maio de 2019, para contratação para execução da reforma e cercamento das instalações do prédio da Academia de Saúde, localizado junto ao Centro de Eventos Thiago da Silva Polo, sito à Rua Floresta, nº 1168, Bairro Centro, mediante o **regime empreitada por PREÇO GLOBAL,** compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários à execução, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do

presente Edital para todos os efeitos legais**,** cuja sessão de abertura de julgamento da Habilitação e Propostas Financeiras ocorreu no dia 07 de junho de 2019, às 14 horas.

Santo Augusto-RS, 28 de junho de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:3B939155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto-RS,no uso de suas atribuições legais, torna público que declarou DESERTA, em face da ausência total de interessados, a licitação, modalidade Tomada de Preços nº 006/2019, de 04 de junho de 2019, para contratação para execução de reforma predial na Capela e Ossário Municipal, portões e muros de acesso ao Cemitério e execução de uma Guarita, junto ao Cemitério João XXIII, incluindo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II)**,** cuja sessão de abertura de julgamento da Habilitação e Propostas Financeiras ocorreu no dia 28 de junho de 2019, às 14 horas.

Santo Augusto-RS, 28 de junho de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:604C7900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.920 de 07 de junho de 2019.
A candidata convocada devera comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação para efetuar a habilitação, permanecendo o prazo final de 10 (dez) dias para assumir a vaga.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DENISE FUCILINI, classificada em 22º lugar, para o cargo de Professor II;

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 04/2018 de 24 de julho de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 004/2018, publicado em 21 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 01 de julho de 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Código Identificador:1BAEB322

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.891 de 20 de fevereiro de 2019.
A candidata convocada deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, SOLANGE SANTOS DE LIMA classificada em 40° lugar, para o cargo de Servente;
A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2018 de 04 de janeiro de 2018, Retificado pelo Edital 001/2018 em 09 de janeiro de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 001/2018, publicado em 31 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 01 DE JULHO DE 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:59CA921A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE 734/2019

Processo n° 745/2019 – Dispensa por Limite n° 734/2019
Empresa Contratada: Mariane Vieira Ribeiro - CNPJ: 34.021.961/0001-02 - **Objeto:** contratação de empresa especializada para realização de oficinas terapêuticas através de aulas de zumba (duas turmas) para a população em geral do município de São João do Polêsine - **Valor Mensal:** R$ 800,00 (oitocentos reais) **Valor Total:** R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), ao final de 06 meses **- Dispositivo Legal:** Art. 24, II, da lei Federal 8.666/1993 e suas alterações

São João do Polêsine, RS, 28 de junho de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:8F2703FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2019

Edital de Leilão Nº 02/2019. Dia 05/08/2019, às 08:30h, no parque de máquinas situado à Rua Guilherme Alberti, 1631, anexo à Prefeitura, procederá o Leilão Público do tipo Maior Lance, de bens móveis inservíveis de propriedade do Município, com base na Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações. Cópia do Edital, a descrição completa e fotos dos produtos encontram-se no anexo I (laudo de avaliação), parte integrante deste Edital. Informações pelo fone: 55 3269-1155 ou no site: www.saojoaodopolesine.rs.gov.br/transparencia/licitacoes.

São João do Polêsine, 28/07/2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:65084171

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO III - CONTRATO 016/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

Contratada: CAETÊ SERVIÇOS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ nº 97.425.292/0001-46.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, **até o dia 30 de setembro de 2019**, a contar da assinatura deste termo, com amparo no art. 57 §4º da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com a cláusula quarta do instrumento contratual.
Assinatura: 28.06.2019.

São José do Ouro, RS, 28 de junho de 2019.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:8A966168

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 61/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E CEDÊNCIA POR COMODATO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO / FHC

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CONTRATO (PROC 83/2019)
RETIFICAÇÃO
TECHDEC INFORMÁTICA LTDA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 61/2019
CNPJ N° 01.739.571/0001-05
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de informática e cedência por comodato de equipamentos de impressão, incluindo a instalação, manutenção e suporte técnico, para atender as necessidades da Fundação Hospital Centenário (FHC).
DO PRAZO: O prazo de execução e vigência do contrato será 180 (cento e oitenta) dias, a contar de **30 de março de 2019**. Podendo ser rescindido a partir da assinatura do contrato proveniente do Processo 67/2019 encaminhado para a licitação.
VALOR: O preço mensal por ora formalizado é de **R$ 41.821,11** (quarenta e um mil oitocentos e vinte e um reais e onze centavos).Sendo fixado o valor da página excedente a quantidade delimitada, no formato A4, monocromática: **R$ 0,08** (oito centavos) e Colorida **R$ 0,80** (oitenta centavos). A serem pagos pela Fundação Hospital Centenário.
LEGISLAÇÃO: A contratação tem como base legal o artigo 24, IV da Lei Federal N° 8.666/93.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:5742BE09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 110.323

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

CÁREN PEREIRA, matrícula 86307, com vigência a partir de 28 de Junho de 2019, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de Junho de 2019.

LUCIANA ROSSONI
Secretária Municipal de Administração, em Exercício.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:AF9ED2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 110.333

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

FILLIPE SCHMIDT DE JESUS, matrícula 86309,com vigência a partir de 28 de junho de 2019, em estágio probatório, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 07/2016, de 05 de maio 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de junho 2019.

LUCIANA ROSSONI
Secretária Municipal de Administração, em Exercício.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:89FE2ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 110.322

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA
ROSANA MARIA ALLGAYER DE MOURA, matrícula 86306, com vigência a partir de 28 de Junho de 2019, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de Junho de 2019.

LUCIANA ROSSONI
Secretária Municipal de Administração, em Exercício

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:252C3E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 110.324

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

MARCIA HELENA DE OLIVEIRA, matrícula 86308, com vigência a partir de 28 de Junho de 2019, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de Junho de 2019.

LUCIANA ROSSONI
Secretária Municipal de Administração, em Exercício

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:6C2ACB49

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONVÊNIO 2019-03 - CONVÊNIO ENTRE A UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PESQUISAS HIDRÁULICAS (IPH), DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS , PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO INTITULADO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÀGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna público **o Convênio Nº 2019/03 – Menor Preço Global, OBJETO:** Convênio entre a Universidade do Rio grande do Sul – UFRGS, através do Instituto de Pesquisas Hidráulicas (IPH), do Serviço Municipal de Água e Esgotos – SEMAE e a Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS – FEENG, para o desenvolvimento do Projeto intitulado Plano Diretor de Drenagem Urbana de São Leopoldo anexo, desde já parte integrante deste instrumento, bem como cronograma de atividades**. Contratada:** Universidade Federal do Rio Grande do SUL. **CNPJ N°** 92.969.856/0001-98.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral **-** SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:51CDB2C2

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº002/2019 AO CONTRATO Nº 031/2018.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 031/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

CONTRATADO: SM DA SILVEIRA TORNEARIA - ME– CNPJ Nº: 23.122.587/0001-07.

OBJETO: Serviço com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma da Estação de Bombeamento de Esgoto - EBE do PAC Cohab Feitoria - Área II do PAC Kruze, situada na Rua Vicente Dutra esquina com Rua Pontes Miranda, Cohab Feitoria, São Leopoldo.

RENOVAÇÃO: Fica renovado pelo prazo de 12(doze) meses, a contar de 07/06/2019.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:1DDBDFF5

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2019 AO CONTRATO Nº 004/2015.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 004/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015

CONTRATADO: HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA– CNPJ Nº: 13.903.093/0001-06.

OBJETO: Aquisição de conjunto gerador de solução oxidante a base de hipoclorito de sódio, peróxido de hidrogênio e outros agentes bactericidas a partir da dissociação eletrolítica do cloreto de sódio, no próprio local de utilização, com capacidade de produção de 300Kg de cloro ativo por dia, com operação contínua. O fornecimento inclui o transporte, instalação, início de operação, treinamento dos operadores e manutenção preventiva e corretiva bimestral, incluindo peças sobressalentes quando necessário.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo prazo de 12(doze) meses, a contar de 21/05/2019.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:63A6F2A7

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº033/2019

SÚMULA DO CONTRATO Nº 033/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

CONTRATADO: LUIZ TURISMO LTDA – CNPJ Nº: 07.415.616/0001-72.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação do serviço de 50 viagens de ônibus a serem realizadas em diversos itinerários, sendo 40(quarenta) delas dentro do município de São Leopoldo/RS, 05(cinco) para Porto Alegre/RS, 03(três) para Caraá/RS e 02(duas) para Região Metropolitana de Porto Alegre/RS.

VALOR: O preço global para contratação ora formalizada é de R$16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:F831239E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.931, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA CELABRAÇÃO DE PARCERIAS COM BASE NA Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 2849, de 21 de agosto de 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições insertas no Art. 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.9019/2014 e nos art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 2849, de 21 de agosto de 2017;

*Considerando*a entrada em vigor da Lei nº 13.019/2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, regulamentada a sua aplicação em nível local através do Decreto Municipal nº 2849/2017,

R E S O L V E

Art. 1º Designar **Cristiane Medianeira Dalla Porta Parnov**, do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, para a função de Gestor da parceria celebrada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Pedro do Sul (APAE), que tem como objeto o atendimento nas áreas social, clínica e educacional a pessoa com deficiência (PCD) e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

Art. 2ºSão atribuições do gestor:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:248ADC98

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.932, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RAÍZES DE PEDRA, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 2.909, Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 2849, de 21 de agosto de 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições insertas no Art. 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 2849, de 21 de agosto de 2017;

*Considerando*a entrada em vigor da lei nº 13.019/2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, regulamentada a sua aplicação em nível local através do Decreto Municipal nº 2849/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, para fins de firmar o Termo de Fomento celebrado com a da parceria celebrada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Pedro do Sul (APAE), que tem como objeto o atendimento nas áreas social, clínica e educacional a pessoa com deficiência (PCD) e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

Fernanda de Almeida Peres, Agente Administrativo, matrícula nº 2036;
Jéssica Ângelo Pedroso, Auxiliar de Agente Administrativo, matrícula nº 2789;
Mariana Krauspenhar, Assessor de Gabinete, matrícula 2987.

Art. 2º. Compete à comissão de avaliação e monitoramento apoiar e acompanhar a execução da parceria celebrada entre a Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Pedro do Sul (APAE), a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento, bem como observar as demais atribuições pertinentes estabelecidas na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 2849, de 21 de agosto de 2017.

§1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita in loco, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria;

§2º O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Art. 3º. Fica o servidor designado impedido de participar como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 01 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.

Parágrafo Único: Confirmada a relação de que trata o inciso I deste artigo, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove).

***ZIANIA MARIA BOLZAN*,**
Prefeita Municipal

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:37F2A214

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0797/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 10 (dez) dias de Licença Premio a Servidora **GENECI DE FATIMA LIMA CARNEIRO**, cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 0254, referentes ao quinquenio **10/10/08 a 08/10/13**, nos termos do Artigo n.º124 da Lei Municipal n.º 2973 de 18/04/19,**a contar de 24/06/19 a 03/07/19.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:CD330D0B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0798/2019, 26 DE JUNHO DE 2019.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Licença para Tratamento de saúde a servidora **RITA DE CASSIA DA SILVA VENTURINI,** cargo efetivo de Enfermeira, matrícula 2603, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, pelo período de 04/06/2019 a 04/08/2019**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 04/06/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FF7AF305

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0799/2019, 26 DE JUNHO DE 2019.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Licença para Tratamento de saúde a servidora **DIONES TEREZINHA B. DA SILVA,** cargo efetivo de auxiliar de enfermagem, matrícula 959, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, pelo período de 20/05/19 a 05/07/19**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 20/05/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:28AC04D3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0800/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora **MARIA MARCOLINA F. MACHADO**, cargo efetivo de agente comunitária de saúde, matrícula n°1861, referente ao quinquenio de 09/02/14 a 07/02/19, conforme direito adquirido pela Portaria 0783/2019, de 18/06/2019,nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, com autorização através do Protocolo n° 3801, a contar de**01/07/2019 a30/07/2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e seis dias do mês de Junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3D26BCC4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0801/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora **SILVANA RUFINO BATISTA**, cargo efetivo de Professora, matrícula 1887, referente ao quinquenio de 30/03/2009 a 29/03/2014, conforme direito adquirido pela Portaria 0794, de 04/07/2016,nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, com autorização através do Protocolo n° 3801, a contar de **01/07/2019 a 30/07/2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e seis dias do mês de Junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:46A75B07

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0802/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Gozo de 15 (quinze) dias de Férias a servidora, **CLARISSA HECK MEDEIROS** cargo efetivo de Nutricionistas, matrícula 2177, referente ao periodo aquisitivo de 03/07/17 a 02/07/18, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de 04/07/19 a 18/07/19.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e seis dias do mês de Junho o ano de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:65114D07

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0803/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Gozo de 10 (dez) dias de Férias a servidora, **AMANDA LEMOS DE MEDEIROS,** cargo efetivo de Enfermeira, matrícula 2429, referente periodoaquisitivo de **23.03.2018 a 22.03.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de 08/07/19 a 17/07/19.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e seis dias do mês de Junho o ano de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C262D208

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0804/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora **GICÉLI MULLER DA FONSECA**, cargo efetivo de técnico agrícola, matrícula n°2015, referente ao quinquenio de 04/10/2010 a 02/10/2015, conforme direito adquirido pela Portaria 0771/2019,nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, com autorização através do Protocolo n° 3801, a contar de**10/07/2019 a 08/08/2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e seis dias do mês de Junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:29814DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0805/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Gozo de 15 (quinze) dias de Férias ao servidor, **DARI JUNIOR GOMES DOS SANTOS**cargo efetivo de motorista , matrícula 2825, referente ao periodo aquisitivode 20/11/2017 a 19/11/2018, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de 15/07/19 a 29/07/19.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de Junho o ano de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E196C78F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0806/2019, 27 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Gozo de 15 (quinze) dias de Férias a servidora **KARINE BURGHAUSEN COMASSETTO**, cargo efetivo deEnfermeira, matrícula 3408, referente ao períodoaquisitivo de **12.08.2017 a 11.08.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar **de 15/07/2019 a 29/07/2019**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:DA5CA3F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0807/2019, 27 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Gozo de 15 (quinze) dias de Férias a servidora **MARIEZE MOURA DA COSTA**, cargo efetivo de**Agente Comunitário da Saúde**, matrícula 2582, referente ao períodoaquisitivo de 11/07/18 a 10/07/19 nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar **de 15/07/2019 A 29/07/2019**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:52920903

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0808/2019, 27 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Gozo de 20 (vinte) dias de Férias a servidora **JULIANA REOLON PUJOL**, cargo efetivo deEnfermeira, matrícula 1872, referente ao períodoaquisitivo de **02/03/17 a 01/03/18 (10 dias) e do período aquisitivo 02/03/18 a 01/03/19 (10 dias)** , nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar **de 15/07/2019 A 03/08/2019**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4AC32766

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0809/2019, 27 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Gozo de 20 (vinte) dias de Férias a servidora **EDENI DAMITZ FERRÃO**, cargo efetivo de Agente Comuntário da Saúde, matrícula 1780, referente ao períodoaquisitivo de 01/12/17 a 30/11/18, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar **de 22/07/19 a 10/08/19**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AC446CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0810/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

PRORROGA

a contar de 26/06/19, por mais 15 dias, o prazo para Tomar Posse, **MARIANA SANTOS DA COSTA**,nomeada pela Portaria DP Nº **0754/2019 DE 10/06/19**, para o Cargo Efetivo de**FARMACÊUTICA**a pedido, conforme documento protocolado n° 3907/2019 de 25/06/19.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **26.06.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7E15D6FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0811/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

02(dois) dias de Licença Para Tratar de Pessoa da Família à **Servidora SANDRA HASELEIN**, cargo efetivo de auxiliar de enfermagem, matrícula 674, conforme pedido e atestado em anexo, nos termos do Artigo n.º 116 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, a contar de **18.06.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **18.06.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de junhol de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9D9D438A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0812/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

90(noventa) dias de Licença Para Tratar de Pessoa da Família à **Servidora SANDRA DAI PRÁ BAYER**, cargo efetivo de agente administrativo, matrícula 2335, conforme pedido e atestado em anexo, nos termos do Artigo n.º 116 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, sendo que 30 (trinta) dias está incluido na Decisão Judicial, conforma MEMO.PGM 067/19 de 21/03/19 onde consta a prorrogação da licença maternidade, restando 60 (sessenta)dias da licença contar de 28/06/19 até 26/08/19**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 28/06/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:113C2A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0813/2019, 27 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Gozo de 15 (quinze) dias de Férias a servidora **QUÉSSIA ZUQUETO**, cargo efetivo de enfermeira, matrícula 1760, referente ao períodoaquisitivo de 08/09/17 a 07/09/18, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar **de 22/07/19 a 05/08/19**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B1AFD334

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0814/2019, 27 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Gozo de 15 (quinze) dias de Férias a servidora **ROSIMARA AREND DE MENEZES**, cargo efetivo de técnica de enfermagem, matrícula 3402, referente ao períodoaquisitivo de 07/07/17 a 06/07/18, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar **de 22/07/19 a 05/08/19**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:68EE248C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0815/2019, 27 DE JUNHO DE 2019

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 5 (cinco) dias de Férias a servidora **JESSICA ANGELO PEDROSO**, cargo efetivo de Auxiliar de Agente Administrativo, matrícula 2789, referente ao periodo aquisitivo de 28.08.2017 a 27.08.2018, **interrompidas** pela Portaria DP nº 0217/2019 de 01.02.2019 nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar **de 29/07/19 a 02/08/19**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3EAA8565

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0816/2019, 27 DE JUNHO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "B"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para **Classe "B"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, a servidora **JAQUELINE SILVA DA ROSA**, cargo efetivo de Agente Comunitário de Saude, matrícula 2580, tendo entrado em exercicio em 20.06.2016, implementando a mudança de Classe em **JUNHO DE 2019**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **JULHO DE 2019** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5C63CEBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0817/2019, 27 DE JUNHO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "B"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para **Classe "B"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, a servidora **KARLA DREHMER PEREIRA**, cargo efetico de Psicologa, matrícula 2179, tendo entrado em exercicio em 28.06.2012, implementando a mudança de Classe em **JUNHO DE 2015**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **JULHO DE 2015** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:50930A02

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0818/2019, 27 DE JUNHO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "C"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE

Para **Classe "C"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, a servidora **KARLA DREHMER PEREIRA**, cargo efetico de Psicologa, matrícula 2179, tendo entrado em exercicio em 28.06.2012, implementando a mudança de Classe em **JUNHO DE 2019**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **JULHO DE 2019** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F594ACAC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0819/2019, 27 DE JUNHO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "B"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para **Classe "B"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, a servidora **RENAN CHAVES CUSTODIO**, cargo efetivo de Medico Plantonista, matrícula 2575, tendo entrado em exercicio em 11.06.2016, implementando a mudança de Classe em **JUNHO DE 2019**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **JULHO DE 2019** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C7ED6647

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0820/2019, 27 DE JUNHO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "B"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para a Classe **"B"**, nos termos do Art. 12º, II da Lei Municipal 1452, a servidora **JENNIFER FELSKE GUTHEIL**, cargo efetivo de Professora, matrícula 2573,tendo entrado em exercicio em **14.06.2016**, implementando a mudança de Classe em **JUNHO DE 2019**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **JULHO DE 2019**, conforme oficio n° 312/2019 SME de 09 de Maio de 2019,nos termos do Art. 15º da Lei Municipal 1452, alterado pela Lei 1861 e Art 16º da Lei Municipal 1861 de 09.04.2009.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:779190A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0821/2019, 27 DE JUNHO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "B"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para a Classe **"B"**, nos termos do Art. 12º, II da Lei Municipal 1452, o servidor **LUCAS OLIVEIRA SILVA**, cargo efetivo de Professora, matrícula 2579,tendo entrado em exercicio em **27.06.2016**, implementando a mudança de Classe em **JUNHO DE 2019**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **JULHO DE 2019**, conforme oficio n° 312/2019 SME de 09 de Maio de 2019,nos termos do Art. 15º da Lei Municipal 1452, alterado pela Lei 1861 e Art 16º da Lei Municipal 1861 de 09.04.2009.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:00F002CA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL, torna público que realizará o seguinte processo licitatório:

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019, credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

ABERTURA: 22.07.19, às 9h .

Edital no site:www.saopedrodosul.rs.gov.br.

São Pedro do Sul, 28 de junho de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:EE72E678

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação da empresa **LABORATORIO PLOENZ LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº92135946/0001-83**.** Contratação, em caráter emergencial, da empresa citada, para prestação de serviços Laboratoriais e Agencia Transfusional para atender a demanda do Hospital Municipal e Pronto Atendimento, enquanto aguarda processo licitatório. No valor total **ESTIMADO** de de R$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais).A vigência será de 90 (sessenta) dias a partir de 01/07/2019,podendo ser prorrogado.

São Pedro do Sul, 28 de junho de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0DF57AE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE REINÍCIO DE LICITAÇÃO

Ref. edital de Tomada de Preços nº 11/2019

LEOCARLOS GIRARDELLO, Prefeito Municipal de São Sepé, RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos interessados a ALTERAÇÃO DO EDITAL de licitação relativo ao Termo de Compromisso PAC 2 06182/2013, Processo Administrativo nº 2.641/2019, referente ao edital de Tomada de Preços nº 11/2019, cujo objeto deste processo consiste na contratação de empresa para conclusão da obra Proinfância Tipo B (ID OBRA 1001862 PAC 2 – Creche/Pré-escola). Em virtude desta alteração, a data para abertura passa a ser no dia 18/07/2019, às 9 horas, conforme art. 21, da Lei 8.666/93. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 28 de junho de 2019.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:3BB2D4ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE REINÍCIO DE LICITAÇÃO

Ref. ao edital de Concorrência nº 02/2018

LEOCARLOS GIRARDELLO, Prefeito Municipal de São Sepé, RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o presente edital, que tem por finalidade a modificação no edital e anexos da concorrência nº 02/2018, processo administrativo nº 5.159/2018, referente a execução do serviço público de coleta de lixo e transporte até destinação final. Demais itens permanecem inalterados. A abertura do certame passará para o dia 02/08/2019, às 9 horas. O referido Edital passará a integrar o presente processo. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 28 de junho de 2019.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:CB4B3ACA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa de Licitação, Exp. Adm 12461/2019, Constitui objeto contratação de empresa especializada com material e mão de obra em caráter emergencial para a construção de carneiras no Cemitério Pio Xll, conforme termo de referência elaborado pela Secretaria requisitante, conforme o artigo 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e parecer jurídico 237/2019. Empresa vencedora: HARMONIA CONSTRUÇÕES LTDA- EPP, CNPJ Nº 01.890.933/0001-64, O preço para a execução dos serviços será e R$ 32.999,64 (trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), o prazo de vigência contratual será de 06(seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:ECA0766E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Santos & Santos Construtora e Elétrica Ltda ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção da rede de iluminação pública no município de Terra de Areia
Valor: R$ 17.500,00
Vigência: 180 dias

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:9BE7A0FD

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: KL Comércio e Serviço de Controle de Ponto e Acesso Ltda EPP
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção dos relógios ponto das Secretarias Municipais.
Valor: R$ 13.200,00
Vigência: 12 meses

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:E41B12D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **GEORGE DE OLIVEIRA MACHADO EIRELI-ME.** Objeto: contratação de Produtora de Eventos, para operação dos serviços do espaço ON STAGE (insumos necessários e recursos humanos), quando da realização dos shows nacionais, na Arena de Shows do 30º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar.***VALOR TOTAL:** R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). O prazo do Contrato será até o dia 26/07/2019. **CONVITE N° 015/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:0DA45A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO Nº 085/2018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO Nº 085/2018. Contratada: BERLIM URBANIZAÇÃO PRÉ – MOLDADOS DE CONCRETO LTDA. Altera-se a Cláusula Sexta do contrato original, no tocante ao prazo do contrato, para prorrogar o mesmo por mais 02 (dois) meses, ou seja, até 21 de agosto de 2019. O presente contrato teve início na data de 19 de julho de 2018. TOMADA DE PREÇOS N° 081/2018.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:67DF2218

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
ALTERAÇÃO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇOS N.º 7/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO INTERTRAVADO NA RUA GONÇALVES DIAS, VENDINHA 4° DISTRITO DE TRIUNFO, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL
O Município de Triunfo comunica que o edital acima citado sofreu alteração na data de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas, ficando a mesma para o dia 19/07/2019 as 10 horas. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 JUNHO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:2A6C64B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE POR LIMITE Nº 522/2019

O Município de Triunfo/RS comunica aos interessados que realizou a contratação do Consórcio Intermunicipal do Vale do Caí – CIS – CAI, conforme requisição nº requisição nº 1236/2019, no valor de R$ 3.508,07 (três mil quinhentos e oito reais e sete centavos), a fim de viabilizar a aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com amparo no art. 24, inc. XXVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 JUNHO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F0EDC891

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 105/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratado: TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES KITO LTDA
Objeto do contrato: ITEM 1 – 200 horas de serviços com pá carregadeira de rodas, tração nas 04 rodas, peso operacional mínimo de 18 toneladas, motor diesel, gabinada, conversor de torque, caçamba frontal com capacidade mínima de 3,5m3, ano de fabricação não inferior a 2010, com operador, combustível e com kit garfos, monitoramento e rastreamento.
Vigência do contrato: O presente contrato entrará em vigor a contar da data de 27 de junho de 2019 e vigerá até 26 de setembro de 2019, ou até atingir o limite de 200 horas, se isso ocorrer antes.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 JUNHO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:EB9D3090

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 106/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratado: IRP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Objeto do contrato: Contratação de 300 horas de serviços com retroescavadeira 4x4 (ITEM 2), peso operacional mínimo de 6000 kg, motor a diesel, potência mínima de 85 HP, com conversor de torque, força de escavação no cilindro da caçamba traseira de no mínimo 5,0 Kgf, força de escavação na caçamba frontal de no mínimo 9,0 Kgf, ano de fabricação não inferior a 2010, com kit de monitoramento e rastreamento, 2° distrito, e, 300 horas de serviços com retroescavadeira 4x4 (ITEM 4), peso operacional mínimo de 6000 kg, motor à diesel, potência mínima de 85 HP, com conversor de torque, força de escavação no cilindro da caçamba traseira de no mínimo 5,0 Kgf, força de escavação na caçamba frontal de no mínimo 9,0 Kgf,

ano de fabricação não inferior a 2010, com kit de monitoramento e rastreamento, 4° distrito.
Vigência do contrato: O presente contrato entrará em vigor a contar da data de 27 de junho de 2019 e vigerá até 26 de setembro de 2019, ou até atingir o limite de 300 horas em cada item, se isso ocorrer antes.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 JUNHO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1866AD47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
EDITAL Nº 012/2019 HOMOLOGA OS APROVADOS PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOTÉCNICO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Tupanciretã-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº 3.790/2016 e da Resolução COMDICA nº 001/2019 torna pública a lista de aprovados na prova escrita, para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.
Os mesmos deverão realizar a avaliação psicológica no dia 09/07/2019, na EMEF Frei Galvão às 19 horas, devendo observar todo o item 4.3 do Edital 01/2019.

Resultado	Inscrição	Candidato (a)	NOTA FINAL
Aprovado	09	Aline Abreu da Silva	95,00
Aprovado	40	Angélica Nunes Bromberger Dvoranovski	55,00
Aprovado	14	Ariane Pimentel Souza	67,50
Aprovado	32	Brenda Silva da Luz	70,00
Aprovado	24	Bruna Kersting Malheiros	62,50
Aprovado	05	Cinanda Peres Carvalho	55,00
Aprovado	26	Dalva da Silveira Azambuja	80,00
Aprovado	02	Diogo Tassinari Cancian	75,00
Aprovado	21	Elis Regina Silveira da Silva	80,00
Aprovado	23	Fernanda Wander Ferreira	60,00
Aprovado	10	Ilone de Jesus Junker da Rosa	80,00
Aprovado	03	Izamar Duarte Corin	72,50
Aprovado	06	Janaína Vianna Silveira Piovesan	70,00
Aprovado	01	Leandro Calice Tormes	57,50
Aprovado	07	Luana do Nascimento Costa	50,00
Aprovado	08	Luciane Brum da Silva Lacorte	67,50
Aprovado	13	Luisa Teresinha Arrojo da Silva	57,50
Aprovado	28	Luiza Daiane Silva da Rosa	60,00
Aprovado	17	Marcia dos Santos Nascimento	62,50
Aprovado	30	Mateus Machado de Moraes	60,00
Aprovado	04	Mirele Soares Caldas	55,00
Aprovado	27	Renara Santos do Nascimento	62,50
Aprovado	16	Rosane de Fátima Escobar de Souza	65,00
Aprovado	25	Silvia dos Santos Batú Malheiros	55,00
Aprovado	22	Suzimar Becker Guimarães	65,00
Aprovado	31	Thalia Maikeli Marian Silva	70,00
Aprovado	34	Vanessa dos Santos Kersting	70,00

Tupanciretã/RS, 26 de junho de 2019.

JAQUELINE JARDIM DO NASCIMENTO,
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tupanciretã-RS.

BLADIMIR PEREIRA DOS SANTOS,
Presidente da Comissão Especial Eleitoral.

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:CCD6C7AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2019

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Vanessa Lopes Severo
OBJETO: Prestação de serviço de decoração do CTG Tapera Velha para a realização dos eventos "50ª Ciranda Cultural de Prendas e 32º Entrevero Cultural de Peões (Oficina das 7 Artes) – Edição 2019"
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 28 e 29 de junho de 2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1738/2019
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 27 de junho de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:9B819D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2019

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Manchester Eletrônica e Sonorizações
OBJETO: Prestação de serviço de sonorização para os eventos "50ª Ciranda Cultural de Prendas e 32º Entrevero Cultural de Peões (Oficina 7 Artes) – Edição 2019"
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais)
VIGÊNCIA: 28 e 29 de junho de 2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1742/2019
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 27 de junho de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA,
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:040742AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2019

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Grupo Mate Novo Produções Artísticas Ltda
OBJETO: Animação do Baile da "50ª Ciranda Cultural de Prendas e 32º Entrevero Estadual de Peões (Oficina das 7 Artes) – Edição 2019", a realizar-se no CTG Tapera Velha
VALOR: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA: 29 de junho de 2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1746/2019
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 27 de junho de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:AAF51253

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº034

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 034/2019

Ata n° 01/2019

Aos vinte oito dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tucunduva n° 2617, reuniu-se a Comissão Nomeada pela Portaria n.° 295/2019, para fim especial de homologar os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n° 031/2019, visando a contratação temporária para os cargos de Atendente da Educação. Aberta a reunião, constatou-se que, tempestivamente, atenderam ao ato convocatório:

• 10 inscrições para o cargo de Atendente de Educação, sendo 7 candidatos com inscrição homologada, conforme abaixo descrito:

ATENDENTE DA EDUCAÇÃO

NOME		SITUAÇÃO
01	ANDRESSA EDUARDA PERIN	HOMOLOGADA
02	CLÁUDIA SCHAEDLER TRAMPUSCH	NÃO HOMOLOGADA
03	DAIANA KATHIELI LABS	HOMOLOGADA
04	DEBORA CRISTINE FRITZEN	HOMOLOGADA
05	JENECI DE OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADA
06	JESSICA MARTINS VIEIRA	NÃO HOMOLOGADA
07	LIZANDRA PAOLA IRASSOCHIO CORTES BUENO	HOMOLOGADA
08	MAIARA CRISTINA HECK	HOMOLOGADA
09	MINÉIA LUZ DE SOUZA TIBULO	HOMOLOGADA
10	RAQUEL BASSO AQUINO	HOMOLOGADA

ARNO ROQUE REGINATTO
Presidente

CATIELI DUMCKE
Membro

CAMILA CHITOLINA DA COSTA
Membro

Visto em: ___/____/_____

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:A6CCD495

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 166, DE 28 DE JUNHO DE 2019

EDITAL N° 166, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processos Seletivos Públicos Simplificados para as funções públicas de Agente Escolar, Monitor de Educação Infantil, Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental – Educação Física, Professor de Educação Infantil de EMEIS.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Processos Administrativos nºs 11726/2019, 4221/2019, 4225/2019, 11723/2019 e 5037/2019; CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processos Seletivos Públicos Simplificados para as funções públicas acima elencadas, nos termos dos Editais nºs 056/2019-04, 036/2019-002 e 117/2019-008, FIXANDO o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que os candidatos convocados comprovem os requisitos constantes dos itens 11.1.2 e 11.2 dos Editais retromencionados, e para que se apresentem para admissão.
AGENTE ESCOLAR
2º - ELISIANE FERREIRA (SEGUNDA CHAMADA)
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
7º - DAIANE TERESINHA NUNES
8º - ANA PAULA HORBACH FREYTAG
9º - PAULA KAUANA FREITAS DA SILVA
10º -DEISE LIDIANE KAUFMANN GOMES
11º - TATIANA LUIZA GREGORY
12º - ANDRÉIA INÊS PREUSS
13º - ANDREIA MAYARA GRODT
14º - CAMILA WACHHOLTZ WEIZEMANN
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
41º - DEBORA DOS SANTOS RIBEIRO
PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA
9º - ARTHUR JOSE DESSOY
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS
4º - FERNANDA ISABEL DE MOURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 28 de junho de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:43D0AAFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 164, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

EXTRATO DO EDITAL Nº 164, DE 28 DE JUNHO DE 2019.
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES E RESULTADOS DOS RECURSOS RELATIVOS ÀS NSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS dos candidatos inscritos no **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO** para a função pública de **Técnico Administrativo** amparado no excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei nº 6.346, de 11 de junho de 2019.
A Íntegra do Edital: poderá ser obtida no site www.venancioaires.rs.gov.br ou junto ao Quadro de Atos Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, 634 – Centro.
Informações: Junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone nº 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:1C5B99EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 165, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

EXTRATO DO EDITAL Nº 165, DE 28 DE JUNHO DE 2019.
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO a PRÉ-CLASSIFICAÇÃO dos candidatos inscritos no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para a função pública de Técnico Administrativo amparado no excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei nº 6.346, de 11 de junho de 2019.

A Íntegra do Edital: poderá ser obtida no site www.venancioaires.rs.gov.br ou junto ao Quadro de Atos Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, 634 – Centro.
Informações: Junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone nº 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:933C3E36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VERANÓPOLIS/RS PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2019 APOIO TÉCNICO: OBJETIVA CONCURSOS

O COMDICA, representado pelo seu Presidente, o Senhor Cléverson Evandro Kufner, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue: 1. O GABARITO PRELIMINAR da Prova Objetiva, que será realizada em 29/06/2019, será divulgado no dia 01/07/2019, a partir das 14h (Horário de Brasília), no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal, no Mural do Conselho Tutelar e nos sites www.objetivas.com.br e www.veranopolis.rs.gov.br. 2. Os candidatos (ou seu procurador legalmente constituído) interessados em interpor recursos do gabarito preliminar poderão protocolar os mesmos nos dias 02, 03 e 04/07/2019, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade (Rua São Francisco de Assis, nº 259, Bairro Centro, no Município de Veranópolis/RS), junto à Comissão Especial Eleitoral, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, nos termos do Edital nº 001/2019. 3. O Ato Público de correção eletrônica dos cartões de resposta será realizado no dia 04/07/2019, às 9h (Horário de Brasília), na Sede da Objetiva Concursos - Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, no Município de Porto Alegre/RS. 4. O Ato Público de identificação da Prova Discursiva será realizado em 08/07/2019, às 9h (Horário de Brasília), na Sede da Objetiva Concursos. 5. O Gabarito Definitivo e o relatório de notas da Prova Escrita (Objetiva e Discursiva) serão divulgados a partir do dia 11/07/2019, após a análise dos recursos relativos ao Gabarito Preliminar eventualmente interpostos. 6. Esse Edital encontra-se divulgado no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal, no Mural do Conselho Tutelar e nos sites www.veranopolis.rs.gov.br, www.objetivas.com.br e www.diariomunicipal.com.br/famurs.

Veranópolis/RS, 28 de junho de 2019.

CLÉVERSON EVANDRO KUFNER,
Presidente do COMDICA de Veranópolis/RS.

Publicado por:
Adriane Maria Parise
Código Identificador:49D2F2DF

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 040/2019: Aquisição, instalação e garantia de brinquedos para o playground da EMEI Hilda Hoffmann Peruffo. Abertura dia 11/7/2019 às 9h. Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 28 de junho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:43C10DBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"Seguro total do veículo Ambulância Furgão Master Renalt, Placa IZJ3G89"**, com fulcro no artigo 24, IV da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 12792/2019, exigência do art.38, inciso IV, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **ITAPESEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA**
CNPJ: 20.202.401/0001-31

VALOR: **R$ 9.998,95** (nove mil novecentos e novena e oito reais e noventa e cinco centavos).

Xangri-Lá, 28 de junho de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:77E6731E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1449/2019 DE 28 DE JUNHO DE 2.019.

AUTORIZA, o Poder Executivo, a ABRIR um Crédito Suplementar no valor de R$ 157.000,00 (Cento e cinquenta e sete mil reais), indica recursos e dá outras providências.

PAULO CÉSAR SCHEIDT, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO, RS,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a **ABRIR**, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 157.000,00 (Cento e cinquenta e sete mil reais),** conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo 1º, são indicados como recursos os constantes do Anexo II, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 28 de junho de 2.019.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

ANEXO I		
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	R$ 13.000,00
3.3.90.33.00.000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM. (16)	R$ 3.000,00
3.3.90.36.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF (24)	R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (17)	R$ 8.000,00
04.01	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
2.012	Manutenção da Secretaria de Educação	R$ 4.000,00
3.3.90.36.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF (86)	R$ 4.000,00
05.01	SEC. MUN. SAÚDE	
2.027	Manutenção da Divisão da Saúde	R$ 40.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (140)	R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (141)	R$ 20.000,00
07.01	SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
2.058	Conservação de Estradas e Pontes	R$ 90.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL CONSUMO (262)	R$ 50.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (264)	R$ 40.000,00
08.01	SEC. MUN. DO TRAB. HABIT. E ASS. SOCIAL	
2.044	Manutenção Divisão Assistência Social	R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (200)	R$ 5.000,00
3.3.90.48.00.000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PES (120)	R$ 5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**R$ 157.000,00**

ANEXO II		
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
2.005	Campanha de Incentivo a Ind. e Comercio	R$ 13.000,00
3.3.60.00.00.000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRI. (25)	R$ 13.000,00
04.01	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
2.012	Manutenção da Secretaria de Educação	R$ 4.000,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (59)	R$ 4.000,00
05.01	SEC. MUN. SAÚDE	
2.027	Manutenção da Divisão da Saúde	R$ 20.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL CONSUMO (137)	R$ 20.000,00
2.028	Manutenção Serviços Médicos/ Odontológicos	R$ 20.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL CONSUMO (153)	R$ 20.000,00
07.01	SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
2.053	Conservação das Vias Urbanas	R$ 50.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (237)	R$ 50.000,00
2.060	Manutenção dos Serviços Limpeza Pública	R$ 10.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (465)	R$ 10.000,00
2.052	Manutenção Abastecimento da Água	R$ 30.000,00
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES (340)	R$ 30.000,00
08.01	SEC. MUN. DO TRAB. HABIT. E ASS. SOCIAL	
2.044	Manutenção Divisão Assistência Social	R$ 5.000,00
3.3.90.32.00.000000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (207)	R$ 5.000,00
2.042	Manutenção Assistência aos Idosos	R$ 5.000,00
3.3.90.33.00.000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM. (287)	R$ 5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO		**R$ 157.000,00**

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:E26D80BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DAS COMPRAS ATRAVÉS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 09/2019

Nº	TIPO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL
82/2019	DISPENSA	Pagamento de serviços de pintura interna de paredes, para uso nos setores de imprensa e na sala de chefe de gabinete.	TIAGO ANDRIGIESKY.	R$ 2.500,00	Art. 24 Inc. II
88/2019	DISPENSA	Aquisição de peças e serviços para escavadeira DOSSAN EH 4217.	MERCANTE DIESEL EQUIP. E PEÇAS LTDA.	R$ 10.321,00	Art. 24 Inc. II
91/2019	DISPENSA	Aquisição de radiador para uso no veículo IQZ 2714.	LAURO DE MEDEIROS BRUM-ME.	R$ 2.300,00	Art. 24 Inc. II
92/2019	DISPENSA	Aquisição de peças e serviços para camionete saveiro IXD1H48.	MECANICA E PEÇAS GRELLERT.	R$ 3.100,00	Art. 24 Inc. II
96/2019	DISPENSA	Pagamento de serviço de recapagem de pneus 275/80 R-22,5 para o caminhão IQZ2714.	F. VACHILESKI & CIA LTDA.	R$ 3.920,00	Art. 24 Inc. II
97/2019	DISPENSA	Aquisição de 03 janelas de correr com 02 folhas móveis com vidro para serem utilizados na EMEF Catulino Pereira da Rosa e 03 janelas de correr com 02 folhas móveis e vidro, 03 grandes em alumínio e 01 porta de giro para serem utilizados na EMEF Padre Constantino.	ALUMI9 – ESQUADRIAS E VIDROS LTDA.	R$ 6.264,15	Art. 24 Inc. II
98/2019	DISPENSA	Aquisição de armários 01 para uso na sala da farmácia para controle de medicamentos e 01 no para arquivar documentos na Secretaria de Saúde.	COMÉRCIO E SERVIÇOS WHITE SEVEN.	R$ 4.400,00	Art. 24 Inc. II
99/2019	DISPENSA	Aquisição de 02 aparelhos ar condicionado 12.000 Btus quente/frio para serem utilizados no almoxarifado do Departamento da Merenda Escolar.	CASUAL COMERCIO E HABILITAÇÃO DE CELULAR.	R$ 3.198,00	Art. 24 Inc. II
100/2019	DISPENSA	Aquisição de para-brisa para serem utilizados na manutenção das motoniveladoras placas MN-1202 e MN-1517.	I.L.R. ALBINO – EPP.	R$	Art. 24 Inc. II

				2.940,00	
101/2019	DISPENSA	Aquisição de caixa de câmbio para ser utilizada na manutenção do veículo placas IRU-1555.	ALBERTO A BALCZAREK ME.	R$ 2.712,00	Art. 24 Inc. II
102/2019	DISPENSA	Aquisição de modulação de divisórias de ambiente com 5 portas completas, incluindo mão de obra para uso no prédio do Centro de Referência Municipal de Inclusão da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais.	COMÉRCIO E SERVIÇOS WHITE SEVEN LTDA	R$ 17.428,01	Art. 24 Inc. II
103/2019	DISPENSA	Pagamento de serviços e aquisição de peças para uso reparo no caminhão prancha IJD9617.	CASA DO VELOCIMETRO.	R$ 6.096,00	Art. 24 Inc. II
106/2019	DISPENSA	Aquisição de material ambulatorial para uso nos ESFs e uso na UBS.	SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L.	R$ 3.668,70	Art. 24 Inc. II
107/2019	DISPENSA	Pagamento de serviços referentes a colocação de forros e divisórias de madeira no Almoxarifado Central.	DIOVANE SUBDA DE JESUS.	R$ 11.635,06	Art. 24 Inc. II
108/2019	DISPENSA	Pagamento de cursos de capacitação em atendimento pré-hospitalar e suporte básico de vida para 20 servidores da Secretaria de Saúde.	R. TRENTIN GARCIA CLINICA.	R$ 3.500,00	Art. 24 Inc. II
109/2019	DISPENSA	Pagamento de prestação de serviços de serralheiro para substituição de telhado na rampa de acesso da EMEF Catulino Pereira da Rosa.	NEREU MARIANI DE BORBA.	R$ 11.800,00	Art. 24 Inc. I
110/2019	DISPENSA	Aquisição de redes de proteção para quadra esportiva do Ginásio Municipal de Esportes.	D. K. POLICENO.	R$ 9.000,00	Art. 24 Inc. II
111/2019	DISPENSA	Pagamento de serviço e aquisição de peças para uso no veículo placa IYX 2034.	IESA VEÍCULOS LTDA.	R$ 6.802,96	Art. 24 Inc. II
112/2019	DISPENSA	Aquisição de peças e serviço para ser utilizado na manutenção do veículo placas IUH-1864.	ALBERTO A BALCZAREK ME.	R$ 3.600,00	Art. 24 Inc. II
113/2019	DISPENSA	Aquisição de peças para uso na manutenção da retroescavadeira placa RE-3101.	DANILO SANTOS PAULIN.	R$ 2.159,50	Art. 24 Inc. II
114/2019	DISPENSA	Aquisição de peças para uso na manutenção do trator carregador de placa TC-2307.	I.L.R. ALBINO – EPP.	R$ 3.820,00	Art. 24 Inc. II
115/2019	DISPENSA	Aquisição de cortinas de Oxford com rodíziopara uso nas janelas da EMEF São João Batista.	CLAUDETE BEATRIZ WLAZEL.	R$ 4.647,60	Art. 24 Inc. II
116/2019	DISPENSA	Pagamento de serviço de personalização com imagem digital para os veículos de placas IZH 4H05, IZH 4G91 e IZH 4G72 da Secretaria de Saúde.	EDER DA ROCHA KUBASZEWSKI.	R$ 3.450,00	Art. 24 Inc. II
117/2019	DISPENSA	Aquisição de volante motor e serviço mecânicos para manutenção do veículo placa IXC 5896.	PORTO VANS S.	R$ 3.360,00	Art. 24 Inc. II
118/2019	DISPENSA	Aquisição de peças para uso na manutenção da motoniveladora de placa MN-1404.	DANILO SANTOS PAULIN.	R$ 3.642,00	Art. 24 Inc. II
121/2019	DISPENSA	Pagamento de prestação de serviço referente a confecção de adesivos para uso na vitrine do Centro de Referência Municipal de Inclusão da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais.	G S MEYER EIRELI-ME.	R$ 2.370,00	Art. 24 Inc. II

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:F3285C56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.188, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o processo administrativo Mem/010250/2018;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

101 - PODER LEGISLATIVO			
01.031.0001.2239 - Manutenção do Poder Legislativo		**R$**	**1.700.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	1.700.000,00
01.031.0001.2241 - Encargos Pessoal Inativo		**R$**	**200.000,00**
3190010000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	200.000,00
200 - PODER EXECUTIVO			
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**5.000,00**
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - **0001**	R$	5.000,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde		**R$**	**524.777,06**
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - **4504**	R$	16.558,48
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4504**	R$	110.000,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - **4504**	R$	20.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **4504**	R$	30.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4504**	R$	160.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **4509**	R$	50.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **4509**	R$	138.218,58
10.122.0101.2056 - Regulação de Óbitos		**R$**	**10.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4001**	R$	10.000,00
10.301.0101.2049 - Saúde Pública		**R$**	**510.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4011**	R$	10.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4500**	R$	250.000,00
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - **4500**	R$	250.000,00
10.302.0101.2033 - Gestão Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**21.300,00**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - **0040**	R$	12.300,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **4500**	R$	3.000,00
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - **4501**	R$	6.000,00

10.303.0101.2032 - Assistência Farmacêutica		**R$**	**100.000,00**
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS - **4050**	R$	100.000,00
10.302.0101.2043 - Saúde Mental		**R$**	**20.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4501**	R$	20.000,00
10.302.0101.2044 - Saúde Mental AD		**R$**	**90.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4220**	R$	90.000,00
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.122.0002.2011 - Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Rural		**R$**	**1.000,00**
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ **- 0001**	R$	1.000,00
20.544.0105.2154 - Parque da Barragem		**R$**	**134.628,57**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **1009**	R$	134.628,57
214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.0102.2119 - Equipamentos Culturais		**R$**	**2.400,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	2.400,00
228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
16.122.0002.2021 - Gestão, Manutenção e Serviços da Habitação e Regularização Fundiária		**R$**	**5.460,00**
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ **- 0001**	R$	5.460,00
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.361.0101.2058 - Transporte Escolar EMEF's		**R$**	**63.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **1100**	R$	63.000,00
12.365.0101.2251 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Manutenção Rede Infantil		**R$**	**920.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0020**	R$	900.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **1100**	R$	20.000,00
12.367.0101.2198 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Educação Especial		**R$**	**114.200,00**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - **0020**	R$	17.300,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0020**	R$	80.200,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0020**	R$	16.700,00
27.812.0102.2108 - Ginásio Municipal da Educação		**R$**	**1.500,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **1024**	R$	1.500,00
241 - CHEFIA DE GABINETE			
241.2 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.062.0002.2005 - Gestão, Manutenção e Serviços da Procuradoria Geral do Município		**R$**	**39.080,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	36.500,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ **- 0001**	R$	2.580,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.243.0101.2029 - Acolhimento Institucional: Criança e Adolescente		**R$**	**199.000,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **3122**	R$	193.000,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - **3122**	R$	6.000,00
08.244.0101.1005 - Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS I e II		**R$**	**225.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0001**	R$	75.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **3642**	R$	150.000,00
08.243.0101.2082 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		**R$**	**21.700,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **3155**	R$	16.600,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	3.600,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **3155**	R$	1.500,00
08.244.0101.2030 - Acolhimento Institucional: Mulher e Casa de Passagem		**R$**	**13.000,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **3122**	R$	13.000,00
08.244.0101.2037 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**R$**	**30.800,00**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - **0001**	R$	8.800,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3154**	R$	5.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3181**	R$	10.000,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ **- 3180**	R$	7.000,00
08.244.0101.2038 - Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS I e II		**R$**	**13.731,00**
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - **1001**	R$	12.231,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **3155**	R$	1.500,00
08.244.0101.2083 - Centro Pop		**R$**	**45.000,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **3153**	R$	45.000,00
08.244.0101.2084 - Abordagem de Rua		**R$**	**21.000,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **3153**	R$	21.000,00
TOTAL		**R$**	**5.031.576,63**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

101 - PODER LEGISLATIVO			
01.031.0001.2239 - Manutenção do Poder Legislativo		**R$**	**400.000,00**
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ **- 0001**	R$	200.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	200.000,00
01.031.0001.2240 - Encargos Pessoal Ativo		**R$**	**1.500.000,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	1.200.000,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	100.000,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	200.000,00
200 - PODER EXECUTIVO			
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**5.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	5.000,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde		**R$**	**12.300,00**
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - **0040**	R$	12.300,00
10.122.0101.2056 - Regulação de Óbitos		**R$**	**10.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4001**	R$	10.000,00
10.301.0101.2049 - Saúde Pública		**R$**	**510.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4011**	R$	10.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4500**	R$	100.000,00
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - **4500**	R$	400.000,00
10.302.0101.2033 - Gestão Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**9.000,00**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - **4500**	R$	3.000,00
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - **4501**	R$	6.000,00

10.303.0101.2032 - Assistência Farmacêutica		**R$**	**100.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4050**	R$	100.000,00
10.302.0101.2043 - Saúde Mental		**R$**	**20.000,00**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **4501**	R$	20.000,00
10.302.0101.2044 - Saúde Mental AD		**R$**	**90.000,00**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **4220**	R$	90.000,00
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.122.0002.2011 - Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Rural		**R$**	**1.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	1.000,00
214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.0102.2119 - Equipamentos Culturais		**R$**	**2.400,00**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **0001**	R$	2.000,00
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS - **0001**	R$	400,00
228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
16.122.0002.2021 - Gestão, Manutenção e Serviços da Habitação e Regularização Fundiária		**R$**	**5.460,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0001**	R$	5.460,00
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.361.0101.2065 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Fundamental		**R$**	**1.014.200,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0020**	R$	1.700,00
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	112.500,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0020**	R$	900.000,00
12.361.0101.2058 - Transporte Escolar EMEF's		**R$**	**63.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **1100**	R$	63.000,00
12.365.0101.1002 - Reforma e Ampliação EMEI's		**R$**	**20.000,00**
4490610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - **1100**	R$	20.000,00
27.812.0102.2108 - Ginásio Municipal da Educação		**R$**	**1.500,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **1024**	R$	1.500,00
241 - CHEFIA DE GABINETE			
241.2 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.062.0002.2005 - Gestão, Manutenção e Serviços da Procuradoria Geral do Município		**R$**	**39.080,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	36.500,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	2.580,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.128.0101.2072 - Qualificação do Quadro de Profissionais		**R$**	**6.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	6.000,00
08.243.0101.2082 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		**R$**	**23.200,00**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - **3155**	R$	16.600,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	3.600,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3155**	R$	1.500,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - **3155**	R$	1.500,00
08.243.0101.2086 - Banco de Jovens Talentos		**R$**	**15.000,00**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **0001**	R$	7.500,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	7.500,00
08.244.0101.2037 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**R$**	**13.800,00**
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - **0001**	R$	8.800,00
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - **3154**	R$	5.000,00
08.244.0101.2038 - Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS I e II		**R$**	**18.000,00**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - **3153**	R$	18.000,00
08.244.0101.2083 - Centro Pop		**R$**	**7.000,00**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - **3153**	R$	7.000,00
08.244.0101.2096 - Conselhos de Direitos de Políticas Públicas		**R$**	**12.231,00**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - **1001**	R$	12.231,00
242.4 - IGUALDADE SOCIAL			
08.244.0101.2090 - Eventos Sócio Inclusivos		**R$**	**54.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	29.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	25.000,00
TOTAL		**R$**	**3.952.171,00**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Superávit Financeiro do exercício anterior nas Fontes:
1009 R$ 134.628,57;
3122 R$ 212.000,00;
3153 R$ 41.000,00;
3180 R$ 7.000,00;
3181 R$ 10.000,00;
4504 R$ 336.558,48;
4509 R$ 188.218,58 e Excesso de Arrecadação, no exercício, na Fonte 3642 R$ 150.000,00.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 29 de Maio de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:69012CC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

ZILASIO LEGUISSAMAM VAQUEIRO, Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgotos - DAE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO da Relação Preliminar de classificação e Pontuação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado, conforme abaixo:

Comissão de Processo Seletivo Simplificado 02/2019
Portaria N.º 272 de 29 de Maio de 2019

Cargo: ESCRITURÁRIO		
N. º NSCRIÇÃO	CANDADATO (A)	TOTAL
116	Bruno Julian Gomez Romero	8,9
55	Daniele Nunez Saldivia Giriboni	8,5
2	Patric Pedroso Prevedello	8,5
178	Ricardo Motta Simões Costa	8,2
97	Cassia Cibele Silveira Gonçalves	8
367	Luise Ilecki Forgiarini	7,5
556	Jozemar dos Santos da Rosa	7,3
368	Mariana Regina Espalter de Moraes	7
142	Amanda Lisiara Drum Vigânico Garcia	7
121	Ana Claudia Peduci Loredo	7
161	Delcylene Villalba Soares	7
393	Tatiana Cibele Fernandes Ribeiro	6,9
185	Luciana Gonçalves dos Santos	6,8
145	Sabrina Chaves de Los Santos	6,8
83	Jetro de Leon Mazuhy	6,8
6	Rossana Acosta Soares	6,7
558	Joao Isaias de Oliveira Cespedes	6,7
240	Rosimari Simas Ferreira	6,7
59	Alexandre Gonçalves Medina	6,5
299	Karen Juliane R. Clipes	6,5
56	Paola Rosano Rodrigues	6,5
456	Tatiele Linhares Drekener	6,5
463	Thamyris Gomez Mocellin	6,5
302	Viviane Meinke Suarez	6,5
270	Bruna Valadão Leal	6,5
197	Izadora Miranda Trojahn	6,5
451	Charlene Elgui de Azevedo	6,5
442	Ana Aline Fillieiro	6,5
331	Lauren Dutra Rivero	6,5
244	Franciele Alves Saraiva	6,4
11	Clarisse Martins Garim	6,35
276	Micheli das Neves Cardona	6,3
48	Andressa Dornelles de Mello	6,3
536	Yasmim Rosana Nepomuceno Benites	6,3
165	Luciana Prates de Los Santos	6,25
150	Luana Lopes Perez	6,15
522	Thieli Gisler Silveira	6,1
247	Indiara Rodrigues de Freitas	6,1
421	Aimará da Rosa Damboriarena	6,1
166	Jessica Teixeira Amaral	6,1
38	Lilian Veronica de Mello Rodrigues	6,1
353	Miriam Cibele Martins Techera	6,05
544	Carolina Silva de Carvalho	6
288	Helena Pinheiro Melo dos Santos	6
189	Thiago Meirelles da Silva	6
355	Vanessa de Jobim Leal	6
14	Alexandre Mena Barreto Silveira	6
296	Gabriela Trindade da Cruz Muniz	6
447	Natália Almeida Beijoso	6
137	Daniela Pires Morel	6
259	Lidiane Pereira Ayang	6
340	Janaina da Silva Alves	6
114	Marcia Luiza Cruz Aguirre	6
349	Danielle Nogueira Munoz	5,9
527	Andre Paz Nunez	5,85
396	Keidy da Silveira de Moraes	5,8
398	Fernando Junior dos Santos	5,8
172	Janise Liara Alves Moreira	5,8
402	Jessica Machado Martins	5,75
84	Marilandia Schaeffer	5,75
454	Newmar Vieira Inacio	5,75
207	Sthevan Pereira da Silva	5,7
177	João Gabriel R. Garcia	5,6
22	Fabricio da Silva Soares	5,55
484	Marcio da Silva Jacoby	5,5
162	Andressa Silveira Netto Moccari	5,5
304	Dalmo Fontoura Munhoz	5,5
91	Fernanda da Silva Couto	5,5
101	Hiago Pacheco Rosa	5,5
537	Jamille Oliveira Souza	5,5
82	Gabriel Arthur B. Pereira dos Montes Silva	5,5

412	Leonardo Borges Fernandes	5,5
246	Antonio Dorival dos Santos	5,5
337	Alcibiades Daniel Gonçalves Paz	5,5
68	Marcelo Quevedo da Silva	5,4
222	Tainar da Luz Barreto	5,4
329	Higor Severo Pereira	5,4
225	Jessica Olmedo Bado	5,35
33	Silvia Maria Correa Silva	5,35
519	Tayane Martins Maydana	5,3
348	Alcides Jonata Gonçalves Paz	5,3
364	Cibele Morales Pereira	5,3
501	Brendon Maciel Arrieta	5,3
318	José Roberto de Oliveira Sales	5,3
523	Carlos Marques da S. Neto	5,25
28	Laura Rodrigues Duarte	5,2
53	Kassia Maysa Drekener dos Santos Martins	5,2
126	Luiz Felipe de Oliveira Calvo	5,15
234	Pedro Labarte Sanches	5,1
144	Sergio Dias Machado	5,05
193	Vitória Cardoso Madruga	5,05
47	Carla Katherine Chalá Ferreira	5
371	Douglas Machado S. de Souza	5
129	Kelly Hamuri Rodrigues Nagamori	5
351	Sandra Denise Velozo Pereira	5
488	Endrius Vieira Kohlhoff	5
127	Matheus Collina Vargas	5
316	Thanise Pereira Bandeira	5
390	Jair Antônia Azevedo Severo	5
57	Guilherme G. Montego Costa	5
390	Jair Antônia Azevedo Severo	5
387	Marcela Veloso Fogaça	5
559	Regis Felipe Cremonini Coutinho	5
487	Erci Perciliana Verissimo de Souza	4,9
399	Bernardo Alvarez Yamurri	4,9
298	Gustavo Rodrigues Costa	4,9
482	Laura Rodrigues da Silva	4,8
346	Melany Alves Martins	4,8
50	Denner Vieira Thomaz Gomes	4,8
354	Rosimar Jaques da Silva	4,8
336	Simone de Oliveira Goularte	4,7
435	Marcia Vanessa Pacheco Abbondanza	4,7
119	Pamela Cristiane Rocha Costa	4,7
58	João Carlos Correa Freitas	4,65
369	Alessandra dos Santos da Silva	4,5
491	Bruna Caroline Hagemann	4,5
113	Carolina Luz dos Santos Bueno	4,5
458	Thais de Freitas do Nascimento	4,5
217	Silvia Adriana de Oliveira Garcia	4,5
345	Melyssa Mendes Pedroso	4,5
374	Vivian Pereira Maciel	4,5
213	Laura Pereira da Costa	4,5
412	Dener Fredo Garcia	4,5
309	Larissa Suzane da Silva Nepomuceno	4,5
110	Vera Cristina Saucedo Sabatini	4,45
303	Lorena Pedezert Peres	4,4
492	Milber Rivera Lencina Aquines	4,4
284	Claudia Maria Alvarez Castro	4,3
67	Taysa Francielli Fonseca Afonso	4,3
36	Francielli Moreira Stocker	4,2
3	Josué Dargélio Levy	4,2
104	Claudia Simone Dorneles Asconavieta	4,2
569	Jhonlee Ferreira Oliveira	4,2
148	Vinicius Nunes Castro	4,2
481	Maria del Pilar Sepulveda	4,1
409	Erica Luana Goularte Gutierres	4,1
328	Paulo Henrique Porto Rolim	4
260	Aline Correa de Los Santos	4
35	Francielli Machado Oliveira	4
440	Maria Caroline Dias Guedes	4
486	Andressa Velazco Reppeto	4
227	Lizandra da Silva Xavier	4
356	Fernanda Massaque	4
261	Fabiane dos Santos Vieira	4
379	Sonia Rodrigues Marfetan dos Anjos	4
179	Fernanda Castro Fernandes Munis	3,9
215	Jacqueline da Rosa Rivero Vargas	3,9
26	José Guilherme Gonzales Monteiro	3,9
603	Marcelo Bragança Hillal	3,9
230	Mayra Machado Souto	3,8
507	Deniel da Silva Furtado	3,8
500	Joao Gabriel Oliveira Lourenço	3,75
190	Evandro Pereira Machado	3,5
12	Fernanda Fernandes Flores	3,5
163	Paulo Henrique Alves Lucas	3,5
311	Danton Romario da Silva Machado Azevedo	3,5
125	Emerson Thierry de Souza Garcia	3,45
124	Kelen Jadrini Esteves da Silva	3,4
330	Mateus Aranda de Freitas	3,4
275	Andreza Couto Yarovoff	3,25

424	Giovana Fernandez Porrati	3,2
455	Malber Roney Mendes Azevedo	3,2
605	Pablo Rickson Nunez Dorneles	3,2
555	João Pedro Coelho Ribeiro	3,2
272	Alessandro Teixeira Flores	3,2
226	Diego da Costa Diogo	3
146	Mateus Milan Garcia	3
506	Natalia Lorena de Los Santos	3
590	Washington dos Santos Peres	3
560	Kelvin de Souza Gutebier	3
553	Claudia Elisete de Almeida de Freitas	3
377	Aline Severo de Vasconcellos P.	2,9
153	Anderson Mayko Martins da Rosa	2,7
105	Silvane de Fatima dos Santos	2,7
149	Kamila da Silva Kupper	2,5
397	Kraus Morgan Castro Guimarães	2,5
266	Jozelaine Ferreira Oliveira	2,45
128	Elizabeth Prates de Los Santos	2,4
401	Vinicius Pereira Maciel	2,4
480	Lucas Rodrigues da Silva	1,5
241	Vivian C. S. Lima Lopes	1,5

Cargo: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	TOTAL
45	Leonardo da Roza Melo	8
452	Cleiton Soares Dalla Nora	7
188	Luiz Pedro Villagran Zamberlan	7
422	Ana Aline Fillieiro	7
308	João Pedro Kovalick Chaves	5,6
502	Brendon Maciel Arrieta	5,3
499	João Gabriel Oliveira Lourenço	3,5
460	Maria Caroline Dias Guedes	3

Cargo: MOTORISTA

N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	TOTAL
156	Bruno Oliveira Arrua	7,2
41	Leonardo Teixeira Albuquerque	6,9
90	Renato dos Santos Rodrigues	6,5
200	Sthevan Pereira da Silva	6,4
134	Luis Fernando M. Lopes	6,35
182	Vinicius da Silva Soares	6,2
106	Guido Prinzo dos Santos	6,1
385	Fabio Ilha Moreira	5,9
94	Junior Machado Machado	5,75
79	Luis Claudio P. de Oliveira Filho	5,7
202	Claiton Freitas Maia	5,65
530	Alexandre Martins Chocho	5,5
143	Jeferson dos Santos Igarzaba	5,2
512	Leandro Maciel Guedes	5,1
208	Carlos Evandro Silva Pires	4,95
381	Leandro C. Silva Gazapina	4,8
66	Wilian dos Santos Martins	4,8
157	Leonil Cremonini Trindade	4,5
586	Kelvin de Souza Gutebier	3,6
562	Jaime Moreira dos Santos	3,4

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINA MOTRIZ

N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	TOTAL
18	Edvar Arbello Santana	7,4
511	Leandro Maciel Guedes	5,3
95	Junior Machado Machado	5,25

Cargo: PEDREIRO

N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	TOTAL
86	Elizeu Couto Pires	8
388	Luis Alvaro Lara Martines	5

Cargo: OPERÁRIO

N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	TOTAL
40	Thais Fernanda de Souza Coelho	8,5
117	Carla Katherine Chala Ferreira	7,5
139	Elton da Silva Silveira	7
20	Daniel Fernandes Oliveira	6,75
32	Luis Felipe Baldez Machado	6,55
34	Christian da Cunha Vieira	6,5
15	Silvia Maria Correa Silva	6,5
517	Alex Martins do Couto	6
102	Marilandia Schaeffer	6
136	João Gabriel Rodrigues Garcia	5,9

535	Camila Elena Ramos Osorio	5,5
220	Gislaine dos Santos Maciel	5,3
170	Rodrigo de Souza Arevalo	5,25
606	Vinicius Brandão da Silva	5
196	Sandro Adriano Farias Mendes	4,8
392	Carlos Raul de Souza Pereira	4,75
277	Mikelvin Mendes Borges	4,75
290	Carlos Zenir Xavier	4,15
505	Deniel da Silva Furtado	4,05
376	Jorge Marcio Soares Machado	4
160	Paulo Augusto Ramos Moises	4
130	Sergio Raimundo Ferreira Maciel	4
297	Newton Herrera Brasil	3,65
363	Luciano Alves Cezar	3,5
108	Marcio Pires Cavalcante	3,45
131	Carla Tatiana de Souza Arevalo	2,95
141	Alex Couto Maciel	2,5
262	Charles Rodrigues Rosa	2
358	Michel Douglas Ximenes Silveira	1,75

CARGO: LEITURISTA

N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	TOTAL
118	Carla Katherine Chala Ferreira	7,25
42	Leonardo Teixeira Albuquerque	6,65
403	Jessica Machado Martins	6,4
67	Taysa Francielli Fonseca Afonso	6,35
7	Fabricio da Silva Soares	6,15
63	Elizandro Maciel da Luz	5,95
191	João Gabriel Rodrigues Garcia	5,85
76	Marilandia Schaffer	5,75
510	Karoline Morrudo Acosta	5,65
214	Antonio Dorival dos S. Gonçalves	5,5
319	Danielle Nogueira Munoz	5,5
188	Claiton Freitas Maia	5,4
221	Tainar da Luz Barreto	5,4
524	Carlos Marques da Silveira Neto	5,25
365	Claudia Martins Baldes	5,25
370	Douglas Machado Severo de Souza	5,25
489	Endrius Vieira Kohoff	5,25
375	João Henrique Melo da Costa	5,25
171	Rodrigo de Souza Arévolo	5,25
147	Vinicius Nunes Castro	5,2
219	Gislaine dos Santos Maciel	5,05
175	Thiago Meirelles da Silva	5
540	Elio Rodrigues Maciel	5
320	Sandra Denise Velazco Reppeto	5
391	Jorge Marcio Soares Machado	4,95
498	Josiane Remedi Muniz	4,75
344	Melyssa Mendes Pedroso	4,75
607	Vinicius Brandão da Silva	4,75
459	Tais Borges Lopes	4,75
426	Erica Luana Goularte Guterres	4,55
357	Fernanda Massaque	4,25
579	Felipe Cezar da Cunha	4,25
194	Paulo Henrique Alves Lucas	4,25
72	Caroline Antunes Munhoz	4,05
313	Mikelvin Mendes Borges	4
373	Silvia Macarena Albarnoz da Silva	3,85
52	Kelen Jadrini E. da Silva	3,65
574	Gustavo da Silva Cordeiro	3,65
132	Carla Tatiana de S. Arévalo	3,5
273	Alessandro Teixeira Flores	3,45
413	Dener Fredo Garcia	3,35
410	Aline Roquet Soares	3,25
310	Andreza Couto Yarovoff	3,25
508	Deniel da Silva Furtado	3,05
77	Silvane de Fátima dos Santos	2.95
533	Luis Felipe Pacheco Severo	2,5
49	Alex Couto Maciel	2,25
181	Estefani Pires Arend	2,25
209	Paulo Andre Launas Oliveira	2,25
554	João Pedro Coelho Ribeiro	2,2

Sant'Ana do Livramento/RS, 28 de junho de 2019.

ZILASIO LEGUISSAMAM VAQUEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:7A957E21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 034/2019: Valores Registrados para:

34533-CENTER CAR COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PNEU 175/65 R 14, ÍNDICE 82 T DE PRIMEIRA LINHA.	UN	10,0000	R$ 215,0000	R$ 2.150,00
2	PNEU 175/65 R 15, ÍNDICE 84 T DE PRIMEIRA LINHA.	UN	22,0000	R$ 265,0000	R$ 5.830,00
3	PNEU 175/70 R 13 ÍNDICE 82 T DE PRIMEIRA LINHA.	UN	16,0000	R$ 181,0000	R$ 2.896,00
4	PNEU 185/65 R14 ÍNDICE 86 T DE PRIMEIRA LINHA	UN	10,0000	R$ 249,0000	R$ 2.490,00
6	PNEU 195/70 R 15 C ÍNDICE 104/102 R DE PRIMEIRA LINHA	UN	14,0000	R$ 386,0000	R$ 5.404,00
8	PNEU 205/60 R 15, ÍNDICE 91 H DE PRIMEIRA LINHA.	UN	10,0000	R$ 330,0000	R$ 3.300,00
11	PNEU 175/70 R 14, ÍNDICE 88 T DE PRIMEIRA LINHA.	UN	8,0000	R$ 245,0000	R$ 1.960,00
Total do fornecedor:					**R$ 24.030,00**
28872-IRMÃOS FLACH LTDA EPP					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	PNEU 195/65 R 15, ÍNDICE 91H DE PRIMEIRA LINHA	UN	10,0000	R$ 309,0000	R$ 3.090,00
7	PNEU 195/75 R 16 C ÍNDICE 107/105 R DE PRIMEIRA QUALIDADE	UN	28,0000	R$ 469,0000	R$ 13.132,00
9	PNEU 205/55 R16 ÍNDICE 91 V DE PRIMEIRA LINHA.	UN	34,0000	R$ 269,0000	R$ 9.146,00
13	PNEU 205/70 R 15, ÍNDICE 96 T, 08 LONAS DE PRIMEIRA LINHA.	UN	4,0000	R$ 395,0000	R$ 1.580,00
14	PNEU 18.4/34 10 LONAS, RODOVIÁRIO DE PRIMEIRA LINHA.	UN	2,0000	R$ 2.349,0000	R$ 4.698,00
15	PNEU 12/16.5, 10 LONAS, RODOVIÁRIO DE PRIMEIRA LINHA.	UN	2,0000	R$ 770,0000	R$ 1.540,00
20	PNEU 12.5/80-18 10 LONAS DE PRIMEIRA LINHA.	UN	2,0000	R$ 983,0000	R$ 1.966,00
26	PNEU 10X16,5 NHS	UN	10,0000	R$ 480,0000	R$ 4.800,00
27	PNEU 14.9/24, RODOVIÁRIO, MÍNIMO 10 LONAS, DE PRIMEIRA LINHA.	UN	2,0000	R$ 1.220,0000	R$ 2.440,00
29	PNEU 700/16 10 LONAS, LISO (DIANTEIRO), DE PRIMEIRA LINHA.	UN	4,0000	R$ 367,0000	R$ 1.468,00
30	PNEU 1000/20 LISO, 16 LONAS DE PRIMEIRA LINHA.	UN	10,0000	R$ 887,0000	R$ 8.870,00
31	PNEU 1400 X 24, DIÂMETRO INTERNO 24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, TENDO NO MÍNIMO 16 LONAS, DE PRIMEIRA LINHA. PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA	UN	12,0000	R$ 1.950,0000	R$ 23.400,00
Total do fornecedor:					**R$ 76.130,00**
34535-LUDA PNEUS LTDA					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
10	PNEU 235/70 R16 RADIAL COM CARCAÇA DE AÇO, 06 LONAS ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE MÍNIMAS DE 104/101S, DE PRIMEIRA LINHA, PARA VANS E UTILITÁRIOS	UN	4,0000	R$ 410,0000	R$ 1.640,00
12	PNEU 205/75 - 16 C LONAS, ÍNDICE 110/103 DE PRIMEIRA LINHA.	UN	32,0000	R$ 487,8000	R$ 15.609,60
Total do fornecedor:					**R$ 17.249,60**
2469-MODELO PNEUS LTDA.					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
16	PNEU 225/65 R 16 C, ÍNDICE 112/110 R DE PRIMEIRA LINHA.	UN	12,0000	R$ 639,0000	R$ 7.668,00
21	PNEU 275/80 R 22.5, RADIAL, ÍNDICE MÍNIMO DE VELOCIDADE K E DE CARGA 149/146, MÍNIMO 16 LONAS, COM SULCO DE NO MÍNIMO 18.5 MM, DESENHO DIRECIONAL MISTO, DE PRIMEIRA LINHA. PARA CAMINHÕES	UN	38,0000	R$ 1.555,0000	R$ 59.090,00
22	PNEU 215/75/17.5, RADIAL, ÍNDICE MÍNIMO DE VELOCIDADE M E DE CARGA 126/124, MÍNIMO 12 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 13,5 MM, DESENHO TRAÇÃO, DE PRIMEIRA LINHA, PARA MICRO-ÔNIBUS.	UN	22,0000	R$ 803,0000	R$ 17.666,00
24	PNEU 305/70/16.5, RODOVIÁRIO DE PRIMEIRA LINHA.	UN	4,0000	R$ 2.445,0000	R$ 9.780,00
25	PNEU 225/65 R 17 C, ÍNDICE H , RODOVIÁRIO DE PRIMEIRA LINHA.	UN	10,0000	R$ 460,0000	R$ 4.600,00
28	PNEU 17.5/25 16 LONAS, RODOVIÁRIO DE PRIMEIRA LINHA.	UN	4,0000	R$ 3.150,0000	R$ 12.600,00
Total do fornecedor:					**R$ 111.404,00**
31348-BELLENZIER PNEUS LTDA					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
17	PNEU 13.00/24 08 LONAS, DESENHO G2, RODOVIÁRIO DE PRIMEIRA LINHA.	UN	2,0000	R$ 1.263,0000	R$ 2.526,00
18	PNEU 215/75 17.5, RADIAL, ÍNDICE MÍNIMO VELOCIDADE K E DE CARGA 126/124, MÍNIMO 12 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 13 MM, DESENHO DIRECIONAL MISTO, DE PRIMEIRA LINHA, PARA MICRO-ÔNIBUS.	UN	24,0000	R$ 939,0000	R$ 22.536,00
19	PNEU 19.5/24 12 LONAS, RODOVIÁRIO DE PRIMEIRA LINHA.	UN	6,0000	R$ 2.395,0000	R$ 14.370,00
23	PNEU 185/70 R14 ÍNDICE 88 T DE PRIMEIRA LINHA.	UN	40,0000	R$ 244,0000	R$ 9.760,00
Total do fornecedor:					**R$ 49.192,00**

Veranópolis, 28 de junho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:BBECF5CC

